

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES

ESTUDOS PARA A PAZ E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL NO
SÉCULO XXI: CONTRIBUIÇÕES DESDE AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL E A
PROPOSTA DE PAZ SULEADA

PONTA GROSSA

2024

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES

ESTUDOS PARA A PAZ E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL NO
SÉCULO XXI: CONTRIBUIÇÕES DESDE AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL E A
PROPOSTA DE PAZ SULEADA

Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Doutora em
Ciências Sociais Aplicadas pela
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ano de ingresso 2021.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles
Filho

PONTA GROSSA

2024

Mendes, Daniele Cristina Bahniuk

M537 Estudos para a paz e a violência contra a mulher no Brasil no século XXI: contribuições desde as epistemologias do sul e a proposta de paz suleada / Daniele Cristina Bahniuk Mendes. Ponta Grossa, 2024.
163 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho.

1. Paz. 2. Colonialidade. 3. Mulher. 4. Brasil. 5. Epistemologias do sul. I. Salles Filho, Nei Alberto. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas Públicas. III.T.

CDD: 370.114

TERMO DE APROVAÇÃO

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES

"Estudos para a paz e a violência contra a mulher no Brasil no século XXI: contribuições desde as epistemologias do sul e a proposta de paz suleada".

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos Membros da Banca:

Documento assinado digitalmente
 NEIL ALBERTO SALLES FILHO
Data: 13/12/2024 07:56:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Neil Alberto Salles Filho - UEPG-PR - Presidente

Documento assinado digitalmente
 ELOIZA APARECIDA SILVA AVILA DE MATOS
Data: 13/12/2024 09:24:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Eloiza Aparecida Silva Avila de Matos - UTFPR-PR - Membro Externo

Documento assinado digitalmente
 LUCIO JORGE HAMMES
Data: 13/12/2024 12:30:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes - UNIPAMPA-RS - Membro Externo

Documento assinado digitalmente
 LISLEI TERESINHA PREUSS
Data: 13/12/2024 11:34:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Lislei Teresinha Preuss - UEPG-PR - Membro Interno

Documento assinado digitalmente
 SANDRA MARIA SCHEFFER
Data: 13/12/2024 12:48:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Sandra Maria Scheffer - UEPG-PR - Membro Interno

Profa. Dra. Lia Maris Orth Ritter Antiquelra - UTFPR-PR - Suplente Externo

Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - UEPG-PR - Suplente Interno

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2024.

Dedico a todas as mulheres do Sul global, para
que o futuro seja mais justo e humano a nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da inteligência, por me guiar em Seus planos.

Aos meus pais, por sempre acreditarem em minhas potencialidades.

Ao meu marido, por me apoiar na realização dos meus sonhos.

À minha filha Julia, que diariamente me ensina o que é o amor.

Aos meus irmãos, que me inspiram e que tanto admiro.

Aos demais familiares e amigos, que torcem e vibram comigo.

Ao meu orientador, que descortinou meus olhos a novos olhares.

Aos membros da banca, pelas considerações e respeito com a pesquisa.

Aos paranaenses, que financiam a UEPG, instituição pública e de qualidade, bem como à Nova School of Law da Universidade Nova de Lisboa por me acolher no doutorado-sanduíche.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

Tradicionalmente, o conceito de paz é associado à ausência de guerra. Desde a década de 1960, os Estudos Para a Paz vêm evoluindo para ampliar e abarcar todas as formas de violência diretas e invisíveis, como a violência estrutural e cultural, conforme o modelo do triângulo da violência de Galtung (1969). Por uma perspectiva transdisciplinar e da complexidade, é preciso considerar aspectos sociais e culturais para se alcançar a paz, em especial, em países como o Brasil, que, apesar não estar envolvido em conflitos externos ou guerras declaradas, têm a violência estrutural e cultural profundamente enraizadas devido ao legado colonial, que consolidou desigualdades e injustiças ainda presentes na sociedade brasileira. Assim, um pensamento próprio, alinhado às epistemologias do Sul, é essencial para uma compreensão mais ampla da paz e da violência. Delineou-se, então, o objetivo geral de contribuir para a ampliação dos Estudos Para a Paz no Brasil, para além do viés estatocêntrico, com a análise direcionada à violência contra a mulher, emergindo como objetivos específicos: verificar como se desenvolve, na ciência brasileira, o campo dos Estudos Para a Paz; levantar dados da violência contra a mulher no Brasil, no século XXI, buscando elaborar uma base epistemológica para compreender os Estudos Para a Paz; e propor um modelo teórico de paz suleada e triângulo virtuoso da paz, com base nas epistemologias do Sul. A metodologia utilizada é bibliográfica e documental, comparando a teoria e os dados, com uso do método transcender. A paz suleada emerge como um modelo próprio e contextualizado, que critica a abordagem eurocêntrica e busca a construção de uma paz horizontal, que combata não apenas a violência direta, mas também as desigualdades estruturais e culturais. Esse modelo, cuja representação se propõe que seja a imagem de um cata-vento, inclui transformação social, justiça social, diversidade epistemológica e valorização do conhecimento local. Como resultados, na pesquisa de campo, levantou-se que as recentes legislações brasileiras que promovem a igualdade de gênero refletem essa abordagem, mostrando uma mudança gradual no enfrentamento à violência estrutural e cultural, especialmente contra as mulheres.

Palavras-chave: Paz. Colonialidade. Mulher. Brasil. Epistemologias do Sul.

ABSTRACT

Traditionally, the concept of peace is associated with the absence of war. Since the 1960s, Peace Studies have encompassed all forms of direct and invisible violence, such as structural and cultural violence, according to Galtung's (1969) triangle of violence model. From a transdisciplinary and complexity perspective, it is necessary to consider social and cultural aspects in order to achieve peace, especially in countries like Brazil, which, despite not being involved in external conflicts or declared wars, has deeply rooted structural and cultural violence due to its colonial legacy, which consolidated inequalities and injustices that are still present in Brazilian society. Thus, our own thinking, aligned with the epistemologies of the South, is essential for a broader understanding of peace and violence. The general objective was therefore to contribute to the expansion of Peace Studies in Brazil, beyond the statocentric bias, with an analysis of violence against women. The specific objectives were: to verify how the field of Peace Studies is developing in Brazilian science; to collect data on violence against women in Brazil in the 21st century, in an attempt to develop an epistemological basis for understanding Peace Studies; and to propose a theoretical model of a Southern peace and of a virtuous triangle of peace, based on the epistemologies of the South. The methodology used is bibliographical and documental, comparing theory and data, using the transcendental method. Southern peace emerges as its own contextualized model, which criticizes the Eurocentric approach and seeks to build a horizontal peace that combats not only direct violence, but also structural and cultural inequalities. This model, whose representation is proposed to be the image of a pinwheel, includes social transformation, social justice, epistemological diversity and the valorization of local knowledge. As results, in the field research, it emerged that recent Brazilian legislation promoting gender equality reflects this approach, showing a gradual change in tackling structural and cultural violence, especially against women.

Keywords: Peace. Coloniality. Women. Brazil. Epistemologies of the South.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Triângulo dados-teorias-valores.....	24
Figura 2 –	Os três princípios para entender a teoria da complexidade.....	31
Figura 3 –	Modos de interação disciplinar.....	35
Figura 4 –	Linha do tempo do triângulo das violências de Galtung.....	39
Figura 5 –	Triângulo vicioso das violências de Galtung.....	43
Figura 6 –	América invertida.....	58
Figura 7 –	Bússola apontando para o Sul magnético que coincide com o Norte geográfico.....	59
Figura 8 –	Estado global de paz na América Latina em 2024.....	63
Figura 9 –	Mapa das 50 cidades mais violentas do Brasil.....	81
Figura 10 –	Paz liberal.....	96
Figura 11 –	Modelo piramidal de John Paul Lederach (1997).....	99
Figura 12 –	Modelo piramidal revisado de John Paul Lederach (2011).....	101
Figura 13 –	Modelo de teia de aranha de John Paul Lederach (2011).....	102
Figura 14 –	Paz imperfeita, positiva e negativa.....	103
Figura 15 –	Ikigai da educação para a paz transformadora.....	107
Figura 16 –	Elementos formadores da paz suleada.....	121
Figura 17 –	Triângulo virtuoso da paz.....	122
Figura 18 –	Características da paz suleada.....	127
Figura 19 –	Cata-vento da paz suleada.....	128
Figura 20 –	Caminho rumo ao Sul.....	129
Gráfico 1 –	Decisões de Medias Protetivas na Lei Maria da Penha – anos 2020 a 2024.....	85
Gráfico 2 –	Taxa de Homicídios femininos e feminicídios por região 2022...	87
Gráfico 3 –	Porcentagem de Estupros por faixa etária e sexo (2017 a 2020).....	88
Gráfico 4 –	Taxa de participação na força de trabalho para pessoas de 15 anos ou mais, por sexo e raça.....	89
Gráfico 5 –	Número de horas no trabalho remunerado e nos cuidados com pessoas e/ou afazeres domésticos, por sexo e raça.....	90
Gráfico 6 –	Número de leis promulgadas em favor das mulheres no Brasil no século XXI.....	131
Gráfico 7 –	Número de leis promulgadas em favor das mulheres no Brasil entre jan. 2021 a meados de out. 2024.....	132
Quadro 1 –	Teste para escolha da palavra-chave principal para busca na BDTD, sem aspas.....	46
Quadro 2 –	Teste para escolha da palavra-chave principal para busca na BDTD, com aspas.....	47
Quadro 3 –	“Estudos para a paz” e Programas de Pós-Graduação primário	48
Quadro 4 –	“Estudos para a paz” e Programas de Pós-Graduação refinado	49
Quadro 5 –	EPP com foco no Brasil.....	51
Quadro 6 –	EPP, gênero e violência contra a mulher em Piero (2019).....	53
Quadro 7 –	Ranking no IGP dos 20 países da América Latina em 2023 e 2024.....	65
Quadro 8–	Modernidade nasce com a constituição da América.....	74
Quadro 9–	Relação das 50 cidades mais violentas do mundo.....	79
Quadro 10 –	Relação das 50 cidades mais violentas do Brasil.....	81

Quadro 11 –	Quadro das violências e das pazes.....	110
Quadro 12 –	Elemento da paz liberal e aproximação com as epistemologias do Sul.....	113
Quadro 13 –	Elemento da paz relacional e aproximação com as epistemologias do Sul.....	114
Quadro 14 –	Elemento da paz imperfeita e aproximação com as epistemologias do Sul.....	116
Quadro 15 –	Elemento da Paz Transformadora e aproximação com as epistemologias do Sul.....	117
Quadro 16 –	Elemento da paz neutra e aproximação com as epistemologias do Sul.....	119
Quadro 17 –	Complexidade da paz suleada a partir do triângulo virtuoso da paz.....	125
Quadro 18 –	Correlação de leis do ano de 2021 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada.....	133
Quadro 19 –	Correlação de leis do ano de 2022 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada.....	136
Quadro 20 –	Correlação de leis do ano de 2023 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada.....	139
Quadro 21 –	Correlação de leis do ano de 2024 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada.....	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CIIP	Centro Internacional de Investigação da Informação para a Paz
CLACSO	Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
EPP	Estudos Para a Paz
IGP	Índice Global de Paz
IPM	Índice de Paz no México
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAINFO	Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres
PPGRI	Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
PRI	<i>International Peace Research Institute</i>
RI	Relações Internacionais
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 ESTUDOS PARA A PAZ NAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS..	22
1.1 COMPLEXIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE.....	27
1.1.1 Complexidade.....	29
1.1.2 Transdisciplinaridade.....	34
1.2 CONTEXTOS HISTÓRICOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	38
1.3 TRIÂNGULO VICIOSO DA VIOLÊNCIA DE GALTUNG.....	43
1.4 ESTUDOS PARA A PAZ E GÊNERO: ESTADO DA ARTE.....	44
1.4.1 Estudos Para a Paz e Ciências Sociais.....	47
1.4.2 Estudos Para a Paz e o Contexto Brasileiro.....	49
1.4.3 Estudos Para a Paz, Gênero e Violência Contra a Mulher.....	52
2 EPISTEMOLOGIAS DO SUL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: SULEANDO OS ESTUDOS PARA A PAZ.....	55
2.1 EPISTEMOLOGIAS DO SUL: CONTEXTOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	55
2.2 O CENÁRIO LATINO-AMERICANO E BRASILEIRO DE PAZ.....	62
2.3 A CONSTRUÇÃO DE GÊNERO E DE SUAS RELAÇÕES DE PODER PELA COLONIALIDADE.....	73
2.4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL EM NÚMEROS.....	79
2.4.1 O Cenário Comparado de Violência: o Brasil no Mundo.....	79
2.4.2 As Violências Motivadas pela Condição de Mulher no Brasil: Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.....	83
2.4.3 Violência Direta, Estrutural e Cultural contra a Mulher no Brasil.....	87
3 POR UMA PAZ DECOLONIAL E UM TRIÂNGULO VIRTUOSO DA PAZ.....	94
3.1 MODELOS TEÓRICOS DE PAZ.....	94
3.1.1 Paz Liberal.....	94
3.1.2 Paz Relacional.....	97
3.1.3 Paz Imperfeita.....	103
3.1.4 Paz Transformadora.....	106
3.1.5 Paz Neutra.....	109
3.2 SULEANDO OS MODELOS TEÓRICOS DE PAZ.....	112
3.3 PAZ SULEADA.....	120
3.4 PAZ SULEADA VOLTADA ÀS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	144
REFERÊNCIAS.....	155

INTRODUÇÃO

As pessoas, de modo geral, têm uma compreensão muito superficial sobre a paz, parecendo ser intuitivo, natural e passivo, como o que se tem em oposição à guerra. É preciso problematizar essas afirmativas unívocas, ante a transitoriedade do conhecimento. A abordagem interdisciplinar tem o condão de clarear a possibilidade de estudos críticos em contraposição à abstração e universalidade desse objeto.

O despertar para o tema se deu, inicialmente, nos estudos de mestrado e o problema de pesquisa advém do fato de que a ciência não consegue solucionar todas as questões que lhe são apresentadas quando se fala em paz, devendo haver uma produção do conhecimento que aprofunde criticamente questões teóricas e as relacionem com os acontecimentos sociais e de Estado.

Os recentes fatos mundiais, como a propagação de ideias fascistas, a questão dos refugiados, corte de direitos sociais, feminicídios, pandemia do Covid-19, a guerra entre Ucrânia e Rússia, entre Israel-Palestina-Líbano e, mais especificamente, na América Latina, a tensão entre Venezuela e Guiana, o conflito armado interno no Equador, entre outros, demonstram que, cada vez mais, torna-se necessário que a academia tome os Estudos Para a Paz (EPP) como tema e objeto de estudo, precisando ser parte integrante de reflexão pelos cientistas sociais.

A partir de um estudo exploratório, tratando o tema como fenômeno (diga-se, objeto de estudo), é possível assimilar a lógica e guiar um determinado viés sobre ele. Como explicam Bourguignon; Oliveira Junior e Sgarbiero (2012), o estudo exploratório é uma estratégia de contextualização teórica e empírica do objeto de estudo.

Fortemente ligada ao campo das Relações Internacionais (RI), eis que é ali seu nascedouro, os EPP, em grande parte, continuam relacionados à guerra. Em sendo o Brasil um país livre de guerras declaradas, a inquietação inicial é de como realizar EPP sob outros vieses, para além da oposição à guerra, no caso, elegeu-se pela análise interseccionada com as questões relacionadas ao gênero feminino.

A herança colonial reflete em toda a história brasileira no que diz respeito à construção da paz. O Brasil já teve sete Constituições desde o Império¹, experimentou

¹ 1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1967; 1969; 1988.

o fechamento do Congresso Nacional por seis vezes², sofreu seis golpes de Estado³, teve treze presidentes que não concluíram o mandato⁴, além de revoltas e guerrilhas.

A sociedade que se solidificou é baseada no colonialismo, capitalismo e no patriarcado, que modifica as dinâmicas sociais, tudo isso com o agravante de um período de escravidão que perdurou por mais de trezentos anos.

Apesar de não estar envolvido em guerras com outros países, é visível que o Brasil não é pacífico, e a sociedade precisa ser parte dos estudos sociais em temas relacionados à paz. De forma mais específica, identifica-se o fenômeno da violência contra as mulheres brasileiras nesse âmbito.

O aprimoramento da dúvida inicial sobre EPP em um país livre de guerra declarada, mas não pacífico, com altos índices de violência contra a mulher, resultou na seguinte pergunta de partida, que ilustra o fenômeno e dá opções de diversas respostas: “De que maneira a violência contra as mulheres reflete na perspectiva da construção da paz no Brasil neste século XXI?”.

Esclarecido o ponto de partida da pesquisa, é o momento da segunda etapa do processo de ruptura, a exploração.

Na América Latina, a democracia foi um conceito importado da Europa e dos Estados Unidos, que possibilitou a criação de Estados liberais e autoritários (Costa, 2006). Isto porque a democracia moderna não leva em consideração o status jurídico, político e militar, importando apenas a vantagem econômica, em uma nítida feição capitalista (Wood, 2011).

A constituição da América girou em torno do capital e mercado, formando um novo padrão global de controle do trabalho, de recursos e de produtos, portanto, um novo padrão de poder. Reflexo disso é que a modernidade e a racionalidade foram pensadas como experiências e produtos exclusivamente europeus (Quijano, 2009). O eurocentrismo colocou os povos colonizados a serviço dos colonizadores, sendo que estes exploravam as riquezas das colônias e ainda se utilizavam de mão de obra escrava. Aliás, até mesmo a abolição da escravatura, depois de mais de 300 anos de exploração, não foi um ato moral, mas, sim, atendia à necessidade do capitalismo de criar um mercado de consumo.

² 1891; 1930–34; 1937–46; 1966; 1968–69; 1977.

³ 1889; 1930–34; 1937–45; 1945; 1955; 1964–85.

⁴ Deodoro: 1891; Afonso Penha: 1909; Rodrigues Alves: 1918; Washington Luís: 1930; Júlio Prestes: 1930; Vargas: 1945 e 1954; Carlos Luz: 1955; Jânio Quadros: 1961; João Goulart: 1964; Costa e Silva: 1969; Tancredo Neves: 1985; Collor: 1992; Dilma: 2016.

Como observa Souza (2017, p. 46-48), ao falar da escravidão no Brasil, o fim da escravidão criou a “ralé”, como novos escravizados, pois, o ex-escravizado é colocado em uma ordem social competitiva, a qual ele não conhecia e para a qual tampouco estava preparado, com a justificativa liberal de que o mercado, por si só, é inclusivo e emancipador. Para os latifundiários, a libertação dos escravizados foi vista com entusiasmo, pois não tinham qualquer obrigação com os ex-escravizados e puderam escolher o uso da mão de obra estrangeira, cuja importação os senhores de terra transformaram em “política de Estado”.

O paradigma capitalista advém das elites dominantes, que se apropriam da interpretação a fim de justificar tudo o que acontece no mundo de acordo com seus interesses. Inclusive, Souza (2017) alerta que o capitalismo começa a criar sua própria classe trabalhadora, que é precarizada e, mais grave ainda, que se identifica com os opressores, na denominação de “empresário de si mesmo”.

No tocante às mulheres, a sociedade constituída no Brasil é patriarcal, colocando os homens em situação de poder, com domínio de uma masculinidade branca hegemônica. A violência foi e continua sendo naturalizada, em especial contra as mulheres. Não se olvida que a pandemia do Covid-19 acentuou as violências, claramente, a estrutural, a qual reflete nas demais, e ela aflorou as violências contra as mulheres em países desiguais como os da América Latina.

Toda a violência advinda do colonialismo reflete no campo da paz, pelo que emerge a necessidade de estudos próprios, tendo a sociedade depositado nas mulheres a subalternidade, de modo mais focalizado.

Com as atrocidades da Segunda Guerra Mundial, os EPP ganharam projeção na cena internacional, inclusive com a normatização, em 1945, quando publicada a Carta das Nações Unidas (ONU, 1945, p. 1) que, desde seu preâmbulo, estabelece a finalidade dos seus signatários: “praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais [...]” e diz, desde o primeiro artigo, que um dos propósitos da Organização das Nações Unidas (ONU) é manter a paz. Como apontam Mendes e Soltoski (2022), a palavra “paz” tem 42 repetições no decorrer dos 111 artigos da Carta, sendo um marco jurídico-documental. A partir disso, inclusive, a paz passa a ocupar uma posição de destaque em documentos internacionais.

Na mesma época, pesquisadores europeus e estadunidenses ampliaram os estudos para além do viés estatocêntrico, não olhavam apenas para os conflitos

internacionais ou lutas entre Estados, mas também enxergavam questões como violência, desigualdade, justiça, reconciliação e resolução de conflitos (Ferreira, 2019).

Nos idos de 1950, intelectuais dos Estados Unidos como Boulding, Kelman e Rapoport criaram a primeira revista sobre *conflict research* (pesquisa de conflito), com o *Journal of Conflict Resolution*, em 1957; e o *Center for Research on Conflict Resolution* na Universidade de Michigan, em 1959 (Oliveira, 2017). Simultaneamente, em solo europeu, na Noruega, estudos semelhantes são propostos por Johan Galtung, um dos fundadores do *Peace Research Institute of Oslo* (PRIO), sendo pioneiro no uso da terminologia “Estudos da Paz” (Ferreira; Kuhlmann; Maschietto, 2019). Esses movimentos deixam clara a possibilidade de EPP para além do eixo estatal.

No Brasil, só recentemente, nos idos de 1990, é que os EPP começaram a se expandir, impulsionados pelos cursos de RI. As maiores dificuldades são de encontrar livros, estilo manual, em língua portuguesa, e também de superar a unilateral visão estatal, com a perspectiva da América do Sul como zona de paz. Veja que tal premissa é verdadeira apenas externamente, porque se analisado cada Estado de forma individual, a região está entre as mais violentas do mundo (Ferreira; Kuhlmann; Maschietto, 2019).

Essa fase exploratória permitiu alcançar a terceira etapa da ruptura, que é a problemática. Um novo olhar sobre a pergunta de partida, desta vez impregnada dos elementos encontrados sobre o tema, com os seus pressupostos e teorias subjacentes, permitiram perceber que os EPP no Brasil estão em fase inicial. Há espaço para ampliar, neste país, estudos relacionados à paz, sendo o campo das ciências sociais área fértil para tal finalidade, pois estuda os interesses da sociedade, da comunidade à qual pertencem.

Sendo a paz uma referência fundamental, Salles Filho (2019) esclarece que cultura de paz se pauta na solidariedade, generosidade, respeito às diferenças, evitando formas violentas de viver e conviver. A construção da paz se encaixa, neste trabalho, como um paradigma de análise dentro das ciências sociais, e é nesse substrato que se desenvolve a discussão.

O processo de ruptura revelou-se necessário, pois explicitou o tema: EPP; e o problema: o viés destes estudos, ainda ligados às relações internacionais, precisando de olhares a partir das violências internas. Com isso, há mais nitidez para a pesquisadora enxergar o fenômeno, e então definir uma postura de abordagem para exame da problemática.

Como mirante epistemológico, elegeu-se as epistemologias do Sul para embasar a tese, porque guardam forte relação com o processo de colonização europeia e seus reflexos, até os dias atuais, na sociedade brasileira. Este marco teórico concebe formas mais ampliadas do conhecimento, reconhecendo a inesgotável diversidade epistemológica, para além do saber Ocidental e europeu. Afloram conhecimentos invisíveis existentes do outro lado da linha, que não apenas no Norte global, a partir da experiência eurocêntrica. Trata-se de dar voz ao Sul (Santos; Meneses, 2010).

Os EPP podem estar consolidados em teorias que considerem a realidade e seus conflitos internos de cada país. O marco teórico guarda compatibilidade com críticas feitos por Galtung (1969) quanto às posturas dos países ocidentais, Norte global, em relação ao Sul global. No campo da paz, isso fica bastante evidenciado nos processos de construção de paz, *peacebuilding*, ainda com concepções liberalizantes, no sentido de que as intervenções em países pós-conflitos visam disseminar democracias liberais voltadas ao mercado. No contexto interno, as democracias ainda estão estruturadas a atender ao mercado, em uma economia capitalista.

As epistemologias do Sul dão visibilidade ao conhecimento existente “do outro lado da linha”, leia-se: não-ocidental. Existe uma diversidade epistemológica muito mais abrangente do que o conhecimento científico ilustra, que é predominante europeu. Podem ser concebidos modelos de paz e não-violência com base no conhecimento local, próprio de cada comunidade.

Para fazer o exame dos EPP com olhares a partir das violências internas, com um ponto de vista próprio do Sul global, fez-se recorte espacial e temporal desta tese o século XXI⁵, no Brasil, tendo por objeto a violência contra a mulher.

Apesar da evolução dos meios de proteção e prevenção, com uma legislação bastante diversificada, permanecem altos os índices de violência contra as mulheres no Brasil, muitas vezes, contínua e silenciosa, atrelada a fatores sociais, econômicos e culturais.

No que toca às taxas de feminicídio, tipo penal criado em 2015, que consiste no homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher, o estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) mostra que, entre 2016 e 2021, a quantidade de feminicídios cresceu 44,3%, passando de 929 casos, em 2016;

⁵ 1ª década – 2000-2009; 2ª década – 2010-2019; 3ª década – 2020 até outubro de 2024.

para 1.341, em 2021. Em outras palavras, em média, naquele ano, uma mulher era assassinada a cada sete horas no Brasil, pelo simples fato de ser mulher.

De acordo com Galtung (2016), violência é a privação dos direitos fundamentais da pessoa em sua forma mais genérica, a eudaimonia, que se caracteriza pela busca da felicidade e da prosperidade. A violência obsta a realização humana no sentido desse bem final, de autossuficiência e perfeição. Com isso, o vocábulo “paz”, para Galtung (1969), além de abranger um caráter normativo, tem que atuar como um fim social, mesmo difícil de ser atingido. Em outras palavras, a paz almeja a justiça social, deixando de ser uma utopia, justamente para promover a realização humana.

Um dos tipos de violência que deve ser combatida é aquela praticada contra as mulheres, fortemente enraizada pela cultura machista e patriarcado. Explica Galtung (2016) que os tipos de violência precisam ser contextualizados, inclusive, a partir da perspectiva de gênero, pois ainda que as mulheres não figurem entre as maiores taxas de mortalidade e tenham expectativa de vida maior do que a dos homens, elas são sobreviventes de violências perpetradas ao longo da sua vida, desde a infância, e nos processos de manutenção das instituições e estruturas patriarcais, que englobam, como hoje entendem legislações, as formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Brasil, 2006). Pode-se incluir, ainda, nessa lista, o feminicídio.

Os três tipos de violência descritos por Galtung (2016) são a direta, estrutural e cultural. A primeira é a violência direta, aquela aparente que surge de um confronto, por exemplo. A violência indireta, também denominada estrutural, que decorre das situações de exclusão e injustiça social, e acaba por naturalizar a violência a certa pessoa ou grupo vulnerável, de modo que as lesões são menos visíveis. Por fim, a violência cultural, que diz respeito a aspectos simbólicos da vida humana, cuja violência é verificada na linguagem, religião, ideologias, entre outros aspectos da vida humana.

O desequilíbrio na distribuição de riquezas, somada ao fato de os Estados não assegurarem as garantias de igualdade e dignidade aos seus cidadãos, alimenta a violência direta e acentua ainda mais a violência indireta (estrutural e cultural). A violência contida na estrutura se efetiva pelo poder desigual que tem, por consequência para as pessoas, oportunidades de vida desiguais em todas as esferas, seja na educação, saúde, proteção, entre outros.

A inferiorização feminina perpassa a história da humanidade, por exemplo, as mulheres são discriminadas e consideradas culpadas desde o pecado original. Taxadas de bruxas e perseguidas na Idade Média. Séculos depois, a luta das sufragistas pela conquista do direito ao voto foi necessária. Em termos mais recentes, no Brasil, apenas em 1977 foi reconhecido o direito ao divórcio, até então, permaneciam presas em um casamento infeliz e, por vezes, violento. A igualdade entre homens e mulheres apareceu explícita só na Constituição Federal de 1988.

Somente neste século, em 2002, é que a falta de virgindade deixou de ser causa de anulação de casamento. Ademais, a previsão legislativa que possibilita a intervenção estatal em briga de marido e mulher apenas passou a ser possibilitada e regulamentada pela Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, ou seja, há menos de 20 anos, o que é uma fração de tempo bastante recente.

Verifica-se que o combate à estrutura patriarcal e machista é um processo longo e demorado, pois, muitas vezes, as mulheres são silenciadas, impedidas de falar livremente sobre suas vontades, necessidades e escolhas. Esses processos, no entanto, devem ser contínuos, pois refletem diretamente nas perspectivas da paz, já que lidam com violências, conflitos e violação de direitos fundamentais.

Emerge a necessidade de estudos próprios com a visão do Sul, que enxerguem questões como violência, desigualdade, justiça, reconciliação e resolução de conflitos (Ferreira, 2019). Em igual sentido, diretora executiva do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), Battyány (2023), aponta que deve haver uma mirada na conjuntura da América Latina, sendo paz, direitos humanos e democracia os seus eixos centrais. Aponta ainda que, para qualquer mudança na região acontecer, deve-se acabar com a desigualdade de gênero, pois, em pleno século XXI, ela é injustificável e irracional.

Com esse caminho ilustrado, é possível formular a tese de pesquisa: as questões sobre as violências são importantes para os EPP no Brasil. Se, no contexto internacional, os EPP têm o viés estatocêntrico, no Brasil, os EPP devem considerar o viés da violência, uma vez que a colonialidade ainda se encontra operante. No caso da violência contra a mulher, para além das contribuições advindas dos estudos feministas, os EPP trazem elementos para minimizar/enfrentar as formas de violência direta (visíveis) e indireta (menos visíveis), visando a igualdade de gênero. Surge, então, a proposta de paz suleada, em que a paz não é apenas a ausência de conflito ou violência, mas envolve transformação das relações sociais e de poder, para reparar

os danos causados pelo colonialismo, na busca de uma paz direta, estrutural e cultural, que compõe o triângulo virtuoso da paz. Ressalta-se que se escolheu para análise a violência contra as mulheres, mas o modelo teórico proposto nesta tese pode ser aplicado a qualquer grupo ou tipo de violência, p.ex. violência contra povos indígenas, contra crianças, contra idosos, contra pessoas em situação de rua e outros.

Explicitada a problemática, delimitado o tema, com a elaboração da tese, revelam-se os objetivos da pesquisa. O objetivo geral é contribuir para a ampliação dos EPP no Brasil, para além do viés estatocêntrico, com a análise da violência contra a mulher. De maneira mais pormenorizada, visa-se atingir os seguintes objetivos específicos com o estudo:

1. Verificar como se desenvolve, na ciência brasileira, o campo dos EPP;
2. Levantar dados de violência contra a mulher no Brasil, no século XXI, como elemento que serve como perspectiva para compreender os EPP;
3. Propor um modelo teórico de paz suleada e triângulo virtuoso da paz, com base nas epistemologias do Sul.

A cientificidade não se dá unicamente pela teoria, mas igualmente pelo método, pois consegue indicar como trabalhar os dados. É o método que oferece o critério de verdade da ciência, conferindo maior grau de fidedignidade a pesquisa. Neste sentido, é importante ter fixado nas pesquisas a teoria do conhecimento à qual o pesquisador se filia, por consequência, seu respectivo método, eis que isso permite enxergar como se dá a leitura da realidade (Mendes, 2020a).

No caso do presente trabalho, a pesquisa está sedimentada no método transcender para a paz por meios pacíficos. É o método criado, mas que não constitui um produto acabado, desenvolvido por Galtung, fruto de mais de 10 anos de experiência, que propõe resolver conflitos através de meios pacíficos.

O autor divide os conflitos em três níveis: micro, meso e macro. O micro se produz dentro e entre as pessoas, o meso surge na sociedade dentro de cada Estado e o macro é o conflito entre os Estados. Explica Galtung (2006) que a violência tem uma história usual: anterior à violência há, via de regra, uma polarização com desumanização dos possíveis antagonistas. Precede-a um conflito não resolvido, não transformado. Igualmente, a violência tem um futuro usual: a de gerar mais violência.

O método transcender tem como princípios: a transformação do conflito, para desamarrar os conflitos; a construção da paz, contra a polarização e a desumanização em atitudes e comportamentos; a manutenção da paz, para amortecer a violência com

método suaves; e a reconciliação, cura e encerramento do conflito, para quebrar o círculo vicioso da violência.

Criar a paz se consegue evitando a violência antes que apareça, com a prevenção e a sua redução, uma vez manifestada. Rompe-se o círculo vicioso da violência ao colocar uma cultura e uma estrutura de paz nas quais existam mecanismos para resolver os conflitos por meios não violentos. No âmbito da pesquisa da paz, no Brasil, esse método se encaixa, já que todo esse processo de construção de paz ocorre dentro de um campo repleto de contradições, mas, como aponta Galtung (2006), sem a necessidade de que essas incompatibilidades e contradições sejam transcendidas, resolvidas. É possível viver com a contradição, desde que se continue a trabalhar para sua transcendência.

Conforme explicação de Galtung (1969) sobre teoria e métodos de investigação, nas ciências sociais aplicadas, deve haver uma investigação com variáveis manejáveis e aptas a promover a mudança social. Segundo ele, essa é a diferença entre a ciência social aplicada e o discurso sociológico, pois aquela deve propor suas conclusões em termos de variáveis que sejam flexíveis. Caso não haja possibilidade de manejar a variável, o valor prático da pesquisa é escasso, sendo mais ligado ao discurso sociológico.

Em termos metodológicos, o delineamento que se propõe é da pesquisa exploratória-qualitativa por meio de levantamento bibliográfico, e pesquisa quantitativa com levantamento documental, com buscas para a elaboração do estado da arte na Biblioteca Digital Teses e Dissertações, para os dados da violência no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, índice global de paz, ranking das cidades mais violentas do mundo e do Brasil, IBGE Pnad, Unicef, entre outros, encerradas por meio de análise de conteúdo. O recurso da pesquisa bibliográfica demonstra como a paz, objeto de estudo, está sendo examinada pela comunidade científica, enquanto que a pesquisa documental viabiliza apurar dados acerca deste objeto. Com esse procedimento, é possível comparar a teoria e os dados, adotando-se o caso do Brasil, que não tem guerra declarada, mas índices de violência, por vezes, superiores àqueles de países em guerra. Optou-se por detalhar a metodologia da pesquisa quantitativa no bojo do capítulo respectivo.

O objeto de estudo encontra escoro no Programa Interdisciplinar de Ciências Sociais Aplicadas, na área de concentração “Cidadania e Políticas Públicas” e na linha de pesquisa “Estado, Direitos e Políticas Públicas”, porque, ao se colocar a paz

atrelada ao conceito de violência, e não como simples oposição à guerra, há possibilidade de realização de um estudo que investigue as lacunas teóricas acima mencionadas. A área de concentração e a linha de pesquisa escolhida trazem como fundamento um estudo plural e crítico, restando clara a relação com o tema indicado, eis que busca analisar as dinâmicas envolvendo os temas: paz, conflito e violências.

Com bolsa de estudos, financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), a pesquisadora realizou doutorado-sanduíche na Nova School of Law da Universidade Nova de Lisboa em Portugal, entre os meses de junho e agosto de 2024, sob a coorientação da Prof^a Dr^a Soraya Nour Sckell, que possibilitou o contato com outros pesquisadores e professores, como a Prof^a Dr^a Maria Paula Meneses da Universidade de Coimbra, que é referência mundial nos temas de Epistemologias do Sul, além da conhecer dois institutos de pesquisa da paz: Institut de la Paix et du Développement da Université Cotê d'Azur, Nice- França e Instituto de la Paz y los Conflictos da Universidade de Granada – Espanha, bem como participar de eventos científicos, acessar novos materiais bibliográficos, doar para 5 bibliotecas estrangeiras exemplares de livros frutos do Núcleo de Estudos para a Paz – NEP da Universidade Estadual de Ponta Grossa, de que participa no Brasil.

A tese está dividida em três capítulos, contendo dados empíricos e subsunção teórica, considerando variáveis flexíveis, dentro do marco epistemológico eleito para o desenvolvimento, que contribui para enriquecer o conhecimento científico já existente, sem pretensão de esgotá-lo, mas buscando oferecer um novo olhar sobre o objeto de estudo.

O primeiro capítulo é conceitual, estruturante dos EPP e localiza-os, trazendo as suas origens; a virada epistemológica promovida por Galtung, abarcando a paz como disciplina acadêmica, mostrando a complexidade e transdisciplinaridade dos EPP, que lhe são inerentes; e finaliza-se com um levantamento do estado da arte destas pesquisas, cujos dados revelam que os EPP ainda estão mais ligados à área de RI.

O segundo capítulo se dedica a olhar pelas lentes das epistemologias do Sul, situando o cenário latino-americano em termos de dados da paz, pelo Índice Global da Paz (IGP), pelo ranking das cidades mais violentas do mundo, afunilando para o Brasil, com o ranking das cidades mais violentas do Brasil. Para ilustrar de maneira mais localizada os EPP, a violência contra as mulheres serviu de baliza para compreensão desses estudos.

A ausência de guerra não significa a presença da paz, pois a violência se faz rotineira na vida dos cidadãos daqui – as mulheres, até hoje, vivem as consequências da colonialidade. Somente neste século XXI é que o Estado chamou para si a intervenção nas situações de violência domésticas, pelas leis conhecidas como Maria da Penha e do Feminicídio. Até então, a violência era ocultada e justificada culturalmente pelo machismo e patriarcado, com o conhecido ditado “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”.

Finalmente, o terceiro capítulo apresenta outras concepções de paz, posteriores a Galtung. Dentre as inúmeras abordagens possíveis, foram escolhidas cinco conceituações para serem apresentadas neste trabalho: paz liberal, ligada a modelos ocidentais de paz; paz relacional, proposta de transformação do conflito de como uma oportunidade de mudança em todos os níveis: interpessoal e entre nações; paz imperfeita, que é paz inacabada, em contínuo processo de construção, na qual se convive com violência-guerra-paz; paz transformadora, que indica que os processos de paz devem envolver todas as pessoas, e essas ações humanas interligadas têm o poder de modificar o ambiente social com uma força transformadora; e, por fim, a paz neutra, em que se busca a eliminação da violência simbólica, através da empatia e linguagem.

Depois, fez-se o suleamento desses conceitos e a proposta de paz suleada, com vistas a caminhos alternativos sul-epistemológicos, para uma paz acessível. O colonialismo, patriarcado e capitalismo são categorias presentes desde a invasão europeia nas Américas e isso influencia até hoje a forma como se vive em sociedade. Apenas com a redução de todas as formas de violência, sejam elas diretas ou indiretas (estrutural e cultural), é que será possível alcançar a justiça social.

As ciências sociais visam a transformação social, que possibilita a formação de sociedades mais equitativas e solidárias. À luz disso, tem-se que possível o acoplamento teórico-empírico, como proposto, na medida em que os EPP são um movimento sólido e que precisa de mais olhares no Brasil.

Dentro dessa perspectiva, a paz suleada, combinada com o triângulo virtuoso da paz, apresenta-se como a oportunidade de realizar um movimento em direção a um futuro mais pacífico, incorporando outras visões de paz, que a vejam como uma estratégia transformadora, com um enfoque positivo, e não somente como a falta de guerras ou conflitos.

1 ESTUDOS PARA A PAZ NAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Depois dos acontecimentos experimentados na primeira metade do século XX, com a eclosão sucessiva de duas guerras mundiais, de consequências desastrosas para a humanidade e para o planeta, pensava-se que esses fatos ficariam limitados aos registros de livros de história, em um capítulo amargo do qual não se veria qualquer repetição. Todavia, ainda que não com a mesma intensidade, não é o que se verifica neste século XXI.

Nesta terceira década do século XXI, verifica-se o alargamento das tensões globais com a deterioração da paz, tudo agravado pela pandemia do Covid-19, que acentuou as violências, claramente, a estrutural, a qual reflete nas demais; e aflorou as violências contra as mulheres em países desiguais como o Brasil.

Falar em paz no século XXI é necessário e urgente, tendo em vista que pautas que se acreditava encerradas com o fim da Segunda Guerra Mundial ainda permanecem latentes e encontraram ambiente propício para se propagarem. Ou seja, as atrocidades experimentadas não foram suficientes ao ponto de fazer a humanidade enterrar, por vez, as agressões contra si própria.

“Paz”, vocábulo tão curto e de conteúdo inversamente proporcional à sua grandiosidade. Ninguém é contra a paz, o problema é que cada um concebe a paz do seu próprio jeito, subjetivamente, ligando-a às suas necessidades primárias e valores.

Não há concepção universal de paz. O Ocidente, de maneira geral, adota a ideia de “*pax*” romana, conceito insuficiente e que não expressa toda sua profundidade. Essa paz negativa é a ausência de conflitos bélicos entre Estados. Ausência de conflito que, na ótica de Jares (2002), chega a ser perverso, já que valida o *status quo* vigente.

A virada epistemológica na compreensão da paz e o início da pesquisa para a paz se deu com a publicação do *Journal of Peace Research* pelo PRIO de Oslo, na Noruega, em 1964, quando o pioneiro John Galtung trouxe a concepção de paz positiva, no qual a paz não é o contrário de guerra, mas, sim, de violência, uma vez que a guerra é apenas um dos diversos tipos de violência. Além disso, a violência não é somente a agressão física direta ou bélica, eis que existem outras formas pelas quais ela se expressa que são menos visíveis, por conseguinte, mais difíceis de reconhecer e mais perversas, no sentido de produzir sofrimento humano.

Galtung (1969) percebeu que os EPP, na perspectiva da paz negativa, eram apenas investigações sobre as condições de manutenção do poder e da ordem estatal, favorecendo os interesses dominantes; nela, tinha-se a paz proporcionada e reservada apenas aos Estados. Por isso, propôs um conceito de paz positiva com o objetivo de integração do sistema internacional (Pureza, 2018).

Segundo Pureza (2018), Galtung exigia estudos mais amplos sobre a paz que propiciassem alternativas futuras ao sistema existente, que fossem consistentes e fundados empiricamente. O estatocentrismo era o resultado equivocado do triunfo do fragmento em detrimento do todo, e esse substrato deu sentido ao conceito de paz positiva. Se a paz negativa é a ausência de guerra e de violência física, a positiva é a integração da sociedade humana.

De acordo com o material disponibilizado no *Positive Peace Academy training course*, ofertado pelo Instituto de Economia e Paz (IEP, 2021), Galtung foi influenciado pelo pacifismo de Gandhi, que procurava implementar formas não violentas de resistência civil, usou o termo “*satyagraha*”, que concebe que a força vem de práticas não violentas e da afirmação da paz. Igualmente, as ideias de Galtung encaixam-se com as do economista Kenneth Boulding, seu contemporâneo, que identificou a necessidade de estabelecer uma paz estável, durável e resiliente, que minimize o risco de guerra. Para isso, deve-se analisar quais instituições e estruturas dentro do sistema eram favoráveis à paz estável e quais trabalhavam contra ela.

Galtung (2003) prega uma base epistemológica das ciências da paz, tendo em vista a definição de paz como a negação da violência e a paz como transformação criativa e não violenta do conflito. Segundo ele, as definições têm por centro os seres humanos dispostos em um ambiente social, que torna a ciência da paz uma ciência social e, de maneira mais específica, uma ciência social aplicada, com uma orientação explícita para valores.

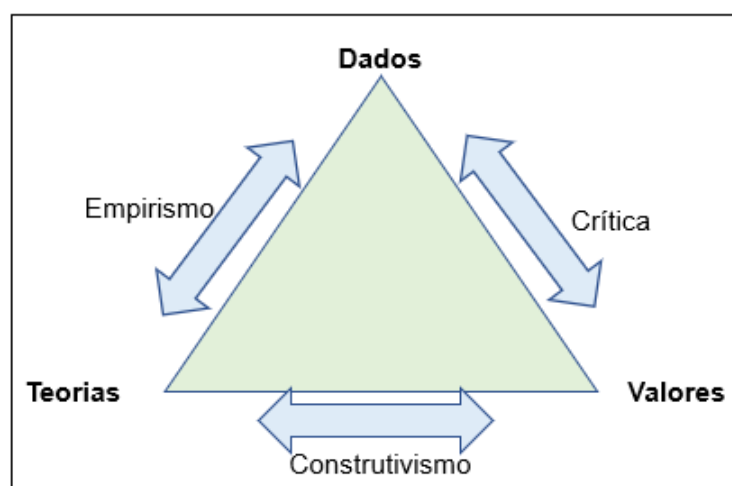
A pesquisa para a paz, segundo Galtung (2003), desdobra-se em:

1. Pesquisa empírica sobre a paz, baseada no empirismo: a comparação sistemática de teorias com a realidade empírica (dados), revisando as teorias, se não coincidirem com os dados, estes tendo mais peso do que a teoria.
2. Pesquisa crítica sobre a paz, baseada na crítica: a comparação sistemática da realidade empírica (dados) com valores, tentando, através de palavras e/ou ações, mudar a realidade, se ela não coincidir com os valores, tendo estes mais peso do que os dados.

3. Pesquisa construtiva sobre a paz, baseada no construtivismo: a sistemática comparação entre teorias e valores, tentando ajustá-los, produzindo visões de uma nova realidade, tendo valores mais peso do que a teoria.

Em um cenário de validação exclusiva de proposições teóricas pelo confronto com os dados, o reverso proposto revolucionário era da exclusão da sua validação por confronto com valores que impusessem um futuro alternativo (Pureza, 2018). Galtung, então, alude a uma ciência trilateral, colocando os valores no mesmo plano de importância epistemológica dos dados e das teorias.

Figura 1 – Triângulo dados-teorias-valores



Fonte: Adaptado de Galtung (2003, p. 34).

Vide a Figura 1, na qual as três abordagens se complementam, tendo em vista as conexões internas no triângulo dados-teorias-valores. O processo pode começar de qualquer ponto do triângulo e se mover em qualquer direção.

A pesquisa empírica sobre a paz fornece padrões de paz e violência do passado, tal qual se faz em outras ciências sociais com coleta de dados, processamento, análise e formação de teoria indutiva ou dedutiva. Por sua vez, a pesquisa crítica para a paz valoriza dados sobre o presente em geral, e sobre a política, em particular, à luz dos valores paz/violência. Como na crítica de arte, a pesquisa crítica para a paz não precisa levar a conclusões negativas, mesmo que a palavra crítica seja interpretada dessa forma. Finalmente, a pesquisa de paz construtiva leva em conta teorias sobre o que pode funcionar e reúne isso aos valores.

É o que fazem arquitetos e engenheiros, projetando novos habitats e construções em geral. Se tivessem sido apenas empíricos, teriam se limitado ao estudo empírico de cavernas e sua capacidade de abrigar seres humanos; se tivessem sido apenas críticos, teriam apenas lamentado as deficiências de cavernas e seres humanos. O construtivismo transcende o que o empirismo revela e oferece propostas construtivas. A crítica é uma ponte indispensável entre ambos. Deve haver motivação, ancorada em valores (Galtung, 2003, p. 33).

Os EPP assumem o estatuto epistemológico de uma ciência axiológica a par de uma ciência empiricamente edificada. A triangulação se dá no empirismo (passado), na crítica (presente) e no construtivismo (futuro). Pureza (2018) aponta que a inovação galtunguiana é a criação de novos valores, de novas teorias e de uma nova realidade, tendendo para uma coincidência entre o observado, o previsto e o preferível. Essa ciência que potencializa a busca de outra realidade, e não se cinge a realidade posta, é o horizonte dos EPP.

Ao romper com a distinção positivista entre teoria e prática, Galtung supera a falsa noção de neutralidade da ciência, dando ensejo a uma teoria normativa, em que a ciência social tem compromisso com os valores, especialmente aqueles da paz. O autor nórdico faz a sua conhecida analogia médica de que os EPP, em oposição à violência e à guerra, serão tão rigorosos quanto é a investigação médica buscando a cura (Pureza; Cravo, 2005).

Os EPP se estruturam, desse modo, em um sistema global e integrado, com aptidão de mudanças na realidade social, cabendo ao pesquisador determinar o conteúdo de sua investigação com elementos empíricos e proporcionar uma ação transformativa no meio, a serviço da resolução de conflitos, transcendência e superação de violências, com uma perspectiva pluralista.

Diferenciam-se das Relações Internacionais (RI), que também tratam dos temas de paz e guerra, mas não da violência, de forma generalizada. A dissimilitude mais significativa reside em uma investigação sobre a paz como o Estado, exercendo um papel de proeminência nas RI, enquanto nos EPP, a paz será compreendida como caracterizadora das relações sociais.

Os EPP passam a ter uma ação transformadora e concreta, os investigadores passam a ter uma relação direta e pessoal com a sua pesquisa, respeitando a natureza crítica, aproximando teoria e prática. Portanto, esse novo perfil quebra o pensamento positivista, de distanciamento entre objeto e pesquisador, de que a realidade é imutável, sendo inevitável a guerra. A novidade das pesquisas da paz reside na normatividade, com a qual o pesquisador tem capacidade transformativa de

mudar a realidade que o cerca, a partir de sua motivação pessoal. Desta forma, Maschietto, Nobre e Nogueira (2019) apontam como conceitos-chave dos EPP o empoderamento e emancipação, ante a busca de uma ordem social mais justa, reconhecendo espaços e ações de mudanças.

Para Lawler (1995 *apud* Pureza, 2018), o pesquisador para a paz deveria advir de uma área não militar, como cientista social comum, sem ideologias, que o permitissem enxergar o todo, despreocupado com doutrinas ou visões do mundo preconcebidas e imutáveis.

Daí a importância do feminismo, entendido para além de teoria, abrangendo um projeto político que visibiliza a desigualdade e subalternização das mulheres, feminilidades e alcança também homens e masculinidades, buscando a equidade de gênero em diferentes contextos: social, econômico, político, acadêmico, doméstico (Roque; Santos, 2019).

Não se olvida o marco jurídico trazido há duas décadas pelo Conselho de Segurança da ONU, que, em um momento histórico, aprovou a Resolução 1325/2000 sobre mulheres, paz e segurança, a qual exigia a participação das mulheres na construção da paz, a proteção dos direitos humanos, o acesso à justiça e aos serviços para enfrentar a discriminação.

Contudo, Roque e Santos (2019) citam as críticas da doutrina sobre as representações de violência nas RI, instituindo papéis delimitados: vítimas (mulheres), agressores (homens) e protetores (homens e comunidade internacional), sendo reforçados estereótipos de relações entre centro e periferia, que têm os problemas solucionados por agentes externos

Neste sentido, Laura Shepherd (2007, 2008, 2010) tem desenvolvido uma crítica dos discursos sobre gênero, segurança e violência, difundidos através de documentos internacionais oficiais (...) A autora defende que, não sendo as representações apenas descritivas, mas também normativas, elas veiculam também dinâmicas de (des)legitimação, (des)valorização e de reconhecimento, tendo atuado, por exemplo, na desconsideração das violências do cotidiano nas Relações Internacionais (SHEPHERD, 2010). Ao mesmo tempo, têm também sido frisadas as conexões e tensões entre as práticas e as representações da violência sexual e o reforço de estereótipos em relação às margens/periferias/Sul/Oriente, retratadas como “primitivas”, “selvagens” (BAAZ; STERN, 2009) e expoentes do patriarcado, onde a violência contra as mulheres é um lugar-comum (AGATHANGELOU, 2002). Neste imaginário, as causas da violência são sempre locais, e as respostas, isto é, a salvação, são sempre externas (SHEPHERD, 2006; WHITWORTH, 2005). Denunciam-se, portanto, as representações de violência nas RI como sendo explicadas através de construções estáticas sobre a geografia do abuso e da proteção das mulheres. Por exemplo, os discursos dos ‘direitos das mulheres e dos direitos humanos’ têm quase

sempre um enfoque no abuso das 'mulheres' fora do espectro europeu e norte-americano (Roque; Santos, 2019, p. 434-435).

Mouly (2022) reforça a crítica. Aponta que, embora a Resolução 1325 do Conselho de Segurança *Mulheres, paz e segurança*, no ano 2000, tenha ajudado a tornar visível o papel das mulheres na manutenção da paz e na construção da paz, autoras feministas (por exemplo, Kreft, 2017; Pankhurst, 2008) consideram ainda limitada o papel das mulheres nessas áreas e indicam a aplicação seletiva da resolução.

Os estudos feministas, por exemplo, encontram similitude nos EPP, justamente por seu caráter emancipatório, empoderado e transformativo. A violência, em grande medida, reproduz-se por conta da continuidade de discursos e práticas centradas na masculinidade. Precisa-se de pensamentos contra-hegemônicos, que considerem as estruturas postas para combater a reprodução da desigualdade de gênero.

Os EPP se situam dentro das ciências sociais e humanas, que falam sobre os interesses da sociedade, sobre a comunidade que pertencem, do sentido de identidade e os fins que podem ou não serem alcançados, sempre relacionando as pessoas no contexto da sociedade e cultura (Maldonado, 2014).

1.1 COMPLEXIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE

A concepção de paz como um conjunto de valores é antiga e tornou-se um objetivo comum às culturas e religiões de todo o mundo, que proclamam a busca pela paz. Contudo, o esforço acadêmico para dar-lhe uma definição sistêmica, dentro de um paradigma racional, amparado por metodologias de pesquisa, com caráter científico e palpável, é muito mais recente.

Consolidada apenas nos finais dos anos 1950, os EPP vêm contribuído para amplos debates na esfera de políticas públicas internacionais, promovendo a mediação, reconciliação e transformação de conflitos armados, bem como pelo estímulo ao debate sobre o próprio conceito de paz (Ferreira; Kuhlmann; Maschietto, 2019).

Para além de seu aspecto negativo, de ausência de guerras ou violência, paz negativa, os EPP se baseiam em uma definição mais ampla de paz, que contempla, no seu entendimento integral, a paz positiva. Ela é definida como uma paz mais

duradoura, baseada em investimentos sustentáveis no desenvolvimento econômico e nas instituições, bem como nas atitudes sociais que promovem a paz (IEP, 2022).

A evolução dos EPP se revela pelo acréscimo de elementos em seu objeto. Não está mais apenas preocupado com a cessação da violência armada entre beligerantes, mas ampliou seu horizonte para compreender que o conceito de paz inclui elementos positivos, como acesso à justiça, bem-estar social e equanimidade (Ferreira; Kuhlmann; Maschietto, 2019).

Com a vastidão desse campo, a disciplinaridade, por si só, não é apta a responder a todas as indagações do fenômeno da paz. De modo inegável, segundo Pimenta (2005), um conhecimento disciplinar, que fraciona e remonta o conhecimento e seus objetos dentro de um processo dialético, contribui para o progresso científico, sendo que essas especializações em dados momentos históricos foram cruciais para a combinação de saberes. A disciplinaridade permitiu o nascimento da ciência moderna e o desenvolvimento cultural, devendo ser reconhecido seu papel.

Na fase atual das ciências, ante os problemas que são defrontados, tais como as fragilidades da prática científica, a necessária humanização das ciências e da cultura, aliadas às transformações do trabalho em rede, apontam para uma maior importância da interdisciplinaridade. Desta forma, espera-se novos conhecimentos, formação integral dos cidadãos, capacidade para a resolução de problemas graves, entre outros que, por vezes, não se pode dar em uma investigação científica monodisciplinar (Pimenta, 2005).

Em um estudo interdisciplinar, promove-se a interação entre disciplinas enquanto processo de aquisição de conhecimentos, no qual se tem uma gama de especialistas, com formação disciplinar, unidos pelo objetivo de atingir novos conhecimentos científicos, através da veracidade dos resultados obtidos. A essência da interdisciplinaridade é a reconstrução do objeto científico, na medida em que o mesmo paradigma em áreas diversas facilita o entendimento do objeto científico (Mendes, 2020a).

Os EPP vão além, residem na transdisciplinaridade, que pensa através, entre e além das disciplinas. De acordo com Sousa (2017), os EPP se caracterizam por serem transdisciplinares, na medida em que integram diferentes disciplinas das ciências sociais, como, por exemplo: sociologia, psicologia social, ciência política e economia.

Somado a isso, tem-se que olhar a ser dado aos EPP é pelas lentes da complexidade, sem fragmentar em partes, que impedem de ver o global, comunicando as áreas de conhecimento, em vez de isolar e separar. Através de olhares plurais, que ligam e conectam, consegue-se enxergar o conjunto de todas as partes que, fracionadas, perdem o seu significado.

Com a complexidade e transdisciplinaridade, contextualiza-se o todo e se entrelaça áreas que, antes distantes, passam a unificar o objeto científico e entendê-lo em todas as suas facetas. Tais abordagens enriquecem a pesquisa. Neste caso dos EPP com análise voltada à violência contra a mulher no Brasil, ampliam olhares e permitem, por exemplo, compreender a relação entre violência e exclusão social, entre outros.

1.1.1 Complexidade

O conhecimento científico atual é concebido para minimizar a complexidade dos fenômenos, como se houvesse uma ordem simples à qual eles obedecem. Exponente da teoria da complexidade, o sociólogo francês Morin (2014) aponta que o conhecimento existente não pode ser enxergado de modo isolado, ao contrário, deve ser juntado, encaixado, dando a noção de complementaridade.

Tais ponderações dão escoro aos EPP, pois estes não se resumem apenas aos estudos sobre guerras e conflitos interestatais, mas vão além, abrangendo violências e conflitos, que necessitam de um pensamento que agrega, ou seja, um pensamento complexo, capaz de não se fechar em si e no particular, mas de conceber os conjuntos.

Dessa forma, os EPP voltam-se, essencialmente, tanto ao estudo de conflitos armados, como guerras interestatais e civis, mas também ao exame do fenômeno da violência e do conflito, com sua redução nessas esferas. A violência entendida em seus mais variados tipos, desde a violência direta, por exemplo, a violência doméstica e crimes em geral, abrange outras formas de violência indireta, tais quais as desigualdades sociais e a falta de acesso às necessidades humanas básicas (Ferreira; Kuhlmann; Maschietto, 2019).

Como explica Salles Filho (2019), realizar estudos a partir da complexidade enseja uma consciência mais ampliada sobre a paz, na medida em que permite compreender com mais exatidão a articulação entre as áreas que a compõe, que são

as violências e conflitos de todas as formas. O pensamento complexo está em constante movimento de ir e vir, da conectividade de uma causa circular, que precisa ser revista, lembrada e reorganizada com novos saberes, para a interação entre eles.

Morin (2015) critica a forma de produção de conhecimento simplificador, pois mutila mais do que explica as realidades, ou seja, produz mais cegueira do que elucidação. Explica que o modelo de ciência atual prepondera o conhecimento que desune os objetos entre si, sendo necessária uma reforma do pensamento, trocando o pensamento que isola e separa por um pensamento que une.

O próprio conceito de paz em si, já é algo complexo, pois o vocábulo não remete somente à ausência de conflito ou de guerra, o que seria uma concepção reducionista e excludente. O vocábulo é muito mais rico, a paz é uma construção social que remete a atitudes comportamentais de toda estrutura social, tanto dos cidadãos quanto dos governantes (Takassi; Smaniotto; Blood, 2022).

Pimenta (2005) afirma que o desafio das ciências sociais é traçar esse olhar complexo sobre os objetos de estudos, comunicando as áreas de conhecimento, sem isolá-lo. A complexidade proporciona ao pesquisador a descortinar as várias facetas da realidade estudada, de modo que consegue pensar além daquilo que se vê.

Salles Filho (2019) diz que a ideia de complexidade remete ao entendimento amplo das relações entre os diversos elementos que se apresentam em relação ao contexto. Segundo o autor, a confiabilidade da análise se dá na qualidade na definição e articulação de tais elementos.

Olhar com a complexidade é enxergar que ordem, desordem e organização devem ser pensadas em conjunto, de diferentes pontos de partida. A ciência não pode afastar a desordem de suas teorias, mas sim estudá-la, já que a realidade é multidimensional. Deve-se ter a consciência de que na vida e na ciência não há certezas absolutas, não há limites, as incertezas são constantes. Por isso, não há saber total. Ele vai se construindo, mas nunca se esgota (Petraglia, 2011).

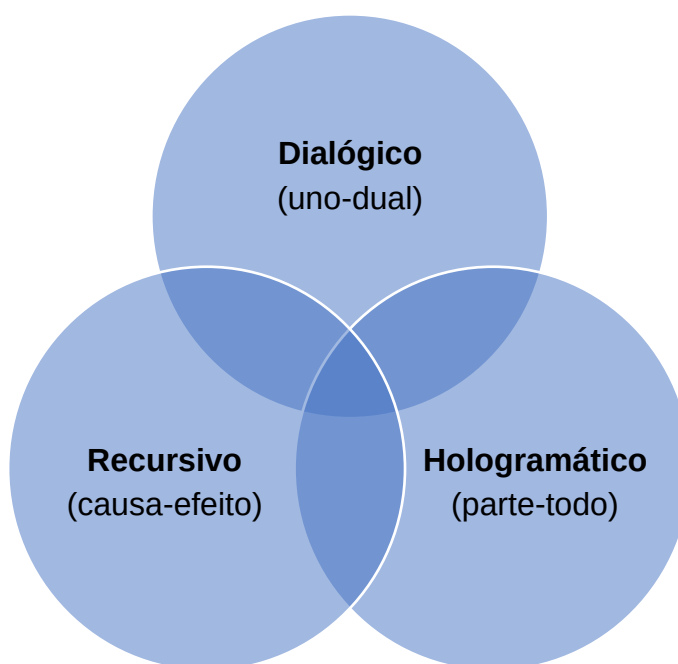
Promover o todo é diferente de analisar as partes, porque, muitas vezes, estas perdem significado quando descontextualizadas da sua inteireza. Logo, uma investigação complexa requer a eliminação da ideia de simplicidade, de redução ou unidimensionalidade, e é exatamente isso que se tem dentro dos EPP.

A palavra “complexidade” tem que remeter à ideia de problema e não de solução, na medida em que o pensamento complexo considera todas as influências

recebidas, sejam externas ou internas. Justamente nesse ponto reside a dificuldade, pois é preciso enfrentar as incertezas, indeterminações e fenômenos aleatórios dentro de sistemas ricamente organizados, em que mistura ordem e desordem. (Petraglia, 2011).

Explica Morin (2015) que a partir do momento em que se tem a consciência da multidimensionalidade, o efeito é perceber que toda visão unidimensional ou fragmentada é pobre, de modo que deve estar ligada a outras dimensões. Disso emergem três princípios, demonstrados na Figura 2: o princípio dialógico, no qual a realidade é dual, a exemplo da ordem e desordem; o princípio da recursão organizacional, em que todas as pessoas são simultaneamente produtos e produtores; e, por fim, o princípio hologramático, que aponta que o todo está na parte, e essa parte está no todo.

Figura 2 – Os três princípios para entender a teoria da complexidade



Fonte: A autora.

Explica Morin (2015) que, pelo princípio dialógico, tem-se que a ordem e desordem são antagônicos, um elimina o outro, mas simultaneamente, em determinados casos, eles cooperam e produzem organização e complexidade. O princípio dialógico permite manter a dualidade no bojo da unidade, já que a associa a dois termos que são complementares e antagônicos.

Por sua vez, o princípio da recursão organizacional expõe que no processo recursivo os produtos e os efeitos são, ao mesmo tempo, causas e produtores do que os produz. A sociedade é produzida pelas interações entre indivíduos, mas a sociedade, uma vez produzida, retroage sobre os indivíduos e os produz. Somos, ao mesmo tempo, produtos e produtores.

Finalmente, o princípio hologramático aponta que não apenas a parte está no todo, mas o todo está na parte. A ideia, pois, do holograma, vai além do reducionismo, que só vê as partes, e do holismo, que só vê o todo, na medida em que enriquece o conhecimento das partes pelo todo e do todo pelas partes, em um mesmo movimento produtor de conhecimentos. A própria ideia hologramática está ligada à ideia recursiva, que está ligada, em parte, à ideia dialógica.

Aplicando o pensamento complexo nesta pesquisa, tem-se que os movimentos e teorias feministas funcionam de maneira dialógica, retroalimentando-se. A regeneração é permanente, face às demandas femininas que, muitas vezes, encontram problemáticas comuns entre as sociedades, e outras veem especificidades de certos grupos, com novas e velhas questões, equilibrando ordem e desordem (Silva, 2020).

A paz sob a perspectiva de gênero possui uma complexidade que pode ser investigada com rigor a partir de diferentes paradigmas. Exemplo disso é que existem inúmeras epistemologias feministas e suas vertentes, com o olhar voltado às mulheres negras, às mulheres do Sul global, às mulheres transgênero e outros. São múltiplos feminismos, de forma que, ao trilhar o caminho da pesquisa da paz feminina, não se pretende disputar maior grau de cientificidade acerca do objeto, mas sim de apresentar outras bases que permitem a concepção e abordagem do tema.

Em um contexto de investigação da paz sob a ótica de gênero levanta-se questões relacionadas à cultura do machismo, do patriarcado, os altos índices de violência intrafamiliar, e até mesmo sobre a própria língua nativa delas. A necessidade de um estudo com bases complexas fica bastante evidente a partir dessas considerações.

A relação antropossocial, em si, é complexa, já que o todo está na parte, que está no todo. Se juntar a causa e o efeito, este voltar-se-á sobre aquele, por retroação, e o produto será também produtor (Morin, 2015).

Pensar a violência contra a mulher no Brasil a partir de complexidade é conceber suas particularidades e identidades em conexão com o restante do mundo,

em uma clara heterogeneidade dialógica. Como em um momento de turbilhão as interações sociais, políticas, econômicas moldarão a realidade, nesse processo recursivo organizacional, elas expõem a mistura dos elementos, e não a sua linearidade estrutura/infraestrutura. A projeção hologramática é de transformação quando houver a consciência de emancipação do Sul, baseada em valores de solidariedade e de comunidade.

O convite para pensar a partir do Sul, em toda sua complexidade, advém do fato de, até hoje, o Norte, sob o pretexto de desenvolvimento, continuar a impor sobre o Sul um processo de ocidentalização forçado e uma concepção padronizada que ignora as diversidades e as virtudes das civilizações e culturas do planeta (Morin, 2011). É preciso dar lugar ao Sul, com relações integradas do cosmo e natureza, seus saberes e fazeres adquiridos por experiências, muitas vezes, multimilenares.

Neste caminho, os EPP, em sua complexidade, permitem examinar as lutas femininas, pois o gênero não é o único fator que enseja violência, antes perpassa a linguagem, raça, etnia, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, idade, nacionalidade, entre outros. Em uma clara interseccionalidade, não se tem como homogeneizar as reivindicações das mulheres.

Cabe aqui, então, o alerta de Silva (2020) sobre o perigo de fragmentar os movimentos e teorias feministas, criando separações e vertentes para explicar as múltiplas especificidades, sem abranger a totalidade da identidade de cada mulher.

A disjunção de elementos (mulher, negra, lésbica) enxerga a questão apenas de maneira unidimensional, discutindo cada aspecto separadamente e muitas vezes forçando às fragmentações de vivências e identidades, como Lorde argumenta. Adotando uma perspectiva multidimensional, que enxerga as identidades femininas como a multiplicidade de identidades, todas agindo e interagindo simultaneamente, conjuntamente construindo cada mulher, é possível alcançar uma visão ampla, que contempla a complexidade da vivência feminina, sem criar fragmentações, tanto da identidade quanto dos grupos e das vertentes (Silva, 2020, p. 9).

A paz e a complexidade estão de mãos dadas podendo, desse modo, subsidiar com qualidade e rigor estudos femininos. Ao se considerar a heterogeneidade das relações dentro de sistemas dialógicos, de ordem/desordem, conflito/consenso, violência/paz, fica mais clara a percepção de que todos são partes do processo de mudança de realidade, eis que se constituem produtos e produtores conjuntamente, com o todo inserido na parte e vice-versa.

Abordar os EPP do ponto de vista das mulheres é um rico campo teórico, quando, a partir da complexidade, consegue-se superar as distinções internas que

segregam mulheres em categorias, permitindo vê-las em sua totalidade e diversidade, sem disjunções.

O alargamento do campo de análise, em um momento de avanço e retrocesso é que explica a multiplicidade de suas interações, abrindo espaços para a incerteza, para o diálogo com o contrário, para a explicação da realidade de uma forma que considere todas as dimensões que interagem em cada situação individual e específica.

Indubitáveis as mudanças quanto à forma de compreender o mundo e interagir com ele, desde o início deste século XXI. Questões que pensávamos estar consolidadas, como a democracia na América Latina⁶, por exemplo, passam por um momento de desgaste que conduzem a uma nova adoção epistemológica que recupera o objeto de estudo em seu contexto e circunstância, em uma abordagem sistêmica.

Tal qual a complexidade, a perspectiva da transdisciplinaridade também é importante para situar os EPP, já que consegue conectar temas transversais, que combinadas com as epistemologias do Sul, por si insurgentes, permitem pensar alternativas à dominação capitalista, colonialista e patriarcal.

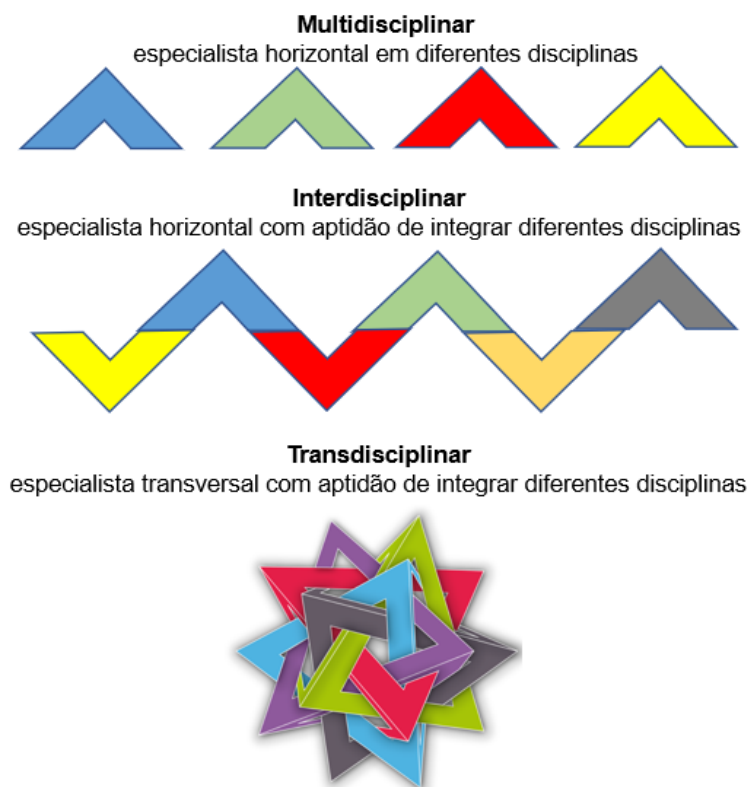
1.1.2 Transdisciplinaridade

Os EPP estruturam o conhecimento voltado à resolução de conflitos, transcendência e superação de violências, com uma perspectiva pluralista. A tarefa de conferir identidade aos EPP não é simples, já que abriga uma diversa gama de especialistas, principalmente advindas da área de RI, seu nascedouro, os quais devem estar abertos a novos vieses.

Um olhar múltiplo sobre o fenômeno da paz deve se dar a partir de uma visão transdisciplinar, a qual se difere da multi e interdisciplinar. De acordo com Silva (2001), aquela seria o sistema de um só nível e de objetivos múltiplos, mas sem qualquer cooperação; enquanto esta seria o sistema de dois níveis e de objetivos múltiplos, com a cooperação procedendo de nível superior. Por sua vez, a transdisciplinaridade representa um sistema de níveis e objetivos múltiplos coordenados a uma finalidade comum.

⁶ No Brasil, em 08 de janeiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal foi alvo de depredação em atos antidemocráticos. No Peru, em 2022, o presidente Pedro Castillo decretou toque de recolher no país.

Figura 3 – Modos de interação disciplinar



Fonte: Adaptado de Silva (2001).

A Figura 3 representa a visão multidisciplinar em que há um especialista horizontal em diferentes disciplinas, sem cooperação entre elas. A interdisciplinaridade representa um especialista horizontal com aptidão de integrar diferentes disciplinas. Finalmente, a transdisciplinaridade revela um especialista transversal com aptidão de integrar diferentes disciplinas, de maneira fluída, não sendo possível dissociá-las, todas foram um conhecimento global.

Para Salles Filho (2019), a transdisciplinaridade consegue correlacionar o conhecimento ao ponto de se desdobrar em saberes que excedem àqueles já consolidados, ou seja, os prefixos “multi”, “inter” e “trans” representam progresso nas articulações entre as disciplinas.

A riqueza de um estudo transdisciplinar reside no fato de que consegue pensar através, entre e além das disciplinas, tecendo conexões entre as diversas áreas. O conhecimento transdisciplinar perpassa todas as ciências, sejam as exatas, sociais, humanas ou naturais, fazendo elos para explicar um fenômeno que é naturalmente complexo (Ferreira, 2019).

O problema é que a ciência social e humana, geralmente, coloca o Estado como a principal fonte de conflitos políticos, esquecendo que eles podem surgir de situações envolvendo a própria sociedade, advindos de questões de gênero, raça, classe social e tantos outros. Com isso, Galtung (2010) propõe que os EPP devem possuir uma transdisciplinaridade em todos os seus aspectos, englobando o que cada área tem a oferecer, a fim de tecer a complementaridade, coexistência e integração de diferentes áreas de conhecimento.

O autor norueguês cita o exemplo da psiquiatria e de todas as outras disciplinas “psi”, as quais poderiam apoiar a construção da paz e a resolução de conflitos através da compreensão das interações desses processos e a saúde/doença mental dos indivíduos (Galtung, 2010). E assim por diante, recorrendo-se, por exemplo, à psicologia, ciência política, economia, RI, história, direito internacional, entre outros, para evidenciar a importância de cada um deles aos EPP.

Registre-se, portanto, que a transdisciplinaridade não se resume a somar os diversos campos do conhecimento, ela também conecta todos os níveis da condição humana, com temas transversais de estudos, a exemplo: violência, democracia, cidadania, colonialismo.

Materializando essa orientação dos EPP no Brasil, pode-se conceber uma abordagem transdisciplinar que articule uma base institucional-acadêmica sólida, com prioridade de temas como a desigualdade social, questões ambientais, processos de solução de conflitos, política interna e externa, entre muitos outros entrelaçados.

Há necessidade de descolonizar os EPP para que se evidencie sua inédita capacidade de produção teórica, estruturada com uma visão a partir do Sul, cujos desafios epistêmicos seja de examinar a realidade com o seu próprio referencial.

Neste contexto, os Estudos para a Paz carecem de uma profunda descolonização. O que foi até agora uma sólida elaboração conceptual a partir do Norte precisa cada vez mais de aprender com o Sul e as suas singularidades. A materialização desta aprendizagem permitir-lhes-á reinventar o seu teor emancipatório e libertar-se da praxis social e política que têm subscrito até agora (Santos, 2004: 6). A começar pela própria constatação da guerra como condição social estrutural da periferia, que obriga necessariamente à abertura deste campo de estudo a fórmulas e experiências de paz que radicam nos próprios territórios de violência e conflito. O quadro institucional mais adequado ao objectivo da paz sustentável deve ser fornecido pelo contexto em causa, procurando satisfazer as necessidades e corresponder às aspirações locais mais genuínas. Aprender com o Sul significa, muito concretamente que as políticas públicas alicerçadas no universo conceptual dos Estudos para a Paz, designadamente em sede de reconstrução pós-conflito ou de prevenção de conflitos e gestão de crises, têm que ganhar mais distância face ao receituário-padrão formulado nas

academias e chancelarias do Norte e conferir um lugar mais central aos actores locais, seja dando mais atenção a práticas radicadas nos costumes locais e aos contextos culturais e sociais regionais, seja atribuindo à capacitação das sociedades locais o estatuto de prioridade absoluta dessas políticas (Pureza; Cravo, 2005, p. 16).

Expoente dos estudos transdisciplinares, Nicolescu⁷ (2000) diz que o ponto de vista transdisciplinar enseja uma realidade multidimensional, estruturada em muitos níveis, que permite uma visão geral, unificadora e global da realidade, sem nunca a esgotar completamente. A abordagem transdisciplinar pressupõe pluralidade e complexidade, com abertura aos conhecimentos de outras culturas, bem como das visões sociais, políticas, filosóficas e religiosas de cada povo, sem conduzir a uma homogeneização.

O mesmo autor dá um passo além, que se conecta a um dos focos desta tese: indica que qualquer projeto futuro de civilização precisa passar por um processo de feminilização social. Explica que como apenas a mulher e pessoas com útero conseguem dar à luz a uma criança, é a feminilização do mundo que pode dar à luz a laços sociais que hoje estão ausentes na comunicação entre os seres humanos (Nicolescu, 2000). Em nossa visão, vamos além, e reconhecemos as diversas expressões de identidade de gênero como expressão do feminino.

Isso vai ao encontro das propostas de EPP. Em sendo a paz a ausência ou redução de todas as formas de violência, esse fenômeno certamente não encontra explicação em um único ramo do conhecimento. Sua magnitude e abrangência, que vão desde análises de guerras até violências urbanas/rurais, demanda explicações plúrimas, adentrando em questões que envolvem economia, sociedade, religião, entre outros (Ferreira, 2019).

O arcabouço teórico de uma única área não é suficiente para análise do fenômeno. Desta forma, Ferreira (2019) elenca três posturas necessárias ao pesquisador para que o estudo com foco transdisciplinar resulte em frutos à pesquisa para a paz, sendo:

(a) o pesquisador para a paz tem que ter humildade intelectual, com a consciência de que sua área de formação não é apta a explicar todos os fenômenos sociais que envolvem paz e violência;

⁷ Juntamente, Lima de Freitas, Edgar Morin e o físico teórico Basarab Nicolescu compuseram o Comitê de Redação da Carta de Transdisciplinaridade. Esta foi adotada no 1º Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, realizado em Convento de Arrábida, Portugal, de 2 a 6 novembro 1994. Disponível em: <http://cettrans.com.br/assets/docs/CARTA-DA-TRANSDISCIPLINARIDADE1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2022.

(b) deve compreender que a ciência não é um evento, mas um processo, de modo que nenhum conhecimento é permanente. As mudanças são constantes, com momentos de avanços e retrocessos. As compreensões atuais da violência servirão de fundo para a construção de caminhos para a paz positiva no futuro.

(c) por último, o investigador para a paz deve buscar conhecimento nas diversas áreas, reconhecendo a limitação de sua área de formação, a fim de que encontre conceitos e teorias em outros ramos acadêmicos. Em grande medida, essa terceira postura envolve a junção das duas primeiras, de exercício de humildade e compreensão da ciência como processo.

Extraí-se disso que os EPP se constituem um corpo de estudo integrado e aberto a novos diálogos com as mais diferentes disciplinas para compreender a paz em toda sua extensão.

1.2 CONTEXTOS HISTÓRICOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

O *insight* galtunguiano foi de avançar na perspectiva positiva da paz, transcendendo a paz entendida como harmonia, serenidade ou ausência de conflitos, que reforça a ideia de passividade. A concepção é muito mais abrangente, compondo-se de elementos positivos, que devem estar presentes para autorrealização do ser humano e harmonia planetária. EPP são possíveis, eis que o vocábulo não pode estar restrito a uma concepção religiosa, filosófica ou ocidental apenas, comporta outras análises capazes de serem promotoras de mudanças sociais.

Não concebemos a pesquisa para a paz unicamente em relação ao conflito internacional. Há muitas fronteiras separando a humanidade, criando diferentes graus de integração e complacência no uso da violência. Somente algumas dessas fronteiras são fronteiras nacionais. Usar o fenômeno transitório conhecido como Estado-nação como único critério para definir uma disciplina de pesquisa é, ao mesmo tempo, etnocêntrica e estrategicamente míope (Galtung, 1964, p. 2 *apud* Jares, 2002, p. 123).

Nascem, então, as concepções de violência direta e estrutural, paz positiva e paz negativa, que vão influenciar, dali em diante, os EPP. A violência direta é física, sentida pelo ofendido; a violência estrutural é a desigualdade, gerando oportunidade de vidas diferentes às pessoas; finalmente, a violência cultural trata dos aspectos simbólicos usados para legitimar a violência direta ou estrutural. Essas duas formas são menos visíveis, porém, por vezes, mais atroz (Jares, 2002).

Figura 4 – Linha do tempo do triângulo das violências de Galtung



Fonte: A autora.

A Figura 4 ilustra a linha do tempo dos conceitos que resultam no triângulo (vicioso) das violências de Galtung. Na década de 1960, foi publicado o primeiro periódico de pesquisa da paz, no qual constou a concepção de paz positiva e de violência direta. Na década seguinte, Galtung formulou o conceito de violência estrutural. Finalmente, na década de 1990, acrescentou o conceito de violência cultural, como extensão da violência estrutural.

Aproximadamente na década de 1960, as concepções de paz positiva e violência direta emergem. A concepção de paz positiva se baseia na premissa de que paz não é o contrário de guerra, mas, sim, de violência, sendo a guerra um dos diversos tipos de violência. E essa violência não se exerce apenas por agressão física direta ou por meios bélicos, já que há outras formas de violência menos visíveis, difíceis de serem reconhecidas, denominadas como “violência estrutural”. A violência pessoal ou direta é aquela em que há um ator que comete a violência, enquanto que a estrutural não tem a figura de um ator identificado, pois está colocada dentro da estrutura e se manifesta como um poder desigual, com oportunidades de vida diferentes (Jares, 2002).

Com isso, a noção de paz positiva ficou mais robusta quando foi acrescentada a ausência de violência estrutural, e não só física. Nesses termos, a paz positiva, enquanto eliminação da violência estrutural, envolve ações anti-imperialistas. O imperialismo é o resultado da ação simultânea de duas forças: (a) a interação vertical centro-periferia; e (b) a estrutura de interação feudal, que resulta na expressiva violência estrutural à escala mundial.

Diz Galtung (1971, p. 91 *apud* Pureza, 2018): “Só um imperialismo imperfeito e amador necessita de armas; o imperialismo profissional baseia-se na violência estrutural e não na violência direta”. A alternativa, portanto, é a maior horizontalização

da relação centro-periferia e desfeudalização da estrutura na esfera internacional (Pureza, 2018).

Os recursos não são distribuídos de maneira equânime, há desproporção na distribuição de renda, na alfabetização, na educação, no atendimento médico e em tantos outros campos, de modo que a violência social tem correlação com a injustiça social. A visão de Galtung sobre a violência é de que esta impede a autorrealização humana e o atendimento de necessidades básicas, materiais e não-materiais (Jares, 2002).

A paz positiva fornece uma estrutura para entender e abordar os múltiplos e complexos desafios do mundo. Ela é transformadora na medida em que é um fator transversal para o progresso, está associada a características sociais desejáveis, incluindo melhores resultados econômicos, medidas de bem-estar, níveis de inclusão e desempenho ambiental (IEP, 2021).

Neste aspecto, para Galtung, não se pode chamar de pacíficas situações em que imperam a pobreza, a repressão e a alienação. Por isso, a teoria da paz está conectada com a teoria do desenvolvimento. A paz como sinônimo de justiça social; de superação das violências estruturais, começando pelas que têm a ver com as próprias necessidades básicas; como realização das potencialidades humanas. (Jares, 2002).

Essa abordagem positiva da paz é nitidamente mais ampliada se comparada à formulação negativa, minimalista, que reduz a incidência e extensão dos conflitos (Pureza, 2005). A paz positiva trata de uma paz mais duradoura, baseada em investimentos sustentáveis no desenvolvimento econômico e nas instituições, bem como nas atitudes sociais que promovem a paz (IEP, 2021).

A partir de 1970, são fortalecidas as discussões sobre violência estrutural. A introdução do conceito de violência estrutural na obra de Galtung e sua articulação com a paz positiva se deu na passagem da década de 1960 para 1970, imerso em um cenário de intenso debate de pesquisadores marxistas, que acusavam os EPP de terem se convertido em instrumento para o controle, manipulação e integração do sistema internacional pelos grupos dominantes. As críticas eram de que os EPP tratavam de pesquisa para a pacificação e alívio imediato dos efeitos da violência, sem adentrar na necessidade de reestruturar todo o sistema que baseava os antagonismos (Oliveira, 2017).

O conceito de violência estrutural passou a ocupar a centralidade na obra de Galtung. Dentro dos EPP, foi a resposta dada às críticas dos estudos realizados até então, sob a perspectiva estatocêntrica e de imutabilidade da realidade (Pureza, 2018). Os conceitos de paz e violência estão, portanto, umbilicalmente ligados, já que a violência impede que se usufrua de um pleno estado de paz. Antes das ideias de Galtung a paz era vista sob o enfoque negativo, como ausência de violência ou guerra, a grande novidade trazida por ele é a concepção de paz positiva, de maneira maximalista.

À luz disso, é visível que Galtung sedimentou a necessidade de considerar a violência estrutural nos EPP. A distinção básica entre violência pessoal e direta, de um lado, e violência estrutural e indireta, do outro, esta tida como injustiça social, ou seja, com a irregular distribuição dos recursos e do poder de decidir sobre tal distribuição (Pureza, 2018).

A superação das desigualdades e injustiças sociais, portanto, estão dentro da agenda de estudos da paz, os quais passam a ter uma orientação mais reflexiva e emancipatória, já que a teoria da paz reforça a necessidade de se investigar as dinâmicas mundiais de exploração entre centro e periferia, bem como as disparidades de desenvolvimento dentro e entre os Estados.

O novo modo de se conceber os EPP, com o incremento da violência estrutural, supera as críticas de que estes serviam apenas para reproduzir e legitimar a estrutura dominante de poder, e por conseguinte, perpetuar todas as formas de violência (Oliveira, 2017).

Jares (2002) aponta que, nos anos posteriores, Galtung introduz em seu pensamento a violência cultural, formando os três vértices de um triângulo que são: a violência direta, a violência estrutural e a violência cultural; estas duas menos visíveis. É esse grau de visibilidade que permite definir um tipo de violência.

Vide o caso da escravidão no Brasil. Os africanos foram capturados e forçados a trabalhar como escravos, violência direta. Após muitos anos, a escravidão foi abolida, transformando-se em dois novos tipos de violência: a “discriminação” resultante de violência estrutural massiva; e o “preconceito”, resultado de uma violência cultural incisiva e profunda (Galtung, 2016).

Então, Galtung (2016) define a violência cultural como qualquer aspecto de uma cultura que pode ser usado para legitimar a violência direta ou estrutural, seria a violência simbólica. Por exemplo, quando um grupo social oprime outro a ponto de

sentirem a necessidade de uma justificativa, esta é aceita pela elite dominante no novo contexto cultural, fingindo estabelecer permanentemente a nova estrutura formal.

Introduzido em uma cultura, ele não mata ou mutila como a violência direta ou usa a exploração como a violência construída em uma estrutura. No entanto, é usado para legitimar ambos ou um deles, como por exemplo no conceito de raça mestre. As relações entre violência direta, estrutural e cultural, usando o triângulo da violência e uma imagem de estratos sobre os quais esta se sobrepõe, com uma diversidade de fluxos pontuais. Exemplos de violência cultural são indicados, usando uma divisão em seis domínios: religião, ideologia, linguagem, arte, ciência empírica e ciência formal. A teoria da violência cultural é então relacionada a dois pontos básicos: física da cultura de paz de Gandhi, doutrinas da unicidade da vida e da unidade de meios e fins. Finalmente, a inclusão da cultura como foco principal da pesquisa para a paz é considerado não apenas como um aprofundamento da busca pela paz, mas também como possível contribuição para a ainda inexistente disciplina geral de "culturalogia" (Galtung, 2016, p. 146 – tradução nossa).

Uma das maneiras de atuação da violência cultural é que ela ensina, adverte, incita e até muda a mente das pessoas, a ponto de fazer ver a exploração e/ou repressão como algo normal e natural, ou ainda, que possibilita viver a alienação fingindo que não sente o seu impacto. Pela violência cultural, é possível mudar o utilitarismo moral, passando de incorreto para correto ou aceitável (Galtung, 2016).

Com o fechamento do triângulo das violências, após a inserção da violência cultural, entendida como um alargamento do próprio conceito de violência estrutural, Galtung rejeita a suposta natureza violenta do ser humano e diz que a paz se constrói na mente humana, na cultura e na estrutura social. Não há transmissão genética ou predisposição natural para agressão (violência direta) e dominação (violência estrutural), de modo que agressividade e dominância dependem do contexto, incluindo condições estruturais e culturais. Ou seja, importa ao pesquisador da paz saber identificar as circunstâncias para explorar como eliminá-las ou modificá-las.

1.3 TRIÂNGULO VICIOSO DA VIOLÊNCIA DE GALTUNG

O triângulo (vicioso) da violência foi a imagem utilizada por Galtung (1969) para mostrar o relacionamento entre os três tipos de violência – direta, estrutural e cultural. Urge compreender que tais conceitos não se deram automática e simultaneamente, ao contrário, surgiram da própria evolução do campo acadêmico ao longo dos anos.

Figura 5 – Triângulo Vicioso das violências de Galtung



Fonte: A autora.

Na Figura 5, vê-se que o ciclo vicioso da violência pode começar de qualquer um dos vértices, seja da violência direta, estrutural ou cultural, ou ainda, com a ação combinada de violência direta e estrutural. E, embora identifique fluxos de causalidade em todos os lados do triângulo, há uma leitura privilegiada que parte da violência cultural, passando pela estrutural e se materializando na direta (Pureza, 2018).

Na parte inferior, o fluxo constante se dá pela violência cultural, no qual a violência estrutural e violência direta podem ser alimentados, ou seja, a violência cultural une e é a legitimadora de ambas. Ao lado, opera a violência estrutural, com tipos de exploração que se acumulam e são operacionalizados sob a égide da radicalização e do ostracismo, para impregnar uma alienação e desintegração social. E no topo, sempre visível, está a camada de violência direta perpetrada pelos seres humanos tanto entre si como contra outras formas de vida ou a própria natureza.

Os fluxos produzidos são diferentes em suas seis direções, não havendo uma única cadeia causal no referido triângulo. Existem ligações nas seis direções que ligam as três categorias de violência, sendo que podem começar de qualquer ponto. Diz Galtung (2016) que essa é a razão pela qual o triângulo reproduz uma imagem melhor do que o modelo de estratos em três níveis.

A ampliação substantiva das violências, desde a década de 1960 a 1990, corresponde ao seu desenvolvimento temporal, em que as três formas de violência usam o tempo de forma diferente. Para Galtung (2016), a violência direta é um evento; a violência estrutural é um processo com seus altos e baixos; e a cultural é inalterável, persistente, dado o ritmo lento das transformações culturais.

No triângulo das violências, as relações se dão por mutualidade/simbiose e são alimentadas e retroalimentadas pela força, autoridade e poder, sendo que na cultura patriarcal essas características são representadas pela figura masculina. No pensamento plural feminista, a paz deve se dar em termos macrossociais (vida em sociedade) e microssociais (vida doméstica), em atitudes pacifistas cotidianas.

Galtung (2016) utiliza como comparação o fenômeno natural de um terremoto. Enquanto o abalo sísmico é um fato, o movimento das placas tectônicas é um processo e a falha geológica é uma condição permanente. Com base nessa comparação, explica Pureza (2018) que a violência direta é ato intencional de agressão; a violência estrutural (indireta) decorre da estrutura social em si, entre humanos ou sociedades, com a repressão política, ou a exploração econômica; e por fim, a violência cultural está subjacente à estrutural e à direta, constituindo o sistema de normas e comportamentos que legitima socialmente as anteriores.

Em suma, a violência pode iniciar de qualquer vértice do triângulo formado pela violência direta, estrutural e cultural. O fato de a violência estar institucionalizada (estrutural) e internalizada (cultural) facilita a perpetuação da violência direta.

1.4 ESTUDOS PARA A PAZ E GÊNERO: ESTADO DA ARTE

Vasconcellos, Souza e Silva (2020) consideram a realização do estado da arte o movimento de observar o que antecedeu determinada pesquisa, “[...] rever caminhos percorridos, portanto, possíveis de serem mais uma vez visitados por novas pesquisas, de modo a favorecer a sistematização, a organização e o acesso às produções científicas e à democratização do conhecimento” (Vasconcellos; Souza; Silva, 2020, p. 3).

Para Morosini e Fernandes (2014, p. 102), trata-se da “identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo”.

Nesta empreitada, aglutina-se as duas compreensões para dispensar essa mirada aos horizontes teórico-epistemológicos anteriores, assim como dar a eles a atenção necessária para compreender: em que campo do conhecimento estão os EPP, na produção científica brasileira, no século XXI (em 1.2.1); quais são as áreas de interesse dos EPP, na produção científica brasileira, no século XXI (em 1.2.2); e qual a relação estabelecida entre EPP, gênero e violência contra a mulher na produção científica brasileira, no século XXI (em 1.2.3).

Essa divisão temática, que repercute na organização das seções do texto, permite estabelecer o recorte temporal da busca, 2000-2023; soma-se a isso a especificidade dos EPP e profundidade de sua abordagem, presente em programas de pós-graduação e espaços relacionados a eles, como grupos de estudo e pesquisa, periódicos e eventos, de modo que o banco de dados utilizado foi a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

Na BDTD, adotou-se os procedimentos de busca, conforme orientado por Picalho, Fadel e Gonçalves (2023) e Khan, Bueno-Cavanillas e Zamora (2021): inicialmente, elaboram-se as palavras-chave a partir do objetivo, ou questão(ões) elaborada(s) e as combina com o operador “AND”, que indica para a base de dados que é necessária a presença das duas ou mais palavras-chave incluídas nos campos determinados. Os campos incluídos (todos os campos; autor, título; ano; assunto; resumo) são indicados na descrição de cada busca, bem como os refinamentos e especificações necessárias, orientadas pelo resultado e análise inicial.

Em um primeiro momento, verificando a preponderância das expressões adotadas como correspondentes à “estudos para a paz”, sem aspas e sem filtros de refinamento de busca, como instituição de defesa, bases coletadas, programa de pós-graduação, autor, orientador(a), tipo de documento, tipo de acesso, idioma, assunto, assunto em inglês, área do conhecimento CNPq e ano da publicação, obteve-se o mesmo resultado para buscas com variações nas conjunções presentes e sem conjunção, conforme se demonstra no Quadro 1.

Quadro 1 – Teste para escolha da palavra-chave principal para busca na BDTD, sem aspas⁸

Palavra-chave	Resultado
Estudos para a paz	4.876
Estudos da paz	4.876
Estudos paz	4.876

Fonte: A autora.

Ao refinar a busca, para o período entre 2000 e 2023, obtém-se 4.841 resultados. O refinamento por programa de pós-graduação e a análise inicial sobre os dois programas com mais publicações, a saber, Educação Agrícola e Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares demonstram que ao realizar a busca por “estudos paz”, sem operadores e acréscimos de outros termos, trata “estudos” e “paz” como componentes distintos, podendo constar somente um deles, o que compromete a fiabilidade da busca.

No Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, por exemplo, que apresenta 341 resultados para a busca, contata-se que todos foram defendidos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e ao usar a ferramenta de busca Ctrl+F + “paz”, dos 341 estudos, nenhum apresenta este termo, sendo identificados na busca pelas palavras-chave “estudo”, “estudos”, “estudantes”, e conjugações verbais do verbo “estudar”, podendo demonstrar um problema de indexação do programa, especificamente.

Resultado semelhante apresenta o segundo programa com mais publicações, Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, dos quais 170 foram defendidos na UFRRJ, e os quais, ao usar a ferramenta de busca Ctrl+F + “paz”, não apresentaram este termo, sendo identificados na busca pelas palavras-chave “estudo”, “estudos”, “estudantes”, e conjugações verbais do verbo “estudar”. As outras duas publicações, defendidas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul são intituladas: *Descanse em paz: testamentos e cemitérios extramuros na Santa Maria de 1850-1900* e *Paz, Itália, Jesus: uma identidade para imigrantes italianos e seus descendentes: o papel do jornal Correio-Riograndense (1930-1945)*, demonstrando que o uso da palavra-chave “estudos paz” sem aspas produz resultados inadequados.

⁸ Busca realizada em 10/04/2024, às 10:00.

Optou-se, então, por refinar o campo de correspondência, fazendo a busca por palavras-chave entre aspas.

Quadro 2 – Teste para escolha da palavra-chave principal para busca na BDTD, com aspas⁹

Palavra-chave	Resultado
“Estudos para a paz”	21
“Estudos da paz”	20
“Estudos paz”	0

Fonte: A autora.

Explorando as 21 publicações para “estudos para a paz”, considerou-se esse corpus com 21 documentos adequado e suficiente para a exploração e análise da produção da pós-graduação brasileira, entre 2000 e 2023.

Organiza-se a apresentação das buscas orientadas pelas questões: em que campo do conhecimento estão os EPP, na produção científica brasileira, no século XXI?, em 1.2.1; quais são as áreas de interesse dos EPP, na produção científica brasileira, no século XXI?, em 1.2.2; e qual a relação estabelecida entre EPP, gênero e violência contra a mulher na produção científica brasileira, no século XXI?, em 1.2.3.

1.4.1 Estudos Para a Paz e Ciências Sociais

Neste estudo, identifica-se que os EPP, no Brasil, estão tradicionalmente ligados aos cursos de RI, pelo aumento de sua popularidade, a partir da década de 1990, nessa área. Com isso, há uma preponderância de olhar aos problemas levantados pelos EPP pelo viés das relações estabelecidas externamente; bem como um enfoque nas noções e situações de paz e guerra, deixando o tratamento de outras violências em segundo plano. Movimentos teórico-epistemológicos recentes buscam fortalecer a transdisciplinaridade nos EPP, inserindo-o no campo das ciências sociais brasileiras.

O foco desta busca nos EPP e ciências sociais permite, pelo filtro programa de pós-graduação, observar qual ou quais áreas do conhecimento vêm se dedicando a

⁹ Busca realizada em 10/04/2024, às 10:30. Os arquivos CSV baixados da BDTD no momento da busca podem ser acessados em: https://drive.google.com/drive/folders/1swzOW8cjuXRSP3ZaSnIH08snVcv6c8F?usp=drive_link.

esse estudo, podendo-se aferir esses dados nos arquivos CSV baixados da BDTD no momento da busca e disponibilizados na tese.

Quadro 3 – “Estudos para a paz” e Programas de Pós-Graduação primário

Programa de Pós-Graduação	Número de Publicações
Relações Internacionais	4
Letras, Literatura e Crítica Literária e Linguística	3
História e História Social	3
Integração da América Latina	1
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas	1
Não informado	9

Fonte: A autora.

A ausência de publicações em programas de pós-graduação de ciências sociais, ou ainda, ciências sociais aplicadas, demonstra a prevalência desse debate em outras áreas, como demonstra o Quadro 3.

Os trabalhos identificados na área de RI são: *A religião como ferramenta para a construção de paz: um estudo da atuação da comunidade Sant'Egídio no processo de paz moçambicano (1988-1994)*, de Muniz (2022); *O teatro para a construção da paz em Bogotá (Colômbia): a performance do teatro experimental Fontibón (2003-2016)*, de Silva (2020); *Por uma construção relacional da paz: a intersubjetividade na transformação de conflitos de John Paul Lederach*, de Facchini (2020); *Novas guerras, estudos para a paz e Escola de Copenhague: uma contribuição para o resgate da violência pela segurança*, de Valença (2010).

Em Muniz (2022), a perspectiva sobre a paz vem, justamente, do “[...] processo de paz que levou ao fim à guerra civil moçambicana”. O autor, apesar de localizar sua produção nas ciências sociais, a realiza no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Trata-se de dissertação de mestrado.

Em Silva (2020), o autor se coloca no campo das RI, na virada local dos EPP, e considera paz, no contexto de seu objeto de estudo “[...] iniciativas que visam promover transformações em cenários de violência, tratando conflitos de modo criativo

e não violento”. A pesquisa também é uma dissertação de mestrado, realizada no PPGR da UEPB.

A abordagem de Facchini (2020, p. 15) não explicita sua filiação teórico-epistemológica em uma área, mas dedica à compreensão de Lederach, considerando “[...] conflito como um fenômeno que emerge naturalmente das relações sociais e que, portanto, não é algo passível de resolução ou sequer extinção”. A dissertação de mestrado foi feita no PPGR da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Finalmente, o trabalho mais anterior, de 2010, é a tese de doutorado de Valença (2010, resumo), com foco nos EPP, “Esta tese evidencia que nas novas guerras a violência deixa de ser um meio para se tornar um fim em si mesmo. Ela mostra que os atores envolvidos no conflito armado optam por perpetuar a violência porque esta proporciona ganhos que não são possíveis em tempo de paz”. O trabalho foi desenvolvido no PPGR da PUC-Rio.

Considerando que a área de Letras, Literatura e Crítica Literária e Linguística figurou em segundo lugar em número de publicações sobre “estudos para a paz”, indica-se que a ferramenta identificou “paz” na indexação devido ao autor, Octávio Paz, que atua como aporte teórico fundamental nas três publicações, de modo que o Quadro 4 é atualizado, para com mais fiabilidade representar o cenário de publicações

Quadro 4 – “Estudos para a paz” e Programas de Pós-Graduação refinado

Programa de Pós-Graduação	Número de Publicações
Relações Internacionais	4
História e História Social	3
Integração da América Latina	1
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas	1
Não informado	9

Fonte: A autora.

1.4.2 Estudos Para a Paz e o Contexto Brasileiro

Considerando o achado acima, que indica a prevalência de EPP na área de RI, procedeu-se a busca por publicações de pós-graduação que abordam, em todos os

campos, (“estudos para a paz”) e (“brasil” OR “brasileiro” OR “brasileira”), contando com 13 resultados¹⁰.

Dentre eles, seis não se referiam aos EPP, sendo identificados na busca: a) por conter Octavio Paz nas referências bibliográficas: *O universo mítico-simbólico em Os Semelhantes*, de Ricardo Guilherme Dicke e *Palavra e imagem: o livro ressignificado em Psiquê*, de Ângela Lago; b) por tratar da revista e editora Paz e Terra: *Por uma América Latina mais justa: análise das concepções dos cristãos de esquerda sobre a AL na Revista Paz e Terra (1966-1969)* e *Cientistas sociais e historiadores no mercado editorial do Brasil: a Coleção Estudos Brasileiros da editora Paz e Terra (1974-1987)*; c) por fazer referência à cidade de La Paz: *O desenvolvimento da cadeia produtiva da soja na Bolívia e a presença brasileira: uma história comum*; e d) não menciona paz: *Segurança pública e a letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro sob o recorte das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP (2006-2020)*.

Nas sete produções de pós-graduação restantes, duas não fazem referência ao Brasil: *Música e estudos para a paz: uma relação harmônica para construção de paz em áreas de conflito* é uma dissertação que trata da construção da paz em áreas de conflito, com foco na história de Vedran Smailović, o papel da orquestra *West-Eastern Divan Orchestra*, e do coro israelense-palestino *Jerusalem Youth Chorus*; e *A paz nos instrumentos de organização da informação: uma análise dos conceitos de paz e guerra, da cultura de paz e dos estudos para a paz na Classificação Decimal Dewey*, que não tem texto disponível em língua portuguesa no repositório da UNESP, instituição onde foi defendida a dissertação, mas que tem como foco a análise dos conceitos de paz, cultura da paz e EPP em edições específicas da Classificação Decimal Dewey.

Cinco publicações de pós-graduação abordam, efetivamente, em todos os campos, (“estudos para a paz”) e (“brasil” OR “brasileiro” OR “brasileira”), conforme se apresenta no Quadro5:

¹⁰ Busca realizada em 10/04/2024, às 11:27, totalizando 15 resultados. Os arquivos CSV baixados da BDTD no momento da busca podem ser acessados em: https://drive.google.com/file/d/19Zk9n09FQ2kExHXWwm-guy4fop3p9YUF/view?usp=drive_link. Os trabalhos: *Brasil, um Lugar de Refúgio ou de Novos Sofrimentos? A Construção da Paz para os Refugiados Venezuelanos (2014 a 2020)* e *Por uma América Latina mais justa: análise das concepções dos cristãos de esquerda sobre a AL na Revista Paz e Terra (1966-1969)* constam duas vezes nos resultados da busca.

Quadro 5 – EPP com foco no Brasil

Título (Autor, ano)	Foco no Brasil
Jornalismo para a paz e os refugiados sírios (Salhani, 2019)	Neste estudo, tomando como objeto o caso das movimentações de refugiados sírios a partir do ano de 2015, foi conduzida uma análise de conteúdo de matérias dos sites de notícias G1 e Al Jazeera English utilizando o jornalismo para a paz como suporte metodológico - ao tema dos deslocamentos a partir de matérias sobre casos de refugiados no Brasil, cujas fontes mais utilizadas são as próprias pessoas afetadas pelos conflitos (Salhani, 2019, resumo).
Brasil, um Lugar de Refúgio ou de Novos Sofrimentos? A Construção da Paz para os Refugiados Venezuelanos (2014 a 2020) (Alves, 2022)	Este trabalho problematiza os processos de construção da paz e as várias facetas da violência (direta, cultural e/ou simbólica) que envolvem refugiados e migrantes venezuelanos na cidade de Foz do Iguaçu – PR (Alves, 2022, resumo).
O jornalismo para a paz como estratégia na cobertura de conflitos sociais: a homofobia nas páginas da Folha de S. Paulo (2018-2019) (Feltrin, 2021)	Este estudo apresenta análises de conteúdos de reportagens elaboradas por um jornal de grande circulação no Brasil – Folha de S. Paulo – acerca de um conflito social que se apresenta de forma intensa na sociedade brasileira: a homofobia (Feltrin, 2021, resumo).
Violência baseada em gênero na escola: análise a partir de textos jornalísticos (Piero, 2019)	Para demonstrar a tese de que a violência baseada em gênero na escola é invisibilizada nos veículos de comunicação de massa foram analisadas reportagens jornalísticas dos periódicos Folha de São Paulo e Carta Capital. Como suporte a essa análise utilizou-se o método do Jornalismo para a Paz (Piero, 2019, resumo).
Por uma construção relacional da paz: a intersubjetividade na transformação de conflitos de John Paul Lederach (Facchini, 2020)	Pretendemos não somente explorar novos olhares aos debates que tangenciam as questões de reconhecimento na resolução de conflitos e nos Estudos para a Paz, como também difundir as ideias de Lederach, tão relevantes aos tempos atuais, nos espaços acadêmicos brasileiros (Facchini, 2020, resumo).

Fonte: A autora.

O recorte geográfico mais próximo do proposto aqui é o de Facchini (2020), que tem enfoque nos espaços acadêmicos brasileiros; como a autora, opta-se pela elaboração deste estado da arte em um banco de pesquisas em programas de pós-graduação brasileiros, de modo a delinear o cenário da pesquisa científica sobre o tema. Somado a isso, os dados quantitativos sobre EPP, gênero e violência contra a

mulher – aprofundados na sequência, a partir do levantamento na BDTD – referentes ao território brasileiro contribuem para o recorte analítico desta tese.

1.4.3 Estudos Para a Paz, Gênero e Violência Contra A Mulher

A presente tese considera as questões sobre as violências importantes para os EPP no Brasil. Generificando a análise sobre essa violência, tem-se relações de poder e de gênero organizadas de modo que agressões física, psicológica, moral, sexual e patrimonial se perpetuam na sociedade brasileira. Entende-se que é possível conjugar os esforços teórico-epistemológicos dos EPP aos estudos feministas, visando a promoção da igualdade de gênero. Ao propor o exame sobre a violência de gênero no Brasil, por meio dos EPP, torna-se necessário verificar quantas e quais são as pesquisas da pós-graduação sobre o tema.

Em busca avançada, em todos os campos, pelas palavras-chave “estudos para a paz” AND “gênero”, tem-se três resultados. O primeiro é o de Piero (2019), intitulado *Violência baseada em gênero na escola: análise a partir de textos jornalísticos*; os outros dois foram identificados por conter como referencial teórico o autor Octavio Paz.

Ao buscar “estudos para a paz” AND “mulher”, tem-se um resultado: o texto de Piero (2019). O mesmo se dá para a combinação “estudos para a paz” AND “violência contra a mulher”.

Sendo esta a única produção na interseção entre EPP, gênero e violência contra a mulher – some-se a isso, localizada e com foco no Brasil – dedica-se a extrair da tese a concepção de EPP, gênero e violência contra a mulher, além das relações estabelecidas entre esses eixos, pela autora.

Quadro 6 – EPP, gênero e violência contra a mulher em Piero (2019)

(continua)

Eixo	Definição	Fund. teórica
Estudos para a paz	“buscam promover uma cultura de paz” (p. 121); contextualizado em três momentos; a teoria crítica dos EPP pretende promover “[...] a emancipação e a transformação de uma sociedade violenta em pacífica” (p. 121-122), destaca-se a importância do estudo das violências, da atenção à precariedade da vida, à perda da autonomia e autodeterminação; da circulação dos EPP nos espaços privados/domésticos e públicos; identifica os EPP como multiculturais, multidisciplinares e interdisciplinares.	<u>Aspectos históricos</u> : Vicente (2015); Cabral; Salhani (2017). <u>Teoria crítica dos EPPs</u> : Pureza (2011). <u>Educação para a paz</u> : Guimarães (2006); Oliveira (2017).
Gênero (igualdade de gênero, desigualdade de gênero, justiça de gênero)	Não conceitua “gênero”, traz igualdade e desigualdade de gênero e justiça de gênero. “A igualdade de gênero é uma meta a ser alcançada necessária à consolidação de uma sociedade justa” (p. 11, grifo meu), o foco da tese é o Brasil, a América Latina e o Caribe; justiça de gênero é tida “[...] como sendo o fim das desigualdades entre homens e mulheres e a tomada de medidas para reparar as desvantagens que levam à subordinação das mulheres frente aos homens e essas desigualdades podem ser de diversas ordens, como a distribuição de recursos, o acesso a oportunidades, o desenvolvimento da autonomia pessoal e a capacidade de decidir sobre sua própria vida” (p. 12); quanto à desigualdade de gênero , as informações quantitativas trazidas são relevantes: “A América Latina e Caribe é extremamente desigual em muitos aspectos, porém, a desigualdade de gênero é o único que persiste em todos os países da região, para além de suas características particulares. O Brasil ocupa a 90ª posição dentre 144 países no ranking sobre igualdade de gênero, e esse dado é acentuado pela disparidade no acesso às decisões de poder, ou seja, representatividade política” (p. 14).	<u>Igualdade de gênero</u> : ONU (1948; 2015; 1979); OEA (1969; 1994). <u>Justiça de gênero</u> : Goetz (2007); Alves; Corrêa (2009); Bárcena (2010). <u>Desigualdade de gênero</u> : Schwab (2017), ONU mulheres (2017).

Fonte: A autora.

Quadro 6 – EPP, gênero e violência contra a mulher em Piero (2019)

(conclusão)

Eixo	Definição	Fund. teórica
Violência contra a mulher (violência de gênero; opressão de gênero)	Não menciona “violência contra a mulher”, traz violência e opressão de gênero. “A origem da violência de gênero se encontra na discriminação e se trata do exercício extremo de uma autoridade que se considera legítima e se expressa de muitas formas tais como violência na relação conjugal, violência contra as meninas e adolescentes, violência dentro da comunidade, abuso sexual no trabalho, tráfico de mulheres, violência institucional, violência contra as mulheres migrantes, indígenas e afrodescendentes, violência nos conflitos armados e feminicídio íntimo e no ambiente público” (p. 15, grifo meu). A opressão de gênero é compreendida como as experiências vividas pelas mulheres, resultantes da estrutura de poder social, patriarcal; a autora identifica que é um posicionamento comum de diversas correntes feministas a compreensão de que a hierarquização de gênero decorre da opressão de gênero, de modo que se opõem a ela.	<u>Violência de gênero</u> : Bárcena (2010). <u>Opressão de gênero</u> : Martins; Cerqueira; Matos (2015); Casimiro (2014).

Fonte: A autora.

Sendo um único resultado encontrado para as buscas, realizou-se a leitura da tese de Piero (2019) na íntegra e, com a elaboração do Quadro 6, mapeou-se os conceitos e referenciais teórico-epistemológicos da autora, provendo palavras-chave e categorias que auxiliam na compreensão das relações de gênero que ela investiga e que, em alguma medida, são também endereçadas neste estudo.

2 EPISTEMOLOGIAS DO SUL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: SULEANDO OS ESTUDOS PARA A PAZ

Para a proposta de sulear os EPP, é preciso recuperar quatro aspectos, que se apresentam nas seções seguintes: qual a origem e quais os pontos fundamentais das epistemologias do Sul; aprofundar-se no cenário latino-americano e brasileiro, no que diz respeito à paz. Aproximando-se da questão de gênero: as relações entre este e o poder, fundados pela colonialidade; e ainda dados estatísticos sobre a violência contra a mulher, no Brasil.

No que diz respeito aos números apresentados, ainda se compara o cenário da violência no país enfoque e no mundo; os reflexos da Lei Maria da Penha e do Feminicídio; e considerações sobre a violência direta, estrutural e cultural nesse contexto.

2.1 EPISTEMOLOGIAS DO SUL: CONTEXTOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Toda experiência humana revela conhecimento e pressupõe uma base epistemológica, ou seja, a consciência de um conhecimento válido, localizado e praticado por atores sociais (Mendes, 2020b). A opção teórica pelas epistemologias do Sul se justifica porque descortina as origens do Brasil, e seu passado torna mais claro como compreendê-lo.

A epistemologia dominante é dual, dividindo o conhecimento em duas fronteiras: a primeira referente à cultura do mundo cristão ocidental e a segunda à política do colonialismo e do capitalismo. A ciência moderna é o resultado de uma intervenção epistemológica que obrigou os povos não-ocidentais e não-cristãos a se submeterem ao que o colonizador lhes trouxe (Meneses; Santos, 2010).

A ingerência epistemológica levada a cabo pelo capitalismo e colonialismo foi tão atroz que resultou no epistemicídio, no desaparecimento de práticas sociais contrárias aos interesses dos colonizadores. De acordo com Meneses (2008), o colonialismo é uma forma de dominação territorial e igualmente epistemológica, conduzindo à supressão de muitas formas de conhecimento específicas dos povos e nações colonizadas, e à supressão de outras formas de conhecimento. Isso levou à formulação, em 1995, pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, do conceito de “Epistemologias do Sul”, em que o Sul é interpretado, de maneira

simbólica, como o espaço repleto de desafios epistêmicos, que buscam reparar os danos provocados pelo capitalismo e os processos de colonização europeia.

Norte e Sul não se confundem com o espaço geográfico terrestre. É um Sul epistemológico (Santos, 2021), que abarca todas as experiências do outro lado da linha, como América Latina, Oriente Médio, Ásia, África, ou seja, experiências que não sejam eurocentradas e são focos de tensão. Pode haver Sul global dentro do espaço geográfico do Norte terrestre.

Uma das críticas às ciências sociais é de que as teorias são produzidas por poucos países, e que estes geralmente são do Norte. Então, tais teorias vieram exportadas para o Sul, mas não se adequam à realidade social aqui vivenciada. Santos (2007) diz que deve haver uma reflexão epistemológica mais ampla, já que a diversidade do planeta é muito maior que apenas a visão ocidental e Norte. Enxergar as questões de paz no Brasil com as luzes das epistemologias do Sul pode redimensionar esse paradoxo guerra-paz aqui vivenciado.

A concepção da epistemologia clássica indica que a ciência é apartada da cultura, ou seja, não consegue conceber outras formas de conhecimento. As epistemologias do Sul enaltecem e visibilizam os conhecimentos que não desapareceram com o processo de colonização e expansão europeia. Deve-se abolir as monoculturas impostas pelo colonizador (Mendes, 2020a).

Movimentos teóricos decoloniais, neles incluídas as epistemologias do Sul, dão substrato à ideia de resgatar saberes suprimidos, silenciados e marginalizados. Santos (2007) explica que a epistemologia geral, dominante, está sedimentada no pensamento abissal, que é a divisão da realidade social em dois lados: o universo “deste lado da linha” e o universo “do outro lado da linha”, sendo que neste o conhecimento é tido como inexistente; e, naquele, onde reside a ciência, é que está o poder de rotular o que seria verdadeiro e falso, em detrimento de conhecimentos alternativos, como a filosofia e a teologia.

Para Santos (2007a) essa realidade abissal continua operando, como nos tempos coloniais, permanecem ativos pensamentos ocidentais que negam a existência de conhecimentos ‘do outro lado da linha’. O autor denuncia a ascensão do fascismo social, consistente nas relações de poder extremamente desiguais que dão à parte mais forte o poder de decidir sobre a vida da parte mais fraca, tratando-os como não-cidadãos ou na linguagem colonial, como perigosos selvagens.

Adverte Santos (2007a) que o fascismo social convive com a democracia, assim como o Estado de exceção atua ao lado da normalidade constitucional. Cita o exemplo da prisão de Guantánamo, que é prisão americana em território cubano. Ainda que existam denúncias de violação de Direitos

Humanos naquele local, ninguém questiona, porque lá não tem conhecimento. O pensamento abissal continuará a se propagar, por mais excludentes que sejam suas práticas (Mendes, 2020b, p.37-38).

Desde os processos liberatórios latino-americanos, vê-se que a lógica do pensamento colonial ainda submete os sujeitos do Sul global a permanentes, crescentes e precárias condições de vida (Sousa, 2021). Essa precariedade tem reflexos diretos na vivência da paz, pois transparece em forma de violências diretas, estruturais e culturais.

Nesse contexto que estão as epistemologias do Sul, que buscam denunciar as matrizes capitalistas, coloniais e patriarcais que ainda permanecem arraigadas na sociedade contemporânea, ainda que tenha ocorrido a independência dos Estados. Por esse suporte de análise epistemológica é possível pensar a partir do Sul, trazendo benefícios diretos para os grupos subalternos.

O pós-colonial, de acordo com o Meneses (2008), seria o encontro das inúmeras formas de conhecimento, visibilizadas desde o processo de descolonização, reavivando tradições ocidentais que foram marginalizadas ou esquecidas, em que as realidades podem ter mais um referencial epistemológico, bastante dinâmicas. Desse modo, repensar o conhecimento à luz de outras perspectivas, que não apenas as do Norte global. Registre-se a possibilidade de conceber a presença de epistemologias do Sul dentro do Norte global, eis que procuram agregar o máximo de conhecimentos do mundo.

Tal qual na obra denominada “América invertida”, de Joaquin Torres García, artista uruguaio, que mostra uma representação da América do Sul virada, invertida, se comparada à sua representação padrão. A sua obra tem o Sul como topo. “Não deve haver norte para nós, exceto em oposição ao nosso sul. Portanto, agora nós viramos o mapa de cabeça para baixo, e então temos uma ideia verdadeira de nossa posição, e não como o resto do mundo deseja” (Torres Garcia, 1944).

Figura 6 – América invertida

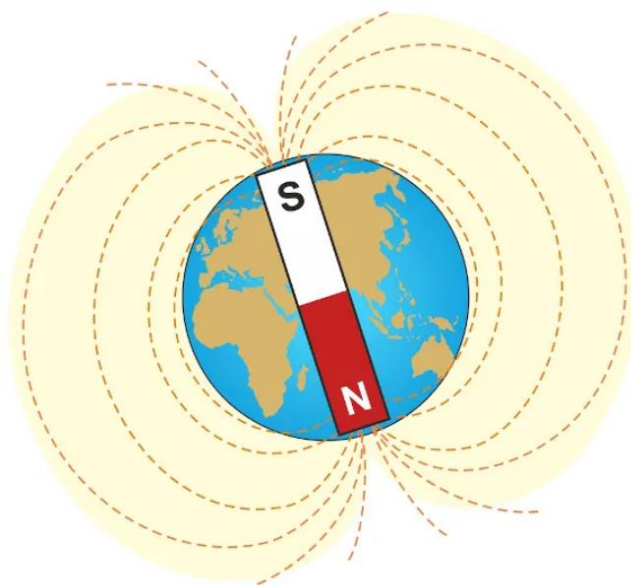


Fonte: Torres Garcia (1944).

A posição do artista é a de combater o imperialismo enraizado pela colonização europeia das Américas, valorizando o Sul, dando um novo significado de sua posição, exatamente o que propõe as epistemologias do Sul. Vale, todavia, o alerta de que o Sul anti-imperial não é simplesmente a imagem invertida do Norte, ou seja, não se quer substituir as epistemologias do Norte e nem colocar o Sul no lugar do Norte (Santos, 2021). Trata-se de conceber o Sul como um ambiente repleto de desafios epistêmicos, que permite outras leituras da realidade, nem melhores e nem piores que a visão do Norte.

Como alegoria, propõe-se a figura da bússola para representar as epistemologias do Sul, por dois simbolismos embutidos nesse instrumento. O primeiro deles é que esse instrumento antigo, inventada pelos chineses, por volta do ano 2000 a.C., foi o responsável pela chegada dos navegadores europeus à América, iniciando o período colonial, nos anos de 1.400 a 1.600. O segundo simbolismo é que o polo norte magnético se encontra próximo do polo sul geográfico do planeta, enquanto o polo sul magnético fica perto do polo norte geográfico.

Figura 7 – Bússola apontando para o Sul magnético que coincide com o Norte geográfico



Fonte: Guitarrara (2023).

Na Figura 7, tem-se que, pelo princípio do magnetismo, o polo Norte da bússola, comumente representado como uma seta na cor vermelha, aponta para o polo Sul magnético da Terra. A bússola aponta para o Sul magnético, que coincide com o Norte geográfico e isso ocorre porque a agulha magnética da bússola se move ao interagir com o campo magnético da Terra.

Trazendo essa alegoria às epistemologias do Sul, tem-se que não deve haver diferenciação dos conhecimentos do Norte e do Sul, nenhum é melhor ou pior, porque, na verdade, são maneiras diferentes de conceber o que existe no mundo. Assim, como explicitam Meneses e Santos (2010), as orientações das epistemologias do Sul são:

1. Aprender que existe o Sul;
2. Aprender a ir para o Sul;
3. Aprender a partir do Sul;
4. Aprender com o Sul.

Para transcender aos resultados atrozados advindos da colonização, as epistemologias do Sul propõem a necessidade de haver um diálogo horizontal entre todos os conhecimentos, o que se denomina “ecologia de saberes”, porque admite a diversidade de conhecimentos existentes. Oliveira (2017) indica que a síntese se dará por um conjunto de galerias temáticas e, à medida que essa síntese for se

aperfeiçoando, desaparecerá a distinção entre conhecimento científico e conhecimento vulgar.

Aliás, Santos (2021) explica que o conhecimento científico pós-abissal se abre para a recontextualizações, fortalecendo a resistência e a luta dos oprimidos, levados a cabo por uma tradução intercultural, de onde surgem narrativas mestiças e conhecimentos híbridos. Compara-se o cientista pós-abissal ao artesão, na medida em que deve repensar a experiência sem ter de a dispensar, recorre-se às metodologias tal qual o artesão recorre às técnicas que aprendeu e aos instrumentos que usa. Ou seja, de modo criativo, não mecânico.

O conhecimento é inesgotável, o pensamento pós-abissal junto a um cosmopolitismo subalterno reforça essa afirmação, da incompletude, sem pretender atingir a completude (Santos, 2007). A sociologia das ausências dá visibilidade às realidades, mostrando uma sociologia comprometida com o presente, enquanto que a sociologia das emergências reconhece que o potencial efetivo de futuro se dá nas práticas do presente (Oliveira, 2017).

Amparados nesse substrato, pode-se pensar a violência de gênero feminino no Brasil, como a fuga à colonialidade, possibilitando entender a paz não como oposição à guerra, como geralmente examinada na perspectiva eurocêntrica, mas sim olhada a partir da sociedade que a compõe. Isto não significa negar o anterior, mas construir um conhecimento que permita entender a especificidade dos problemas do país como a opressão, colonialismo, racismo, corrupção, desigualdade social, intolerância e outros. Tais abordagens de conflito, violência e construção da paz perdem de vista várias dimensões pelo Norte global, pelo que devem ser resgatadas pelas epistemologias do Sul.

Oportuno esclarecer que não há consenso doutrinário sobre o uso dos termos “colonialidade” e “colonialismo”. Para autores de epistemologias decoloniais, como Quijano (2009), a colonialidade não se confunde com colonialismo. O colonialismo é a exploração/dominação, controle político de uma identidade sobre a outra e está localizada em territórios distintos. A colonialidade deriva do colonialismo, sendo mais recente, remonta dos últimos 500 anos, a partir da América, e está sedimentada nas relações racistas de poder, um dos elementos constitutivos do capitalismo.

Tabela 1 – Tabela comparativa entre colonialismo e colonialidade

Termo	Movimento Teórico de oposição	Significa	Baseia-se em:
Colonialismo	Descolonial	Estrutura de dominação/exploração de uma autoridade política sobre a outra, localizada em outra jurisdição	Dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os povos conquistados em outros continentes
Colonialidade	Decolonial	Permanência da estrutura do poder colonial, mesmo após o fim das colônias	• racialização • eurocentrismo e • Estado-nação como periferia

Fonte: A autora.

Pela Tabela 1, compara-se o colonialismo e a colonialidade, com a respectiva menção ao movimento teórico de oposição. O colonialismo é a relação de dominação dos europeus sobre os povos conquistados, por sua vez, a colonialidade é o entendimento de que o fim das colônias, com a independência dos Estados-nação, não significou o fim da dominação colonial. O movimento teórico de contraposição à colonialidade é o decolonial, enquanto que o descolonial é a contraposição ao colonialismo.

Em muitas publicações, utiliza-se “colonialismo” e “colonialidade” como sinônimos, a exemplo de Boaventura de Sousa Santos (2021), que reconhece a posição de Quijano (2009), mas diz haver não haver razão da diferença conceitual entre colonialismo e colonialidade. Para ele, não se pode reduzir o colonialismo à ocupação territorial, pois não se identifica no fim das colônias europeias o fim do colonialismo, mas sim sua reconfiguração, expressa pelo colonialismo interno, novo colonialismo, pelas práticas imperialistas, racistas, xenofóbicas, dentre outras.

Diante desse conflito conceitual, aceita-se em pesquisas sociais o uso dos termos “descolonial” ou “decolonial”, mas se observa que decolonial é o mais utilizado, ainda mais nas perspectivas críticas sobre a América Latina.

Ressalta-se que tanto as epistemologias do Sul quanto as epistemologias decoloniais são abordagens críticas ao conhecimento dominante e a hegemonia do conhecimento ocidental, buscando valorizar formas de conhecimento marginalizadas. A diferença entre elas se dá no enfoque geográfico e histórico. Enquanto as

epistemologias do Sul tendem a focar na valorização do conhecimento proveniente do Sul global e criticam o conhecimento produzido no Norte Global, as epistemologias decoloniais criticam o colonialismo e sua persistência nas estruturas de conhecimento.

2.2 O CENÁRIO LATINO-AMERICANO E BRASILEIRO DE PAZ

Inicia-se com a contextualização da paz na América Latina, como o único continente livre de guerras, porém, o mais violento, e também a situação do Brasil, o maior país da América do Sul. Parte-se de um espectro macro, com dados do IGP na região latino-americana, para depois cruzar com os números do ranking das 50 cidades mais violentas do mundo e, de modo mais focalizado, o ranking das 50 cidades mais violentas do Brasil, trazendo referências às taxas de homicídios, em especial aqueles contra o gênero feminino. Os dados apontam a fragilidade da paz na região e no Brasil.

O IGP é desenvolvido pelo Instituto para a Economia e a Paz, organismo independente, apartidário e sem fins lucrativos, que busca os fatores determinantes para a paz, bem como à identificação dos benefícios econômicos que o aumento de uma cultura de paz pode proporcionar. Assim, tal instituto objetiva mudar o paradigma na forma como o mundo pensa a paz, calculando o custo econômico da violência, analisando a fragilidade do Estado e aplicando a estrutura da Paz Positiva (IEP, 2024).

Atualmente, em sua 18ª edição, o IGP mede 163 países de acordo com seus estados relativos de paz, cobrindo 99,7% da população mundial. Na escala da paz, o IGP classifica os países em 5 estágios: muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo, em que se pode ler muito pacíficos, pacíficos, mediano pacíficos, pouco pacíficos e muito pouco pacíficos (IEP, 2024).

Figura 8 – Estado global de paz na América Latina em 2024



Fonte: IEP (2024).

Pela Figura 8, observa-se que nenhum país latino-americano está nas zonas extremas, nem de muito pacífico e nem de pouco pacífico, representadas pelas cores verde escuro e vermelho, respectivamente. Isso revela que a América Latina é um ambiente que precisa melhorar o seu estado da paz, pois muitos estão classificados como pouco pacíficos (cor laranja) e médio pacíficos (cor amarela), sendo que apenas 2 países (Argentina e Uruguai), de um total de 20, estão na zona de pacíficos (cor verde claro).

O índice parte de “1”, que é considerado o melhor estado de paz possível, até “5”, o pior estado de paz. Pela Tabela 2, a seguir, observa-se que são utilizados 23 indicadores, os quais são divididos em três categorias diferentes, sendo: a) 6 indicadores relativos às medidas de conflitos domésticos e internacionais; b) 10 indicadores relacionados à segurança social e segurança em geral; e c) 7 indicadores relativos às medidas de militarização. Tais indicadores são calculados considerando diferentes pesos.

Tabela 2 – Indicadores do IGP e os pesos considerados no cálculo

Indicador	Peso	Grupo do Indicador
1 relações com países vizinhos	5	conflitos domésticos e internacionais
2 mortes por conflito interno	5	
3 mortes por conflito externo	5	
4 intensidade de conflito interno	5	
5 conflitos internos travados	2,56	
6 conflitos externos lutados	2,28	
1 terror político	4	segurança social e segurança em geral
2 taxa de homicídios	4	
3 refugiados e deslocados internos	4	
4 instabilidade política	4	
5 crime violento	4	
6 taxa de encarceramento	3	
7 manifestações violentas	3	
8 agentes de segurança e policiais	3	
9 percepções de criminalidade	3	
10 impacto do terrorismo	2	
1 exportações de armas	3	militarização
2 capacidade de armas nucleares e pesadas	3	
3 acesso a armas pequenas	3	
4 taxa de pessoa de serviços armados	2	
5 importação de armas	2	
6 financiamento de manutenção de paz da ONU	2	
7 despesas militares (%PIB)	2	

Fonte: A autora, a partir do IEP (2023).

Ao nosso ver, o IGP poderia ampliar seus indicadores e considerar as violências praticadas em razão do gênero como um elemento para seu cálculo. Ademais, pondera-se que o IGP não consegue captar as percepções de longo prazo, citando o exemplo de El Salvador, Nicarágua e Venezuela, cujo índice aponta melhoras, quando em verdade se percebe que são países que estão apresentando características ditatoriais, na América Latina. Tecidas essas ponderações, o IGP permanece como ferramenta útil para se ter um panorama geral sobre a paz

A partir da análise dos indicadores, cada país recebe uma pontuação, ranqueando-o, assim, no IGP. Em geral, nos últimos 16 anos, o mundo se tornou menos pacífico. Dos 163 países no IGP, 97 registaram deteriorações, enquanto 65 registaram melhorias e um não registrou nenhuma mudança na pontuação. 13 dos 23

indicadores do IGP deterioraram-se entre 2008 e 2024, enquanto oito melhoraram e dois não mudaram (IEP, 2024).

Atualmente, há 56 conflitos, o maior número desde a Segunda Guerra Mundial e estes estão se tornando mais internacionais, com 92 países em conflitos fora de suas fronteiras, o maior número desde o início do IGP, sendo que esse número crescente de conflitos menores aumenta a probabilidade de ocorrências futuras de conflitos maiores. Por exemplo, em 2019, Etiópia, Ucrânia e Gaza foram todos identificados como conflitos menores.

No mesmo sentido, a violência continua sendo um dos problemas mais urgentes. No Brasil, Afeganistão, África do Sul, México e República Dominicana, mais de 50% das pessoas veem a violência como o maior risco que enfrentam em suas vidas diárias.

Na América do Sul, 50% dos entrevistados se sentem menos seguros do que há 5 anos, apesar de 75% das pessoas - globalmente consideradas - terem manifestado se sentirem tão seguras ou até mais seguras do que 5 anos atrás. O Brasil foi o país que manifestou ter o maior medo da violência, sendo que 83% dos brasileiros demonstraram profunda preocupação em serem vítimas de crimes violentos. Desse modo, os dados indicam que, em democracias imperfeitas, a violência é uma grande preocupação para as pessoas (Salles Filho *et al.*, 2023).

O Quadro 7, abaixo, mostra a posição dos 20 países integrantes da região da América Latina junto ao IGP, no ano de 2023 e 2024, mostrando se o país perdeu ou ganhou posições no ranking mundial, em relação ao ano anterior. É interessante observar a volatilidade de posições dos países, mas sem que isso acarrete a mudança no estado da paz aludida na Figura 8.

Quadro 7 – Ranking no IGP dos 20 países da América Latina em 2023 e 2024

(continua)

País	2023	2024
Uruguai	50 ^a	52 ^a
Argentina	54 ^a	47 ^a
Costa Rica	39 ^a	58 ^a
Chile	58 ^a	64 ^a
Panamá	68 ^a	96 ^a
Paraguai	69 ^a	73 ^a
Bolívia	78 ^a	68 ^a

Fonte: A autora, a partir do IEP (2023 e 2024).

Quadro 7 – Ranking no IGP dos 20 países da América Latina em 2023 e 2024

(conclusão)

El Salvador	122 ^a	107 ^a
Nicarágua	123 ^a	113 ^a
República Dominicana	83 ^a	97 ^a
Cuba	99 ^a	98 ^a
Guatemala	103 ^a	117 ^a
Peru	104 ^a	99 ^a
Equador	97 ^a	130 ^a
Honduras	120 ^a	123 ^a
Haiti	129 ^a	143 ^a
Brasil	132 ^a	131 ^a
México	136 ^a	138 ^a
Venezuela	140 ^a	142 ^a
Colômbia	141 ^a	146 ^a

Fonte: A autora, a partir do IEP (2023 e 2024).

Percebe-se que apenas Uruguai e Argentina estão na zona mais próxima de pacíficos (cor verde) em 2024, sendo que Costa Rica e Chile estavam nessa zona em 2023, mas não se mantiveram no ano seguinte. Na zona mediana (cor amarela), em 2023, eram 12 países, mas o Equador perdeu posições, sendo que hoje são 11 países na zona mediana (cor amarela) e 5 países estão na zona de menos pacíficos (cor laranja), neles incluídos os países com as maiores populações que são o Brasil e o México. Somente a Argentina integra a lista das 50 nações mais pacíficas do mundo.

Os dados indicam ainda que, em 2023, 9 países tiveram melhoras em seu posicionamento, considerando o ano anterior: Costa Rica (avançou 2 posições), Argentina (10), Paraguai (12), República Dominicana (5), Cuba (1), Guatemala (2), México (3), Venezuela (5) e Colômbia (2); 2 países mantiveram-se na mesma posição: Nicarágua e Brasil; 9 países perderam posições: Uruguai (5), Chile (5), Panamá (8), Bolívia (1), Equador (24), Peru (1), Honduras (5), El Salvador (6) e Haiti (17).

Em 2024, apenas 6 países melhoraram, Argentina (avançou 7 posições), Bolívia (10), El Salvador (15), Nicarágua (10), Peru (5) e Brasil (1); um país se manteve na mesma posição, Cuba; e 14 países retrocederam: Uruguai (perdeu 2 posições), Costa Rica (9), Chile (6), Panamá (28), Paraguai (4), República Dominicana (14), Guatemala (14), Equador 33, Haiti (3), Nicarágua (2), Venezuela (2) e Colômbia (5).

O IGP 2024 menciona que na América Central houve uma ligeira deterioração na pontuação de -0,17% em relação a 2024, causada pela instabilidade política e pelas relações com os países vizinhos. De modo geral, nos últimos anos, a América Central avançou em direção à resolução pacífica dos conflitos, mas há uma sequência

considerável de desentendimentos fronteiriços, cuja resolução é buscada pela via diplomática.

Na Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua, os processos de paz foram resolvidos por meio de negociações, com a participação dos lados antagônicos, militares e guerrilheiros, e de outros agentes sociais para as conversações sobre a paz. Apesar da superação de conflitos armados, esses países continuaram expostos à violência estrutural e, no caso da Guatemala, a uma forte violência étnica (CIIIP, 2002).

Notáveis as melhorias na posição do ranking de El Salvador e Nicarágua, representando a primeira e a terceira melhoria na paz a nível mundial, avançando 15 e 10 posições respectivamente. El Salvador se tornou mais pacífico por conta da redução nos indicadores de mortes por conflitos internos, manifestações violentas, taxa de homicídios e crimes violentos, levando a uma melhoria significativa nas percepções da criminalidade, com apenas 11% da população que se diz insegura, em comparação com 70%, em 2017. Contudo, embora as ações do governo tenham aumentado a estabilidade e reduzido a violência no curto prazo, utiliza-se de métodos controversos, com a maior taxa de encarceramento do mundo, com mais de 1% da população total encarcerada no início de 2024.

Apesar da deterioração causada pela onda de crimes violentos em 2023, na Costa Rica, o país continua a ser o mais pacífico da América Central e está classificado em 58º lugar geral no IGP de 2024, tendo uma das mais baixas taxas de pobreza (IGP, 2024).

Chama atenção a situação do Haiti, que registou a maior deterioração da paz na região e a quinta maior deterioração no IGP geral de 2024, sendo o país menos pacífico da região. Isso foi impulsionado pelo aumento da intensidade de conflitos internos, crimes violentos e instabilidade política. O IGP (2024) aponta que, desde 2021, o país está em crise, data quando o presidente Jovenel Moïse foi assassinado, sendo que organizações criminosas controlam grande parte do país e isso gera a violência contra civis e forças de segurança. Além disso, houve atraso nas eleições pelo conluio entre grupos do crime organizado e alguns funcionários do governo.

De outro lado, o México continuou a ser um país pouco pacífico, perdendo mais duas posições, passando a classificação 138º no geral. O México é um caso *sui generis*, tanto que existe um relatório exclusivo para esse país, denominado de Índice de Paz no México (IPM), o qual fornece uma medida abrangente da paz ali, incluindo

tendências, análises e estimativas do impacto econômico da violência no país.

Apesar do conflito entre o Exército Zapatista de Libertação Nacional e o governo mexicano ter diminuído, os graves desequilíbrios socioeconômicos, a corrupção e a falta de governabilidade configuram um cenário preocupante (CIIIP, 2002). Melhorar a paz no México requer estratégias mais amplas que incluam o combate à corrupção e a construção de instituições eficazes, nas quais o público confie.

Na América do Sul, a Argentina é o único país sul-americano classificado entre os 50 países mais pacíficos globalmente. É de se colocar que Chile até 2022) e o Uruguai, até 2023, figuravam entre as 50 nações mais pacíficas, porém ambos vêm perdendo posições.

A Argentina melhorou sua posição ocupando o 54º lugar no IGP 2023 e 47ª do IGP 2024, devido principalmente à melhoria dos indicadores de crimes violentos. A taxa de homicídios no país era de 4,6 por 100 mil habitantes em 2021, bem abaixo das médias regionais e globais. O governo conseguiu incrementar o policiamento, reduzindo as taxas de crimes violentos de 2015 a 2019, cuja melhoria foi mantida ao longo de todo o ano de 2023.

Por sua vez, a Colômbia tem os níveis mais baixos de paz da América Latina, sendo que sofreu uma deterioração da estabilidade política ao longo de 2022, já que o período que antecedeu as eleições presidenciais, que deram a vitória ao candidato de esquerda Gustavo Petro, foi marcado pela agitação social. O CIIIP (2002) trata o caso colombiano como endêmico, já que o conflito interno gera milhares de vítimas, cujas estimativas variam entre 20 mil e 40 mil mortos e 1 milhão de desabrigados, por conta das ações de grupos guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia FARC (até 2017) e, depois, do Exército de Libertação Nacional, bem como de grupos paramilitares e das Forças Armadas. A Colômbia foi o único país a registrar uma morte por terrorismo em 2023, na América do Sul (IGP, 2024).

O Equador teve a maior deterioração na região e a segunda maior a nível mundial, pelo aumento da criminalidade violenta e das mortes por conflito. Os casos de crimes violentos se tornaram mais frequentes no país, em 2022, pelo poderio de grupos do crime organizado e consequente aumento de homicídios. Em 2023, as regiões de Guayaquil, Durán e Samborondon registraram três vezes o nível de crimes violentos que o mesmo período em 2021. Informações essas que cruzam com os dados das 50 cidades mais violentas do mundo, nos quais Guayaquil ocupa a 24ª

posição. Mais de 70% dos equatorianos relataram não se sentirem seguros. O aumento da violência levou a uma repressão por parte do governo equatoriano do presidente Daniel Noboa, que classificou 22 gangues como organizações terroristas.

O Peru vinha perdendo posições até 2023 (104º), por conta do aumento da instabilidade política e do terror político, coincidente com as eleições de 2021, que deram a vitória a Pedro Castillo. Este, por sua vez, tentou dar um golpe, mas foi destituído do cargo por *impeachment*, sendo que atualmente o país é governado pela vice-presidente Dina Boluarte. Destaca-se que, desde 2016, o Peru já foi governado por sete presidentes, sendo a situação política caótica e disfuncional. No IGP 2024, o Peru registrou melhoria e está classificado entre os 100 países mais pacíficos pela primeira vez desde 2020. Em 2024, o Peru melhorou em oito indicadores, piorou em três e não apresentou alterações em dez.

Em seu turno, o Chile também perdeu 6 posições, em decorrência da agitação civil e protestos violentos. Até 2019, o país esteve entre as 40 nações mais pacíficas do mundo, na posição 31ª (atualmente, ocupa a posição 64ª). Nessa situação, convocou-se uma constituinte, em 2021, cuja composição foi formada pelo mesmo número de mulheres e homens. Todavia, depois do referendo obrigatório, a população rejeitou a sua aprovação, continuando a vigor a Constituição de 1980, feita durante a ditadura militar de Pinochet, permanecendo em aberto a busca de soluções para resolver as tensões sociais do país ("Chile Rejeita", 2022).

Até 2021, a Venezuela estava entre as nações muito pouco pacíficas e, em 2022, passou a estar entre os países pouco pacíficos, grupo que se encontra, por exemplo, o Brasil, Colômbia e Estados Unidos. A ascensão se deu pela diminuição nas mortes por conflitos internos, queda na taxa de encarceramento e no número de manifestações violentas. Ressalva-se que a Venezuela continua a ter as mais altas taxas de homicídios, crimes violentos e terror político da região.

O Brasil apresenta flutuações em sua posição no ranking da paz. Para Salles Filho *et al.* (2023), tais oscilações estão diretamente relacionadas à gestão governamental e escolhas políticas quanto ao enfrentamento da violência direta e estrutural.

Tabela 3 – Brasil no Índice Global da Paz

Ano	Ranking
2008	77º
2009	85º
2010	83º
2011	74º
2012	83º
2013	81º
2014	91º
2015	103º
2016	105º
2017	108º
2018	106º
2019	116º
2020	126º
2021	128º
2022	130º
2023	132º
2024	131º

Fonte: A autora, a partir de IEP (2024).

Na Tabela 3, observa-se que as melhores posições do Brasil no IGP são os anos iniciais, em 2008, na posição 77º, com melhoras até 2013, quando fica em 81º, com oscilações a menor, como no ano de 2011, em que chegou na melhor posição registrada, 74º no ranking da paz.

Pelo conjunto de dados¹¹ analisados por Castro (2020), os anos de 2003-2014 marcaram a história brasileira como um período de inclusão social. A renda dos trabalhadores cresceu 39%, a taxa de desemprego caiu e atingiu 7,5%, em 2014, o menor percentual registrado, e ainda foram criados mais de 20 milhões de empregos formais. As melhorias no mercado de trabalho, aliadas às políticas públicas de

¹¹ Dados oriundos do Ipea: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IDB/RIPSA: Indicadores e dados básicos para a saúde da Rede Interagencial de informações para a saúde, Fundação João Pinheiro (2018); FGV: Fundação Getúlio Vargas (2018); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018); Ministério da Justiça e Ministério Público (informe previdenciários) (Brasil, 2018).

transferência de renda, conseguiram promover a redução da pobreza e da extrema pobreza, de 25,7% da população, em 2002; para 8,1%, em 2014.

Segundo o autor, a saúde melhorou com o aprimoramento do Sistema Único de Saúde, de acesso gratuito e universal, aumentando a expectativa de vida ao nascer para 75,2 anos, em 2014. No campo da educação, registrou-se uma ampliação da escolarização no número médio de anos de estudo para a população com 25 anos ou mais de 6,1 para 7,7 anos, sendo esse acesso ainda reduzido. Na segurança pública, realizou-se forte campanha para desarmamento, a fim de diminuir os homicídios por armas de fogo (Castro, 2020).

A violência é a privação de direitos fundamentais, uma questão bastante séria, na medida em que afeta a vida e a busca da felicidade, a autorrealização humana. Qualquer forma de violência, seja direta ou estrutural, acarreta a uma diminuição no nível real de satisfação das necessidades básicas, abaixo do que é possível e esperado (Galtung, 2016). Apesar de menos perceptível, a violência estrutural afeta a percepção de paz, por ser um poder desigual.

Os dados do período de doze anos, início deste século XXI, elencados por Castro (2020), mostram a melhoria na qualidade de vida da população brasileira, pela redução da violência estrutural, advinda de uma política de maior inclusão social, com mudanças nas dinâmicas sociopolíticas, com foco no cidadão e promoção de sua dignidade, através de acesso aos direitos fundamentais, fazendo com o que o Brasil registrasse suas melhores posições no ranking do IGP.

As mudanças vivenciadas na América Latina no início da segunda década do século XXI, como visto no IGP, com aumento das agitações civis em decorrência de ações antigoverno e instabilidade política, elevaram a desigualdade entre países menos e mais pacíficos, afetando igualmente o Brasil que, de 2013 para 2018, perdeu vinte e cinco posições no ranking da paz, passando do 81º lugar para o 106º.

A agitação civil no Brasil se iniciou com as manifestações populares em 2013, chamadas de Jornadas de Junho, contra o aumento da tarifa dos transportes públicos, a violência policial e os altos gastos com megaeventos esportivos. O Brasil foi anfitrião da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Concomitantemente, tramitava a Operação Lava Jato, que revelou mais de US\$ 5 bilhões em pagamentos ilegais a empresários e partidos políticos, nos seus mais altos escalões (IEP, 2020). Esse cenário, junto à desaceleração da economia,

causou uma grave crise política, levando ao *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Em seu lugar, assumiu o então vice-presidente, Michel Temer, cujo mandato de dois anos foi marcado pela instabilidade política e alegações de corrupção contra pessoas próximas a ele.

Na sequência, as eleições presidenciais para o período de 2018 a 2022 deram vitória, em segundo turno, a Jair Bolsonaro, candidato de extrema direita. Após seu primeiro ano de governo, marcado pela intensificação da violência praticada pelo crime organizado e tráfico de drogas, bem como pela adoção de políticas de lei e ordem que aumentaram as tensões internas e a redução dos programas de assistência social (IGP, 2019), o Brasil perdeu dez posições no ranking da paz, passando para a posição 116º, em 2019.

Nos anos de 2020 e 2021, o governo federal brasileiro tratou com descaso a pandemia do Covid, tendo o presidente brasileiro se posicionado contrariamente às recomendações da Organização Mundial da Saúde e questionado a credibilidade da ciência, defendendo o tratamento precoce, desaconselhado na literatura médica, e fazendo pronunciamentos desrespeitosos sobre a doença e seus afetados (Relembre..., 2021).

Ao cultivar publicamente a violência bélica¹² e atacar instituições democráticas¹³, pilares do sistema de freios e contrapesos, o governo atual reforça a violência estrutural. A evidência dessa afirmação é a perda de mais de vinte e duas posições do Brasil no ranking da paz em menos de quatro anos, com o desmantelamento das conquistas sociais e ameaças à democracia, que se pensava estar consolidada.

Os governos não podem confundir a liberdade de escolha de valores e objetivos para a condução política de sua gestão com as necessidades básicas dos indivíduos, essas devem ser respeitadas. Nenhum governo pode insultar necessidades básicas, pois isso é violência (GALTUNG, 2006, p. 11-12). O respeito aos direitos e valores humanos tem que estar presente em todas as sociedades, sendo esse o caminho para uma cultura de paz (Salles Filho *et al.*, 2023).

O reflexo no ranking da paz foi que, entre 2019 e 2021, o Brasil caiu mais quatorze posições (de 116º para 130º). Em 2023, o Brasil se manteve na mesma posição de 2022, em 132º, em 2024, avançou para o 131º lugar.

Novas eleições presidenciais acirraram ainda mais a disputa entre direita e esquerda, no ano de 2022. Lula era pré-candidato às eleições de 2018, mas foi preso

¹² O símbolo da campanha eleitoral de Bolsonaro foi o gesto com as mãos, em que os dedos polegar e indicador simulavam uma pistola.

¹³ Segundo a Human Rights Watch, presidente Jair Bolsonaro está ameaçando os pilares da democracia brasileira (HRW, 2021).

sob a ordem do então juiz Sérgio Moro, acusado de corrupção. Após ter sido absolvido, disputou as eleições e venceu, em segundo turno, Jair Bolsonaro, com 50,9% dos votos.

Olhando no aspecto da feminilização, em termos nacionais, as eleições presidenciais de 2022, que deram vitória a Lula, deveram-se, em grande medida, ao voto feminino¹⁴, em repulsa à postura neoliberal e conservadora do candidato à reeleição. Ficou explícita a força e organização das mulheres e seu protagonismo nas lutas sociais, que têm relação direta com a paz, em especial com a paz transformadora, que dá espaço para incentivar jornadas coletivas, respeitando o individual e, principalmente, a liberdade e igualdade irrestrita entre o feminino e o masculino, nas diversas facetas da vida em sociedade.

Um dos principais óbices a melhor qualidade de vida é a violência estrutural. Desde 2002, o Centro Internacional de Investigação da Informação para a Paz (CIIP) (2002) já mostrava que, na América Latina, vários países, entre eles o Brasil, apesar de terem uma democracia consolidada, conviviam com indicadores preocupantes relativos à violência invisível (todos os tipos de violência estrutural e cultural), principalmente àquelas vinculadas a reformas estruturais.

Explicam Salles Filho *et al.* (2023) que a posição no ranking mostra a degradação no índice desde os tempos da instabilidade política, 2013-2018, que se prolonga no tempo e reflete prospectivamente. O Brasil, ano após ano, vem perdendo posições, o que está relacionado à paz positiva. Quanto menor a violência estrutural, melhor classificado é o país, e vice-versa. Fica evidente que apenas com a redução de todas as formas de violência, sejam elas diretas ou indiretas, é que será possível atingir a justiça social.

2.3 A CONSTRUÇÃO DE GÊNERO E DE SUAS RELAÇÕES DE PODER PELA COLONIALIDADE

Por vezes invisíveis, as violências epistêmicas (estrutural e cultural) advindas do colonialismo podem gerar a violência que se torna visível (direta), então a necessidade de compreender e complexificar esses processos. Trabalhando com

¹⁴ Pesquisa realizada de 23 a 25 de outubro de 2022 com 5.000 pessoas em 342 cidades das 27 unidades da Federação (margem de erro: 1,5 p.p.). Registro TSE: BR 01159/2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/10/Poderdata-71-25out2022.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

feminismo, tem-se a possibilidade de enxergar várias questões que promovem um afastamento epistêmico do conhecimento europeu, no processo de pensar as relações hierárquicas de dominação entrelaçadas à matriz colonial de poder.

A constituição da América é o marco da modernidade, decorrente de dois processos históricos: a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados, a partir da ideia de raça; e a articulação de todas as formas históricas de controle de trabalho, seus recursos e produtos, em torno do capital e do mercado mundial (Quijano, 2005).

Quadro 8 – Modernidade nasce com a constituição da América

1.	Povos dominados colocados em um natural situação de inferioridade.
2.	Constituição da América girou em torno do capital e mercado.
3.	Formou-se um novo padrão global de controle do trabalho, de recursos e de produtos, logo um novo padrão de poder.
4.	Inaugurava-se uma nova, original e única estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial
5.	É certo que o capital existiu muito antes que a América, mas o capitalismo como sistema de relações de produção, deu-se na história apenas após a emergência da América.
6.	América e suas consequências para o mercado mundial são uma <i>mudança histórica</i> e que não afeta só a Europa, mas o mundo.
7.	A partir disso, a modernidade e a racionalidade foram pensadas como experiências e produtos exclusivamente europeus.
8.	Nesse sentido, a pretensão eurocêntrica de ser a exclusiva produtora e protagonista da modernidade, e de que toda modernização de populações não-europeias é, portanto, uma europeização, é uma pretensão etnocentrista e além de tudo provinciana.

Fonte: A autora, a partir de Quijano (2005).

O Quadro 8 aponta as características da modernidade, em especial, como a ideia de raça representou uma maneira de legitimar as práticas de relações de superioridade/inferioridade. A Europa leva à queda abrupta de grandes civilizações e emerge triunfante, sob um sistema econômico e cultural, altamente destrutivo, que exclui praticamente quase todos os seres humanos: povos indígenas, africanos, mulheres e asiáticos, com o único propósito de acumulação de capital.

Nos últimos quarenta anos, tem ganhado força a resistência à dominação ocidental pelos povos que sofreram mais violentamente o epistemicídio, e isso se faz presente na América Latina. A exemplo disso, encontra-se as formulações de

conceitos tendo por base línguas não coloniais, e com peso político específico, por exemplo: *sumak kawsay*, *pachamama* e *chachawarmi*¹⁵ (Sousa, 2021). Inclusive, a proposta dos termos: “*Abya Yala*”, “*América Ladina*” e “*Nuestra América*” materializam essa mudança decolonial, a fim de reconhecer os legados indígenas, africanos e negros.

No Brasil, há a proposta da feminista afro-brasileira Gonzalez (1988), que traz a ideia de *América Ladina* para destacar a herança indígena americana e negra africana da região, sem a qual as sociedades do século XX não teriam sido possíveis. Destaca a autora que a presença negra na América modificou o espanhol, o inglês e francês falado na região, de modo que, no caso do Brasil, ela chama de “pretoguês”, marcando a africanização do português.

As relações sociais pela modernidade eurocêntrica foram impostas com base na violência masculina, por um regime patriarcal. Intencionalmente, os colonizadores europeus forçaram o rompimento dos laços entre homem e mulher, o que refletiu na vida da família e da comunidade, desde a captura e a transferência forçada para novas terras e a venda de suas vidas no processo de escravidão, até a violência sexual como ferramenta de conquista (Mendoza, 2023).

Essas interferências geraram transformações no sistema de gênero, havendo uma interface entre o mundo pré-invasões e a modernidade colonial. Sexo e gênero não se confundem, aquele dado a partir da perspectiva da biologia: o feminino e o masculino, enquanto este parte dos papéis e construções sociais que homens e mulheres performam durante a vida (Schwarcz, 2019; Quijano, 2009). Gênero, portanto, é entendido como uma construção social que cria hierarquias com base nas associações estabelecidas a partir de traços masculinos e femininos, com significados específicos que se alteram ao longo do tempo e no contexto cultural (Roque; Santos, 2019).

Dentro das teorias feministas, existem três posições sobre a presença da categoria “gênero” nas sociedades pré-colombianas: a) a do feminismo eurocêntrico;

¹⁵ Esse avivamento significou ampliação na agenda política de alguns países e mostrou novas facetas da experiência social, cultural e política (Sousa, 2021). Na língua quéchua, a palavra “*sumak kawsay*” significa o bom viver, desassociado do conceito de desenvolvimento ou de socialismo. E esse termo consta das Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009). No mesmo sentido, “*pachamama*” tem a ideia de natureza como um ser vivo, fonte de vida, cujos direitos se situam ao lado dos direitos humanos e gozam do mesmo estatuto constitucional, conforme está previsto na Constituição equatoriana. Por fim, “*chachawarmi*” é um conceito-chave da luta da libertação de mulheres indígenas na América Latina e dá a noção de igualdade entre os sexos, dispensando padrões e linguagens do feminismo eurocêntrico (Sousa, 2021).

b) o da inexistência de gênero antes das Américas; e por fim, c) o da existência de nomenclaturas de gênero nas sociedades pré-colombianas.

Pelo feminismo eurocêntrico, as relações são patriarcais e fundadas na ideia de universalidade, afirmando uma posição de superioridade moral das mulheres europeias ou eurocentradas, que as autorizam a intervir em uma missão civilizadora/colonial/modernizadora, como mencionado por Segato (2012).

A segunda posição é de Lugones e Oyewumi, que afirmam a inexistência do gênero no mundo pré-colonial. De acordo com Lugones (2020), o sistema de gênero surge apenas no discurso colonizador quando se estabelece a dicotomia: humano, entenda-se o colonizador; e não humano, os nativos indígenas e, posteriormente, os africanos escravizados, de modo que na categoria não humano a atribuição de gênero está ausente. O feminismo decolonial denuncia as noções de heteronormatividade, classificação racial e sistema capitalista. A autora entende que gênero surgiu no vocabulário colonial, não fazendo parte das dinâmicas pré-coloniais (Hollanda, 2020).

No mesmo sentido, a feminista nigeriana Oyěwùmí (2020 *apud* Pankhurst, 2008) rejeita a ideia de gênero como princípio organizador na sociedade iorubá no período pré-colonial, o qual se operava por ancianidade baseada na idade cronológica, e não no gênero. Para ela, as diferenças de gênero foram introduzidas pelo colonialismo, sendo categorias rígidas, ao contrário do princípio da ancianidade que é dinâmico, cujas designações podem incluir tanto homens como mulheres, independentemente de seu sexo biológico, permitindo fluidez e papéis sociais situacionais, de acordo com o contexto em que estão inseridos.

A terceira posição é de Segato (2012), que defende a ideia da presença de nomenclaturas de gênero nas sociedades tribais e afro-americanas, reconhecendo que, no período pré-colonial, havia uma organização patriarcal, ainda que diferente do sistema de gênero ocidental, que ela denomina de “patriarcado de baixa intensidade”. O poder masculino preexistente nas aldeias é ampliado com a colonização e novas normas de moralidade são impostas, acarretando a desestruturação da sexualidade e das relações entre homens e mulheres.

Nas culturas pré-colombianas, havia uma sinergia entre a natureza, a sociedade e o cosmos, sendo que a introdução de uma lógica patriarcal fundada na violência masculina reduziu as mulheres a objetos passíveis de violação e levou à quebra do vínculo comunitário entre mulheres e homens, especialmente da mesma linhagem (Mendonza, 2023). E a violência é uma das maneiras como essas

assimetrias se manifestam até os dias atuais, quando ainda se procura manter as relações de gênero desiguais e não inclusivas (Schwarcz, 2019).

As divisões racial e sexual do trabalho são estruturais, construídas historicamente nas relações entre Norte-Sul, homens-mulheres, brancos-negros, mas não significa que sejam imutáveis ou naturais, mas que são desiguais e conflituosas (Bueno; Preuss, 2023). No Brasil, a mulher negra, por exemplo, sofre discriminação pelo racismo e pelo sexismo, sendo que a maioria das trabalhadoras domésticas são negras, estão na informalidade e recebem baixa remuneração, sendo naturalizado, para esse grupo, o exercício de atividades de merendeira, servente e faxineira, além de serem colocadas como produto para exploração sexual, como “mulatas” a ser consumido por turistas e pelos burgueses nacionais (Gonzalez, 1988).

O fracasso das estratégias de gênero pelos programas de cooperação internacional se dá justamente porque aplicam um olhar universalizante e partem de uma definição eurocêntrica de “gênero”, não tendo sensibilidade para o contexto comunitário a que é dirigido. Para Segato (2012), o erro está na premissa eurocêntrica de pensar que, no mundo-aldeia, as relações de gênero se dão individualmente, sem perceber que, na verdade, a hierarquia se dá entre grupos de gênero. A meta dos projetos deveria ser, então, a promoção da igualdade entre homens e mulheres dentro das comunidades, que poderá resultar em mulheres que não se distanciem de suas comunidades de origem.

Outro erro desses programas está no conceito de transversalidade, cujo falso pressuposto é de que existem dimensões da vida comunitária que são universais, por exemplo, a economia, a vida política; e dimensões que são de interesse particular, como a vida doméstica. Ao transversalizar políticas de gênero nessa falsa premissa, acaba-se por estabelecer hierarquia entre aspectos da vida pública e privada, permitindo a inferiorização colonial de tudo quanto interessa às mulheres, principalmente em sua vida privada (Segato, 2012).

Não basta somente introduzir o fator gênero entre outros eixos da dominação no padrão da colonialidade, mas se deve conferir-lhe um real estatuto teórico e epistêmico capaz de mostrar as transformações impostas à vida das comunidades nativas. O feminino decolonial vindo de intelectuais do Sul investe na contestação do império cognitivo europeu e estadunidense, fazendo uma revisão epistemológica das teorias feministas eurocentradas (Hollanda, 2020).

A tomada de consciência da violência e opressão da colonização faz surgir um campo de reflexão com o qual o feminismo decolonial e os EPP passam a lançar outras apostas epistêmicas. A paz feminista passa a ser formulada para além da eliminação da violência no aspecto macro, abrangendo também a vida doméstica.

Em virtude da ampliação do conceito de violência, a paz feminista passou então a ser formulada não só em termos de eliminação da violência organizada ao nível macrossocial, como também de violência não organizada, ao nível microssocial (por exemplo, na esfera doméstica). As reflexões feministas colocam a violência em domínios que vão muito além da guerra, da exceção e do desvio e ainda de uma visão do Estado como unidade de análise. Um olhar feminista e uma lente de gênero são, assim, fundamentais para compreender as experiências da violência direta (material), assim como as formas da violência sutil e normalizada – a violência das representações, dos discursos, das instituições (conceptual) (Roque; Santos, 2019, p. 420).

Lerma (2021) aponta que as mulheres negras, indígenas, da classe trabalhadora e lésbicas questionam a “mulher universal” dada pelo feminismo liberal moderno, ocidental, hegemônico, capitalista, burguês e branco, porque é desprovido da reflexão de desigualdade de gênero. Necessita-se de uma reconfiguração do feminismo, em prol da despatriarcalização e da descolonização, entrelaçando o comunal, o ambiental e o espiritual.

Pensar a violência contra a mulher no Brasil requer desenhar novas práticas comunitárias que permitam a construção de outras modernidades, para além daquela produzida pela modernidade capitalista. Isso porque a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus e dirigidas a eles. As relações intersubjetivas e culturais entre a Europa Ocidental e o restante do mundo foram codificadas em um jogo de novas categorias: Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico-mítico-científico, irracional-razional, tradicional-moderno, homem/mulher, ou seja, em Europa e não-Europa.

2.4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL EM NÚMEROS

No próximo tópico, são apresentadas as cidades mais violentas do mundo e do Brasil, segundo as taxas de homicídios, com foco mais específico as mulheres. Os dados se acoplam ao que foi trazido pelo IGP, revelando que a exposição à violência política, tráfico de drogas e conflitos internos, além da violência invisível (estrutural e cultural) conduzem a um Brasil violento.

2.4.1 O Cenário Comparado de Violência: o Brasil no Mundo

Anualmente, a organização não-governamental mexicana *Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal AC* publica o ranking das 50 cidades mais violentas do mundo, levando em consideração cidades com mais de 300 mil habitantes e fazendo a proporção de número de homicídios por cem mil habitantes.

Pontua-se que existem outras cidades não incluídas no ranking, por não atingirem o mínimo de 300 mil habitantes, mas que têm taxas acima de 100 homicídios por 100 mil habitantes, como é o caso de Guaymas e Fresnillo, ambas no México. Ainda não constam no ranking cidades de países em conflitos armados. No caso da América Latina, continente livre de guerras, não constam cidades da Venezuela pela ausência de informações, mas se estima que pelo menos 4 cidades venezuelanas tenham taxas de homicídios suficientes para aparecer no ranking (Seguridad, Jusitcia y Paz, 2024).

Quadro 9 – Relação das 50 cidades mais violentas do mundo

(continua)

	Cidade	País		Cidade	País
1	Colima	México	26	Joanesburgo	África do Sul
2	Ciudad Obregón	México	27	Manaus	Brasil
3	Puerto Príncipe	Haiti	28	Baltimore	Estados Unidos
4	Zamora	México	29	Cali	Colômbia
5	Manzanillo	México	30	Cleveland	Estados Unidos
6	Tijuana	México	31	Salvador	Brasil
7	Zacatecas	México	32	Detroit	Estados Unidos
8	Guayaquil	Equador	33	Recife	Brasil
9	Mandela Bay	África do Sul	34	Macapá	Brasil
10	Juárez	México	35	Chihuahua	México
11	Puerto Espanha	Trind. Tobago	36	Washington	Estados Unidos
12	Celaya	México	37	Maceió	Brasil
13	Cuernavaca	México	38	Santa Marta	Colômbia
14	Memphis	Estados Unidos	39	Fortaleza	Brasil
15	Acapulco	México	40	Cancún	México
16	Durban	África do Sul	41	Porto Velho	Brasil
17	Cape Town	África do Sul	42	Cartagena	Colômbia

Fonte: Seguridad, Jusitcia y Paz, 2024.

Quadro 9 – Relação das 50 cidades mais violentas do mundo

(conclusão)

18	Uruapan	México	43	Cúcuta	Colômbia
19	Feira de Santana	Brasil	44	Palmira	Colômbia
20	Irapuato	México	45	Morelia	México
21	Kingston	Jamaica	46	Teresina	Brasil
22	New Orleans	Estados Unidos	47	Caruaru	Brasil
23	Leon	México	48	San Pedro Sula	Honduras
24	Buenaventura	Colômbia	49	Barranquilla	Colômbia
25	Sincelejo	Colômbia	50	Distrito Central	Honduras

Fonte: Seguridad, Jusitcia y Paz, 2024.

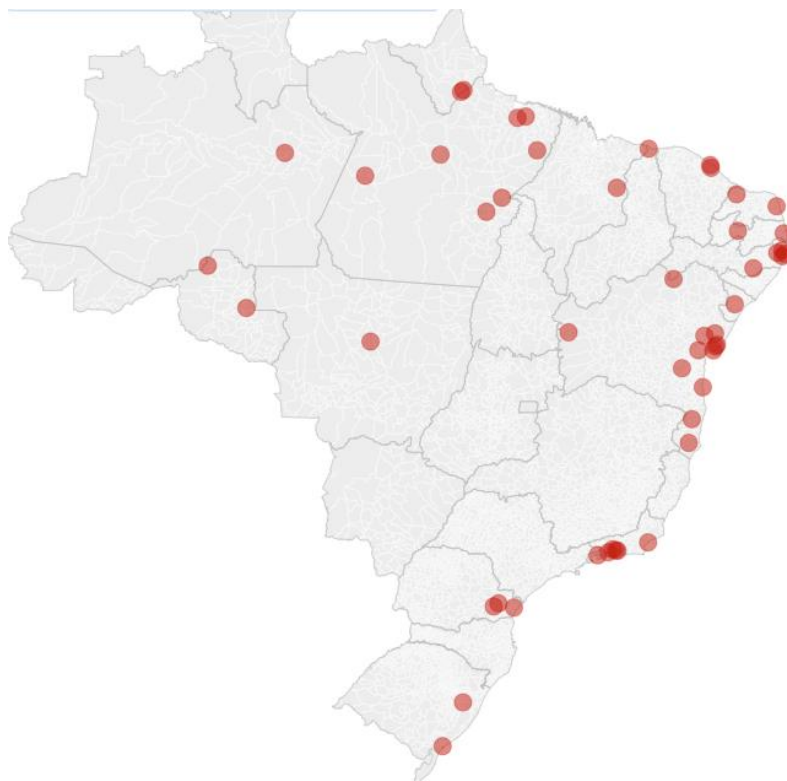
O Quadro 9 mostra dados do ano de 2023. Aponta que quase a totalidade das 50 cidades mais violentas do mundo está situada na América, com exceção de quatro cidades que estão no continente africano. Os dados vão ao encontro do constatado no IGP, que indica que a região tem a maior taxa de homicídios em média entre qualquer área coberta pelo índice.

Pode-se afirmar que os maiores números referentes à violência tratam de países do eixo sul. São 16 cidades mexicanas, 10 cidades brasileiras, 6 cidades dos Estados Unidos, 8 na Colômbia, 4 na África do Sul, 2 em Honduras, 1 de Trinidad e Tobago, 1 de Haiti, 1 do Equador e 1 da Jamaica. Observa-se que há apenas um país do Norte – Estados Unidos, mas que também é situado no continente americano. De acordo com o IGP (2024), o México tem um grande número de mortes resultantes de conflitos internos, decorrente da tensão entre o governo e organizações criminosas, que representam uma séria ameaça à paz interna.

Extraí-se que 10 cidades brasileiras constam como as mais violentas, sendo que todas elas estão situadas nas regiões Norte, 3 cidades, e Nordeste, 7 cidades. Dessas cidades, 7 são capitais de Estados da Federação brasileira: Manaus, Salvador, Recife, Macapá, Maceió, Fortaleza e Teresina. Na comparação com o levantamento de 2022, o Brasil melhorou: Mossoró, que era a cidade mais violenta de 2022, deixou o ranking em 2023, assim como Natal e Vitória da Conquista. Caruaru, Macapá e Porto Velho, que não estavam no levantamento, entraram no ranking.

De modo mais focalizado, tem-se o ranking das 50 cidades mais violentas do Brasil, segundo a taxa de mortes violentas intencionais, com população acima de 100 mil habitantes, com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, que vai ao encontro dos números mundiais.

Figura 9 – Mapa das 50 cidades mais violentas do Brasil



Fonte: Stabile, Paiva e Honório (2023), a partir de Fórum brasileiro de segurança pública (2023).

Na Figura 9, visualiza-se a posição geográficas das cidades mais violentas do Brasil, sendo perceptível que mais da metade das cidades, 26, está localizada na região Norte e Nordeste.

Quadro 10 – Relação das 50 cidades mais violentas do Brasil

(continua)

	Cidade	Estado		Cidade	Estado
1	Jequié	BA	26	Marabá	PA
2	Santo Antônio de Jesus	BA	27	Vitória de Santo Antão	PE
3	Simões Filho	BA	28	Itabaiana	SE
4	Camaçari	BA	29	Caucaia	CE
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	30	São Lourenço da Mata	PE
6	Sorriso	MT	31	Santana	AP
7	Altamira	PA	32	Paragominas	PA
8	Macapá	AP	33	Patos	PB

Fonte: Dados organizados pela autora a partir de Fórum brasileiro de segurança pública (2023).

Quadro 10 – Relação das 50 cidades mais violentas do Brasil

(conclusão)

9	Feira de Santana	BA	34	Paranaguá	PR
10	Juazeiro	BA	35	Parauapebas	PA
11	Teixeira de Freitas	BA	36	Macaé	RJ
12	Salvador	BA	37	Caxias	MA
13	Mossoró	RN	38	Parnaíba	PI
14	Ilhéus	BA	39	Garanhuns	PE
15	Itaituba	PA	40	São Gonçalo do Amarante	RN
16	Itaguaí	RJ	41	Alvorada	RS
17	Queimados	RJ	42	Jaboatão dos Guararapes	PE
18	Luís Eduardo Magalhães	BA	43	Duque de Caxias	RJ
19	Eunápolis	BA	44	Almirante Tamandaré	PR
20	Santa Rita	PB	45	Castanhal	PA
21	Maracanaú	CE	46	Campo Largo	PR
22	Angra dos Reis	RJ	47	Porto Velho	RO
23	Manaus	AM	48	Ji-Paraná	RO
24	Rio Grande	RS	49	Belford Roxo	RJ
25	Alagoinhas	BA	50	Marituba	PA

Fonte: Dados organizados pela autora a partir de Fórum brasileiro de segurança pública (2023).

O Quadro 10 relaciona as 50 cidades mais violentas do Brasil, sendo que o Nordeste, na cor laranja na lista, é liderado pelo Estado da Bahia, com 12 municípios. O Estado de Pernambuco consta em segundo lugar na região, com 5 municípios. Por sua vez, o Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba contam com 2 cidades; enquanto que Sergipe, Piauí e Maranhão são representados por 1 município cada. O Norte, na cor amarela, aparece em segundo lugar na lista, com 12 cidades; seguido do Sudeste, na cor azul, com 6 – todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro. A região Sul, na cor verde, tem 5 cidades das mais violentas do país, 3 paranaenses e 2 gaúchas. O Centro Oeste, na cor cinza, tem 1 cidade no ranking.

Como apontam Salles Filho *et al.* (2023) apesar de não serem mais colônias, os países latino-americanos continuam a reproduzir pensamentos e comportamentos coloniais, traduzidos na adoção de medidas profiláticas pelos governos em relação à violência, sem enfrentar os reais problemas estruturais, geradores das mazelas sociais, pois se continua vivenciando a mesma “matriz de poder colonial”.

O subitem a seguir aponta que a colonialidade se faz muito presente na América Latina e no Brasil, devendo descolonizar a teoria e a prática, a partir do lugar Sul.

Muitos pensadores têm unido esforços nesse sentido. Todavia, para descolonizar a prática, precisa-se mais do que pensadores, faz-se necessário resistência, faz-se imprescindível luta. Não uma resistência sangrenta e, muito menos, uma luta armada. Refere-se a uma luta epistêmica!

O caminho seriam as epistemologias de fronteira, que não olham apenas para o Norte, que redefinem a democracia e os direitos humanos, um caminho que possui uma proposta transmoderna e decolonial, já posta inclusive por Grosfoguel (2008, p. 140) e por Dussel (2006, p. 63), com o objetivo de redefinir a retórica emancipatória, a partir do conhecimento dos subalternos, rumo a luta pela libertação decolonial e em prol de um mundo capaz de superar a modernidade.

É necessário reconstruir os saberes e investir no conhecimento das comunidades locais, dos grupos e dos indivíduos, considerados com todas as suas particularidades e pluralidades, resgatando a dignidade para todos e, principalmente, não permitindo que os direitos humanos e a democracia sejam subjugados (Salles Filho *et al.*, 2023).

O processo de democratização da região latino-americana, desde o início da década de 1980 e o fim das guerras civis, desde a década de 1990, não foram suficientes para tornar a região pacífica. Fica claro pelos dados expostos da relação das 50 cidades mais violentas do mundo e do Brasil em conjunto com o índice global de paz de que o modelo liberal de construção de paz concentrou-se mais em mudanças formais do que em lidar com os problemas estruturais que reproduzem violência (Kurtenbach, 2019).

Permanecem muito presentes na América Latina as questões referentes à desigualdade e injustiça social, fruto dos processos coloniais, do patriarcado e do capitalismo, que enfraquecem a possibilidade de paz e intensificam as formas de violência. EPP devem buscar as articulações entre macro e micro para entender os movimentos da sociedade que atuam para uma cultura de paz em termos concretos e conectados às diversas realidades (Salles Filho *et al.*, 2023).

A continuidade de adoção de conceitos minimalistas de paz contribui para a perpetuação da violência estrutural e cultural. No Brasil, duas leis são destaques quando se fala de violência motivada pela condição de mulher, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio.

2.4.2 As Violências Motivadas pela Condição de Mulher no Brasil: Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio

A justiça de gênero está estampada na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso I: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos

desta Constituição” (Brasil, 1988). Além disso, o Brasil é signatário de tratados internacionais que corroboram essa garantia, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a Convenção para Eliminar todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1979) e o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres na Declaração de Viena (ONU Mulheres, 1993). De modo mais focalizado, na América Latina, a Convenção Americana de Direitos Humanos (CIDH, 1969) e a Convenção para Prevenir, Punir e Eliminar toda Forma de Violência contra a Mulher (ONU Mulheres, 1994), conhecida como a Convenção de Belém do Pará. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas também é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o e número 5, da Agenda 2030 da ONU.

Internamente, vários diplomas legais preveem os modos de atingir essa justiça de gênero, havendo uma evolução legislativa¹⁶ que culminou com as duas leis mais proeminentes sobre a violência motivada pela condição de mulher no Brasil, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

A maior inovação legislativa que combate a violência motivada pela condição feminina foi a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Ela surgiu a partir do compromisso do Brasil em reformular suas leis e políticas em relação à violência doméstica, após a Corte Interamericana de Direitos Humanos condená-lo, em 2002, por omissão e negligência no caso da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes que, em 1983, foi vítima de duas tentativas de homicídio por seu marido, o professor universitário Marco Antônio Herredia. Na primeira tentativa, ele a deixou tetraplégica com um tiro e, na segunda, tentou eletrocutá-la.

A Lei alterou o Código Penal para triplicar a pena para agressões domésticas contra mulheres, aumentando os mecanismos de proteção às vítimas; proibiu a aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, e a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa (artigo 17); possibilitou que os autores de crime fossem presos em flagrante ou preventivamente (artigo 20), bem como especificou medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor (artigo 22 e seguintes). Muito mais que aumentar penas contra agressores,

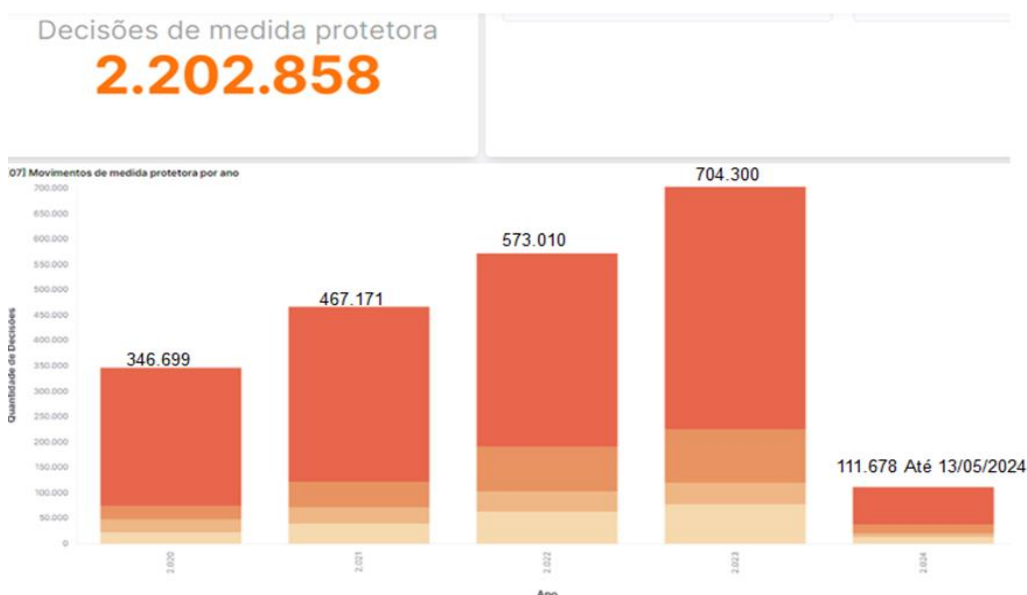
¹⁶ A exemplo, tem-se a Lei 10.455/02, que alterou o parágrafo único do artigo 69 da Lei 9.099/95, Lei dos Juizados Especiais, com a instituição do afastamento cautelar do agressor nos casos de violência doméstica. A Lei 10.886/2004 acrescentou ao art. 129 do Código Penal os §§ 9º e 10, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica”, foi especificada como um crime a violência doméstica, o que antes era tratado como lesão corporal de forma ampla.

a Lei Maria da Penha mudou o paradigma de enfrentamento à violência contra a mulher (Bahniuk; Oliveira; Costa, 2017).

Trata-se do reconhecimento da violência de gênero como um problema social e político, que transcende a esfera privada das relações pessoais, envolvendo diferentes setores do Estado, para garantir os direitos das mulheres, combater, dar assistência e prevenir a violência por elas vivenciadas. Desconstrói o modelo patriarcal de dominação para inaugurar outro, com base na igualdade de gênero, afirmando que a violência contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

O levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Brasil, 2024) aponta que mais de dois milhões de decisões (2.202.858) de medidas protetivas foram proferidas entre os anos de 2020 e 2024¹⁷. Medidas protetivas de urgência e de caráter preventivo visam proteger a mulher que esteja em situação de risco ou submetida à violência, obrigando o agressor a uma conduta (suspensão do porte de armas, afastamento do lar, proibição de aproximação ou de contato com a ofendida, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, prestação de alimentos provisionais ou provisórios, entre outros).

Gráfico 1 - Decisões de Medias Protetivas na Lei Maria da Penha – anos 2020 a 2024



Fonte: Brasil (2024).

¹⁷ Até 13.05.2024 – data da pesquisa.

Apesar da maior disponibilidade de informação e existência desse sistema de garantias de direitos às mulheres vítimas de violência doméstica, os dados indicam que a violência contra a mulher tem crescido. Comparando-se o ano de 2020 com 2023, vê-se que o número de procedimentos dobrou, isso sem considerar elementos da cifra oculta da criminalidade e a subnotificação, bastante comuns em casos de violência intrafamiliar.

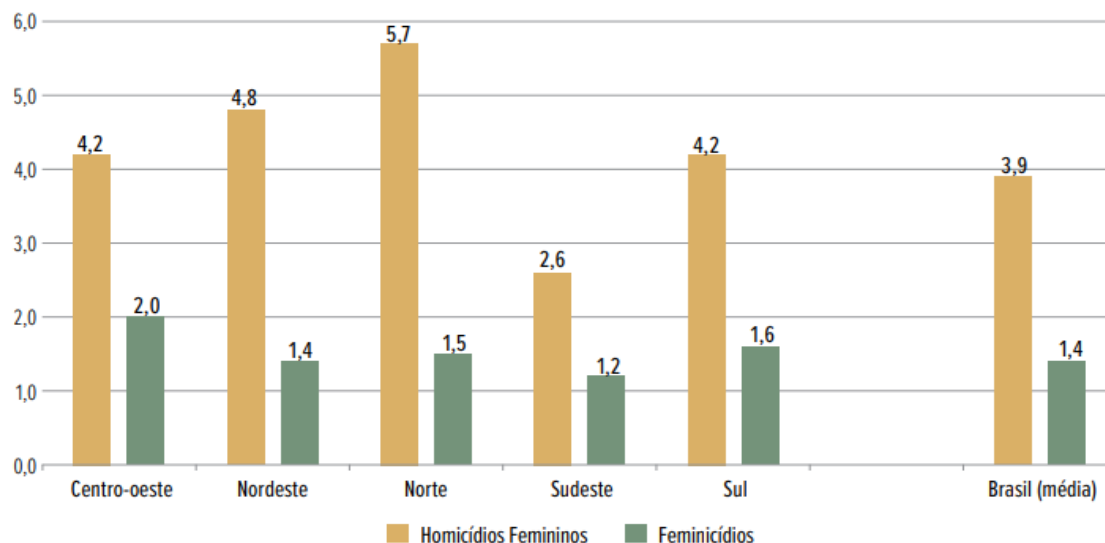
Outra lei que veio auxiliar no combate à violência contra a mulher é a Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015, que alterou o art. 121 do Código Penal, para inserir uma qualificadora ao crime de homicídio, denominada “feminicídio”, cujas vítimas são mulheres que morrem pela condição de serem do sexo feminino, no contexto da violência doméstica e familiar, ou por menosprezo e discriminação da condição de mulher. A mesma lei incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos, no artigo 1º da Lei nº 8.072/90. Recentemente foi alterada pela Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, que prevê o feminicídio como tipo penal autônomo.

Além do combate à violência, a Lei do Feminicídio intenciona dar visibilidade política para as mortes de mulheres motivadas em razão de gênero, distinguindo nas estatísticas oficiais de homicídios, de modo a dar visibilidade à gravidade desse problema social (Portella, 2020). Os dados em relação à violência contra as mulheres, a seguir, cruzam com aqueles examinados das cidades mais violentas do Brasil.

Segundo dados do Fórum brasileiro de segurança pública (2023), o número de homicídios femininos cresceu 0,3%, no período pandêmico, entre 2020 e 2021, quando 7.691 mulheres foram assassinadas. Em 2022, os homicídios femininos continuaram a crescer, chegando a 3.924 vítimas, um aumento de 0,9% em relação a 2021, e os feminicídios – tipo penal dada a todas as mortes de mulheres ocorridas por sua condição de gênero ou quando envolve violência doméstica ou familiar – registrou aumento de 6,1%, com 1.437 vítimas.

As vítimas de feminicídios são majoritariamente mulheres negras, 61,1%, revelando que a combinação gênero e raça aumenta a probabilidade de se sofrer violência letal, se consideradas uma mulher negra e uma mulher não negra. Os agressores são do ambiente familiar, sendo que sete de cada dez mortes ocorrem dentro de casa, 53,6% por parceiro íntimo, 19,4% por ex-parceiro íntimo e 10,7% por familiar. Da década de 2011 a 2021, mais de 49 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, a taxa de feminicídio subiu de 0,43 para 1,2 por 100 mil habitantes, a partir 2019.

Gráfico 2 – Taxa de Homicídios femininos e feminicídios por região 2022



Fonte: Fórum brasileiro de segurança pública (2023).

O Gráfico 2 mostra o Norte e Nordeste com as maiores taxas de homicídios femininos, com 5,7 e 4,8 casos para cada 100 mil mulheres, respectivamente, bem acima da média nacional, que é de 3,9 homicídios femininos. Para os feminicídios, a maior taxa foi verificada na região Centro-Oeste, com 2,0 casos para cada 100 mil mulheres, sendo que a média brasileira é de 1,4 por 100 mil. A região Sudeste, por sua vez, possui as menores taxas em ambos os casos.

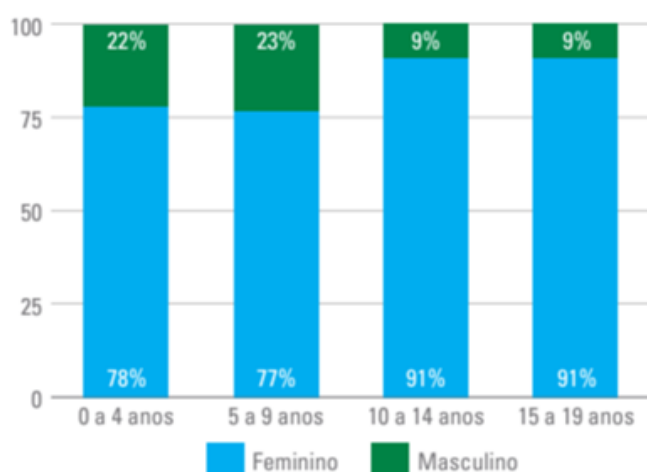
Pode-se extrair dos dados que a proteção legislativa ainda é insuficiente para a salvaguarda das mulheres. Os documentos, tanto nacionais como internacionais, já trazem um novo paradigma de igualdade de gênero, mas países como o Brasil não conseguem implementá-los a ponto de se viver em um ambiente de não-violência. Isso reforça a necessidade de um viés sociológico que pense as teorias da paz com ênfase no feminino. A contradição/dialeticidade dos conceitos demonstram que não basta o discurso, é preciso se aproximar de políticas públicas que combatam as violências direta, estrutural e cultural contra a mulher no Brasil.

2.4.3 Violência Direta, Estrutural e Cultural contra a Mulher No Brasil

A violência direta contra as mulheres, em especial a física, tem sido a mais visível e, por isso, a primeira a ser identificada. Inclusive, essa identificação é facilitada pelo art. 7º da Lei Maria da Penha, que traz um rol exemplificativo com 5 formas de violências: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

No campo das violências diretas levantadas neste trabalho, além da violência letal, anteriormente vista, a violência sexual também é um exemplo. Estudos da UNICEF (2021) traçam um panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo que um dos vários dados emergentes aponta que a grande maioria das vítimas são meninas, quase 80% do total.

Gráfico 3 – Porcentagem de estupros por faixa etária e sexo (2017 a 2020)



Fonte: UNICEF (2021).

Pelo Gráfico 3, denota-se que as maiores vítimas estão na faixa etária entre 10 e 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90% dos casos. De acordo com os dados, a maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas.

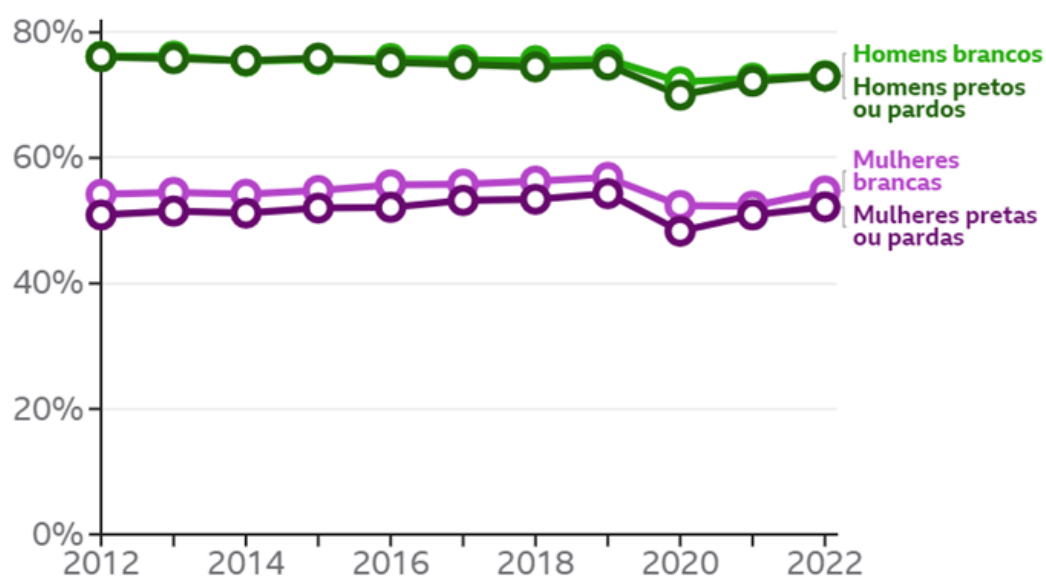
Os dados até aqui trazidos apontam que a violência direta é presente na vida das brasileiras, cujos números seguem aumentando a cada ano. Contudo, há outras formas de violência, menos visíveis, que influenciam a paz feminina, sendo as violências estrutural e cultural, em que a mulher pode não perceber sua ocorrência, silenciosas e não aparentes.

A violência estrutural age a nível de processo, resultado do fenômeno da dominação, em que se encontram a discriminação, exploração, cidadania de segunda classe, entre outros. Ao seu lado, a violência cultural atua a nível de linguagem, resulta do fenômeno de legitimação, dando ensejo ao machismo, intolerância e outros.

A concepção tradicional da paz feminina oculta silêncios, porque é estruturada no paradigma estatocêntrico de segurança, baseado no sistema patriarcal, que coloca os homens em uma posição de superioridade em relação às mulheres. Schwarcz (2019) explica que apesar dos avanços em direitos civis para as mulheres nas décadas de 1970, no Brasil, ainda persiste a subordinação de papéis de gênero, com atribuição de pesos diferentes, que acabam por se traduzir em relações violentas entre os sexos.

Isso está evidenciado no mercado de trabalho, que conduz à desigualdade econômica, cuja violência é sistemicamente incorporada na estrutura social e nas instituições. As mulheres ingressaram no mercado de trabalho, mas isso não significou igualdade na repartição de atribuições. São elas as responsáveis exclusivas ou principais pelas atividades de cuidado, sendo uma força de trabalho secundária.

Gráfico 4 – Taxa de participação na força de trabalho para pessoas de 15 anos ou mais, por sexo e raça



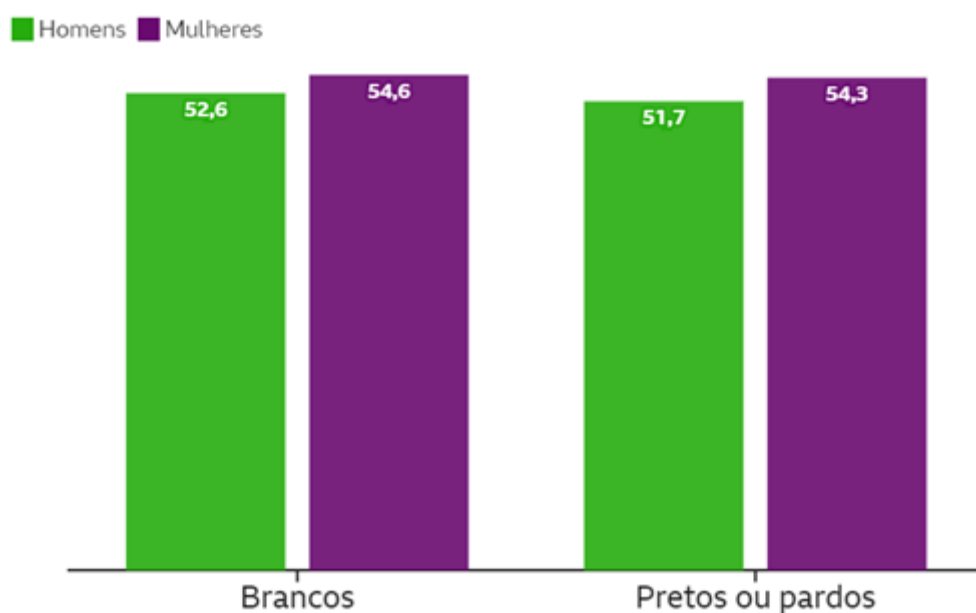
Fonte: IBGE, Pnad Contínua (2022).

O Gráfico 4 representa a taxa de participação na força de trabalho para pessoas de 15 anos ou mais, por sexo e raça. Os homens predominam como força de trabalho, sendo que, em 2022, a taxa de participação masculina foi de 73,2% e a feminina de 53,3%, ou seja, há uma distância bastante significativa de quase 20 pontos percentuais.

Mulheres pretas ou pardas têm a menor participação na força de trabalho, com 52,2%, enquanto para mulheres brancas esse número foi de 54,7%, mostrando que a interseccionalidade opera nesse caso. Trata-se da interação de fatores sociais como gênero, raça, idade, orientação sexual, presença de deficiência, classe social e localização geográfica, que definem uma pessoa e impactam sua relação com a sociedade e o acesso a direitos.

Mesmo tendo uma menor taxa de participação na força de trabalho, as mulheres têm uma carga total de trabalho maior, pela soma do trabalho remunerado e dos cuidados da casa. Essa noção reflete na organização das famílias, que pouco sensibiliza os homens pelas atividades de cuidados.

Gráfico 5 – Número de horas no trabalho remunerado e nos cuidados com pessoas e/ou afazeres domésticos, por sexo e raça



Fonte: IBGE, Pnad Contínua (2022).

Em uma semana, em média, mulheres trabalharam 54,4 horas, enquanto esse número para os homens é de 52,1 horas. Levando em conta apenas os afazeres domésticos e o cuidado de outras pessoas, a dedicação das mulheres representa quase o dobro da masculina: 21,3 e 11,7 horas, respectivamente.

A insuficiência de uma política de cuidados faz com que alternativas de conciliação dependam fortemente de arranjos familiares e dos recursos disponíveis nas famílias, que estão desigualmente distribuídos. O desafio social se dá na

conciliação entre a vida laboral e a vida familiar, e implica na ampliação das regulações para além da cobertura estrita da maternidade, que permitam incluir os homens em suas responsabilidades de cuidado de filhos, idosos, pessoas doentes ou deficientes.

Seu equacionamento exige a consideração das necessidades e interesses das pessoas, família e Estado. Tal crise só se resolverá com a redefinição da carga de cuidados e de trabalho remunerado, assim como da responsabilidade do Estado de prover o apoio necessário à reprodução social (Abramo; Valenzuela, 2016).

Outra forma de violência indireta é a violência cultural, que atua através de mecanismos de interiorização e faz com que as violências direta e estrutural pareçam corretas ou que, ao menos, não pareçam erradas. Domínios culturais como a religião, ideologia, língua, arte e ciências podem ser usados, empírica ou potencialmente, para legitimar a violência direta ou estrutural (Pureza, 2018).

Galtung (2016) observa que, certos idiomas, em especial aqueles de origem latina, como italiano, espanhol, francês, português e inglês moderno, tornam as mulheres invisíveis, ao utilizar o mesmo vocábulo para o gênero masculino e para toda a espécie humana. Para reverter a discriminação e ocultação nas formas de comunicação de grupos minorizados tramita, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 568/23, que torna obrigatória a utilização de linguagem inclusiva de gênero em atos e documentos oficiais da União.

Na área das ciências, a violência cultural é perceptível, por exemplo, na ineficiência de desenvolvimento de pílulas anticonceptivas direcionadas aos homens. A cultura machista impede o avanço das pesquisas pela falta de voluntários, recaindo, quase que integralmente, sobre a mulher a responsabilidade por uma gravidez. Muitos homens são resistentes a um método direcionado ao seu corpo, consequência da crença de que o controle da concepção e cuidado dos filhos é da mulher, não fazendo parte do universo e da identidade masculina (Campos; Aléssio; Barros, 2021).

Uma das principais manifestações da violência cultural é aquela advinda das elites dominantes que, segundo Galtung (2016), culpam as vítimas de violência estrutural e acusam-nas de serem agressoras.

Nos estudos feministas, a teoria do “*backlash*” (retaliação) diz que à medida que as mulheres avançam em ações e intenções que promovem a igualdade de gênero em diferentes espaços, as violências contra elas aumentam. É uma espécie de reação ao fato de as mulheres tentarem romper com os papéis sociais que foram

dados histórica e culturalmente a elas. A violência contra as mulheres, nela incluída o feminicídio seria uma maneira de reforçar o lugar de subordinação das mulheres e de restabelecer a superioridade masculina (Portella, 2020).

Por conta do machismo enraizado na cultura brasileira, muitos homens passaram a se sentir prejudicados ou inseguros frente a autonomia e independência feminina, que passaram a brilhar em espaços, antes masculinos, e não mais se mantiveram reservados ao ambiente doméstico (Schwarcz, 2019).

Isso coincide com o crescimento dos indicadores de violência doméstica contra a mulher. A mulher contemporânea seria vítima de um “excesso de igualdade” que, em verdade, nunca se consolidou, tanto que o sistema permanece desigual, com: jornadas de trabalho duplas; responsabilização pelos trabalhos domésticos e com os filhos, mesmo que trabalhe fora; assédio moral e sexual; preconceitos; culpabilização; violência doméstica; entre outros problemas (Fonseca, 2018).

Uma das razões pelas quais se tornam visíveis novos tipos de violência e o motivo do conceito “visibilidade” vir ganhando espaço é o fato de surgirem na esfera pública grupos, até então subordinados, que nas últimas décadas manifestaram seu descontentamento com o lugar subalterno ocupado por eles nas sociedades. Igualmente, a visualização de outros tipos de violência foi possível também pela ação daqueles que sofrem a violência, em especial as minorias étnicas e as mulheres (CIIP, 2002).

Um exemplo do papel da violência cultural é a masculinização da violência, a qual motiva que mais de 90% da violência direta em todo o mundo seja praticada por homens (Jares, 2002). Desse modo, é necessário desmistificar os mitos masculinos e levar a cabo estudos de gênero, que permitem que o discurso esteja permeado por debates em torno da paz feminina, para que o conceito de paz ocupe um novo lugar e viabilize que a sociedade torne visível os tipos de violência nela existentes.

É necessário o alargamento dos conceitos de paz negativa e positiva para incluir todos os tipos de violência, inclusive aquelas em relação de proximidade, não apenas em escala macro. A paz feminista propugna além da abolição da guerra, uma abolição da violência microssocial, sentida na esfera doméstica (Pureza; Moura, 2004), acompanhando o que a Lei 11.340/2006 considera como as formas de violência doméstica e familiar entre a mulher:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

Ou seja, ao considerar a violência direta, estrutural e cultural contra a mulher no Brasil, é preciso voltar o olhar, a partir dos EPP, para as suas múltiplas formas de expressão: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Sem hierarquiza-las e atribuindo a mesma e devida preocupação e atenção ao seu combate.

3 POR UMA PAZ DECOLONIAL E UM TRIÂNGULO VIRTUOSO DA PAZ

Diversos cientistas, a partir das observações e premissas galtunguianas, propuseram novas teorias e abordagens epistemológicas da paz, todas a indicar uma possibilidade de mudança, a partir do engajamento social, em diferentes níveis, e não apenas a paz em sua visão estatocêntrica.

Neste capítulo, examina-se cinco modelos teóricos de paz para mostrar a complexidade dos estudos da paz e suas inesgotáveis abordagens. A partir desses modelos, apresenta-se a “paz suleada”, que é a reunião de elementos das diversas formas de se estudar a paz, cuja leitura se dá pelas lentes das epistemologias do Sul.

Encerrando a tese, faz-se o acoplamento teórico-prático nas relações de violência contra a mulher no Brasil, por meio da proposição de um triângulo virtuoso da paz e da paz suleada.

3.1 MODELOS TEÓRICOS DE PAZ

A seleção do estado da arte pode incluir muitas abordagens, mas além de alongar este trabalho, poderia acabar por desvirtuar o objetivo da investigação, de modo que para ilustrar esses modelos teóricos existentes, abaixo, tem-se as definições de paz liberal, paz relacional, paz imperfeita, paz transformadora e paz neutra.

3.1.1 Paz Liberal

Após o fim da Guerra Fria, em um contexto de diminuição dos conflitos entre Estados e aumento destes dentro dos Estados, o conceito de paz predominante era o da paz liberal, com o discurso legitimador para a organização social e econômica, por meio de intervenção internacional.

Com o declínio das guerras interestatais, aumentaram os conflitos intraestatais, principalmente nas regiões mais pobres do mundo. Os Estados continuam a fazer parte dessas “novas guerras”, mas com a diferença de que as fronteiras entre o externo e interno, ou o público e privado, já não são facilmente identificáveis. Tais conflitos eram considerados tanto a causa quanto a consequência dos chamados

Estados “fracos”, “frágeis”, “fracassados” ou colapsados (Kaldor, 1999 *apud* Costa Silva; Ferreira Nobre, 2021).

Costa Silva e Ferreira Nobre (2021) indicam que quando da criação da ONU até o fim da Guerra Fria, as operações de paz tinham viés militar, no sentido de manter ou preservar a paz (*peacekeeping*). Todavia, na ordem internacional marcada por um sistema bipolar, as operações de paz passaram a visar a não retomada de conflito entre os Estados, portanto, a paz negativa; elas estavam fundamentadas em suposições realistas, estatocêntricas e militaristas que colocavam a segurança dos Estados como sinônimo de paz.

Em 1992, a ONU apresentou o conceito de “*peacebuilding*”, construção da paz, inspirada na teoria galtunguiana, colocado na “Agenda para a Paz” elaborada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali. O termo significa “atividades de reconstrução de instituições e infraestrutura de nações dilaceradas pela guerra civil e por conflitos, e construção de um compromisso mútuo pacífico entre nações anteriormente em guerra”. Portanto, além de eliminação do conflito armado, as operações de construção da paz buscavam criar uma paz positiva, por meio da eliminação das causas profundas dos conflitos violentos (Costa Silva; Ferreira Nobre, 2021).

Ocorre que conceito de *peacebuilding* no pós-conflito acabou desvirtuado pela narrativa liberal-ocidental, legitimando a intervenção internacional, em que os atores internacionais escolhem o tipo de paz que será estabelecida. A paz liberal passou a ser, então, legitimadora de diferentes pazes, como a paz da vitória militar, a paz institucional que garante a governabilidade, a paz constitucional assente na democracia e na liberdade econômica e a paz civil fundada no respeito dos direitos e liberdades individuais (Heathershaw, 2008; Richmond, 2007; 2008 *apud* Pureza, 2018).

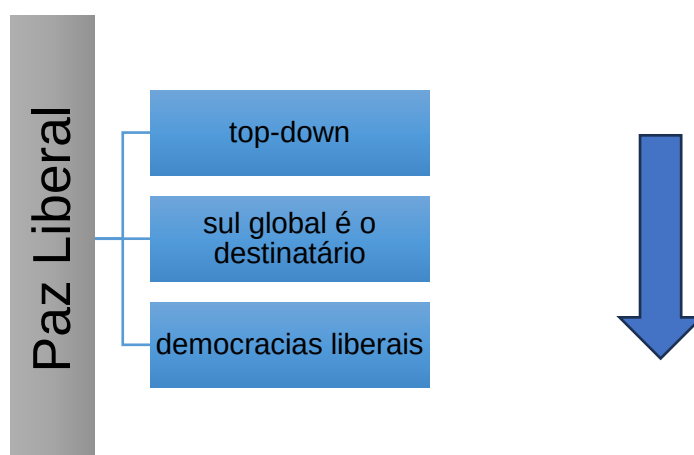
A grande parte dos países recém-saídos de conflitos violentos tinham como marca a pobreza profunda e as desigualdades socioeconômicas, que permaneceram intactas. Nesses Estados falidos é que a ONU projetou intervenções com o fito de construir instituições governamentais, para prevenir outros conflitos. A convergência do *peacebuilding* com o *statebuilding*, construção de Estados, deu-se para que a transição da guerra para a paz fosse bem sucedida, culminando no projeto liberal.

Os países denominados de periferia passaram ao foco de atenção, visto como lugares de ameaças e caos, ingovernáveis por causas internas, cujas guerras se

motivavam por situações pré-modernas, como as identidades e religiões. Com isso, os países do centro do sistema passaram a entender que as periferias deveriam ser lugares para missões civilizadoras, cuja paz liberal seria a resposta para a conversão dessas periferias turbulentas (Paris, 2002).

A lógica da paz liberal implanta formas de regulação padronizadas, com a despolitização da economia e o capitalismo como fórmula única, na insistência de que os problemas dos países das periferias só são superáveis por intervenções exógenas. O intervencionismo da paz liberal propõe a implantação de parâmetros de democracia liberal e de economia de mercado (Pugh, 2005, p. 33-34 *apud* Pureza, 2018).

Figura 10 – Paz liberal



Fonte: A autora.

Pela Figura 10, fica ilustrado que a paz liberal parte da ideia de que a paz e a segurança só se alcançam no seio de democracias liberais. O Sul global é o destinatário dos projetos dirigidos e financiados pelo Norte global. Em outros termos, a paz é imposta de fora para dentro (*top-down*) ou do Norte Global para o Sul Global (Mouly, 2022). Trata-se de uma paz verticalizada, consolidada como um formato ideal de paz e Estado, vertical e liberal.

Mouly (2022) esclarece que a paz liberal não visa reproduzir o Estado liberal, caracterizado pela autodeterminação e autonomia política, mas sim construir Estados com soberania reduzida, com poucos poderes em termos de regulação, dando destaque à iniciativa privada, considerada mais eficiente que o Estado. As críticas à paz liberal podem ser sintetizadas em quatro argumentos:

(a) a paz liberal é aplicada a partir de modelo baseado na experiência do Norte global, sem considerar o contexto em que é aplicado, ou seja, sem levar em conta as comunidades, suas culturas e identidades, e seus potenciais efeitos negativos;

(b) essa perspectiva geralmente reflete os interesses dos atores mais poderosos internacionalmente e da sociedade local, podendo perpetuar as relações de poder existentes;

(c) a paz liberal promove uma economia neoliberal, fonte de disparidades que acentuam o conflito existente e que tendem a gerar novos conflitos.

(d) a paz liberal se concentra nos direitos individuais em detrimento dos direitos coletivos.

Na crítica de Paris (1997), trata-se de transplantar modelos ocidentais de organização social, política e econômica aos países devastados pela guerra, ou seja, é a pacificação pela liberalização política e econômica, uma paz construída de fora para dentro.

3.1.2 Paz Relacional

Teorias críticas da paz, uma delas representada por John Paul Lederach, indicam que a forma mais proveitosa de construir a paz é aquela que emana dos líderes intermediários locais, por terem uma visão mais holística da paz e por estarem ligados aos outros níveis de liderança e sua rede transcender divisões de conflito (Mouly, 2022). Deve-se enfatizar o uso de recursos locais para construção da paz.

Para Lederach, a construção da paz é complexa e vai desde as elites (líderes estatais) até às estruturas locais (líderes comunitários). Não se pode ser simplista em acreditar que todos os conflitos internos e externos serão resolvidos apenas pelo Estado. Precisa-se da participação comunitária. Desse modo, apresenta como modelo de construção de paz o marco conceitual integral para analisar esses processos, apontando o modelo piramidal inicialmente, que depois foi revisado e transformado em modelo de teia de aranha para a construção da paz.

A abordagem focada nos relacionamentos é o ponto central em Lederach (2011), cuja construção da paz está focada no que denomina de “imaginação moral”, com a capacidade de imaginar relações em toda sua complexidade, sem colocar barreiras polarizadas ou dualísticas, mas na crença do ato criativo de transcender a violência. Não existe um receituário padronizado de como estabelecer a paz, precisa-

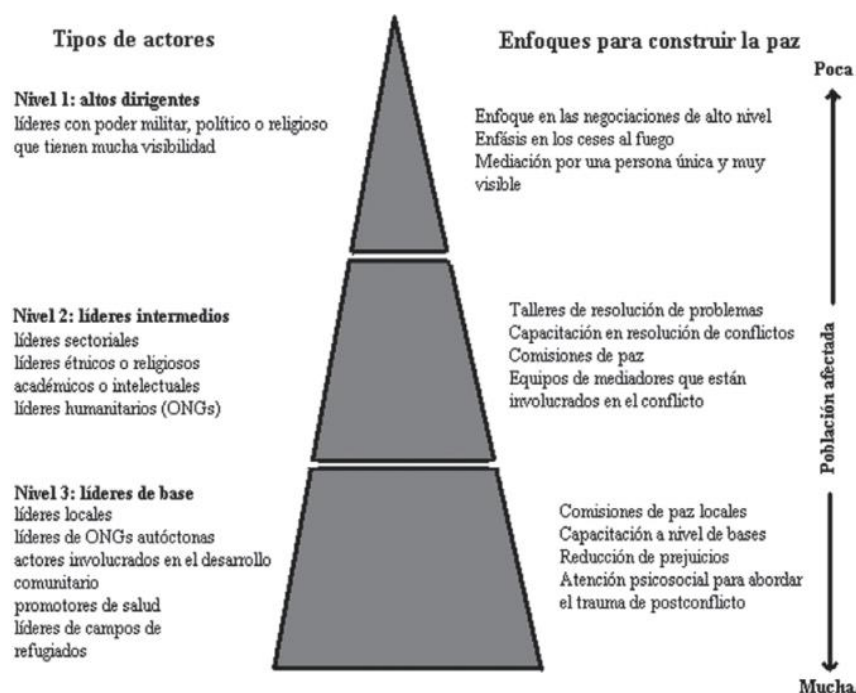
se estar aberto a explorar novos caminhos com vistas a abarcar as realidades locais e encontrar soluções que envolvam a própria comunidade.

a imaginação moral propõe que os pontos de virada e a jornada para um novo horizonte são possíveis, embora apoiados em paradoxos que nos deixam perplexos. Os pontos de virada precisam encontrar uma forma de transcender os ciclos de violência destrutiva, ao mesmo tempo que precisam conviver com esses ciclos e ser relevantes no contexto que os produz. Um horizonte, embora visível, está permanentemente fora do nosso alcance, o que sugere uma jornada épica, cuja busca na construção da paz significa forjar novos caminhos para abordar os assuntos humanos com um inimigo. Em nossa área, esse tipo de jornada não é construído como um manual técnico. Ele exige que exploremos a arte e a alma da mudança social, e começa com a necessidade de explorar a essência da construção da paz e o coração das realidades locais onde os padrões violentos vêm dominando os assuntos humanos (Lederach, 2011, p. 31-32).

A virada local critica principalmente a não inserção do local no processo de *peacebuilding*, com isso, Lederach (2011) apresenta modelos para conceituar o papel dos atores na construção da paz e a dimensão temporal desses processos (Mouly, 2022). O primeiro deles é o modelo piramidal, em que as iniciativas de construção da paz podem se dar em três níveis de liderança, cujo nível 3 tem a menor capacidade de incidência em direção ao nível 1, de maior capacidade de incidência.

Vide a Figura 11, que mostra o modelo piramidal de Lederach (1997), construído a partir de níveis de interação. Isso permite refletir sobre o papel da sociedade na construção da sua paz em conjunto com os governos, dando a cada um seu papel e flexibilidade de interação e entre os níveis, acima e abaixo do seu, cujas pontes se mostram necessárias para que as transformações sociais aconteçam.

Figura 11 – Modelo piramidal de John Paul Lederach (1997)



Fonte: Lederach (1998, p. 66 apud Mouly, 2022).

Os níveis de liderança têm características e funções específicas. No topo da pirâmide, nível 1, encontram-se os líderes políticos e militares com poder de decisão e influência, sendo sua presença essencial na negociação de questões-chave do conflito, como cessar-fogo ou reformas institucionais. Contudo, muitas vezes, tais líderes têm margem de ação limitada, pois, ao assumirem cargos públicos, encontram dificuldades para mudar de posição, sendo que qualquer concessão que fazem a seus opositores pode afetar sua reputação (Mouly, 2022).

No nível 2, estão os líderes intermediários, que são pessoas com menos poder de decisão do que os líderes do topo, mas que têm o respeito da população, com muitos seguidores em seu setor social, por exemplo, líderes religiosos, jornalistas, famosos, entre outros. A posição desses líderes é menos intransigente e permite ter relacionamentos com atores em todas as divisões do conflito, conectando os líderes de cima e de baixo, abrindo campo para promover um diálogo entre as partes em conflito e mobilizar grupos da população a favor da paz (Mouly, 2022).

Por fim, no nível 3, base da pirâmide, estão os líderes comunitários que representam a população diretamente afetada pela guerra e que têm interesse em encontrar uma saída pacífica para o conflito para aliviar seu sofrimento e satisfazer suas necessidades básicas. Tais líderes têm menos capacidade de influência, mas

conhecem a situação de conflito armado mais de perto do que líderes em níveis mais elevados. Desse modo, podem desempenhar um papel fundamental para reparar o tecido social e consolidar o processo de construção da paz local (Mouly, 2022).

Vários autores concordam que, para ser bem-sucedida, a construção da paz deve envolver atores em todos os três níveis, uma vez que eles se complementam. Lederach (1998; 2000 *apud* Mouly, 2022) percebeu três maneiras de construir a paz, de acordo com o nível de liderança no processo.

A primeira é de cima para baixo, dos líderes nacionais às bases. Apesar da influência dos líderes de alto escalão, a crítica a essa abordagem é que exclui alguns setores da população que não têm representatividade nacional, além de deixar a comunidade e atores intermediários como espectadores, sem um papel ativo. A segunda maneira de construir a paz é de baixo para cima, em que as iniciativas comunitárias catalisam mudanças sociais. Por fim, a terceira maneira, a mais proveitosa, de acordo com Lederach, é aquela que emana dos líderes intermediários, por terem acesso a mais recursos e compreender panoramicamente a construção da paz. Esses líderes intermediários estão ligados aos outros níveis de liderança e podem desenvolver relações horizontais e verticais com diferentes grupos da sociedade, agindo como elo (Lederach, 1998, 1999, 2000 *apud* Mouly, 2022).

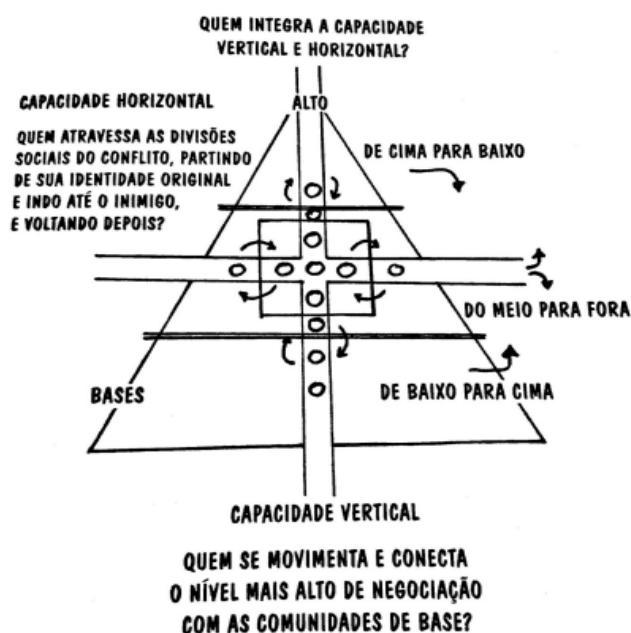
Pode-se citar o exemplo dos professores como construtores de paz pertencentes ao nível 2, dos líderes intermediários, que têm volatilidade para transitar entre os níveis acima e abaixo do seu, permitindo o diálogo entre os extremos perante um conflito. A posição dos professores é apta a dar vozes a outras pessoas, mostrar os seus anseios, medos e propostas (Goss; Giardini, 2022).

A classificação introduzida por Lederach é útil para analisar as contribuições de diferentes tipos de atores para os processos de construção da paz, mas se mostra frágil por não ter critérios para distinguir entre alto nível, intermediário e de base, nem diferencia a origem do poder (militar, político, religiosos ou outros) ou a esfera de influência (toda a população afetada pelo conflito, alguns setores dessa população ou uma pequena comunidade). Afora isso, certos tipos de líderes não exercem o mesmo papel em todas as situações de conflito, vide os líderes religiosos, por exemplo, que não têm a mesma influência em todas as sociedades.

Essas limitações foram determinantes para que o próprio Lederach (2011) questionasse o modelo inicial de pirâmide. O autor afirma que usou por longos anos o modelo piramidal em três níveis para descrever a liderança e as abordagens de

construção de paz, sendo que a parte média da pirâmide é denominada de abordagem “do meio para fora” (*middle-out*). Contudo, em suas palestras, sentia desconforto com esse título, pois percebeu que não se tratava de sair de onde o conflito estava acontecendo para achar as respostas, na verdade, era o inverso, as respostas estavam dentro do cenário, em uma abordagem em rede. Assim, modificou o modelo piramidal para lhe dar mais fluidez, como se vê na Figura 12.

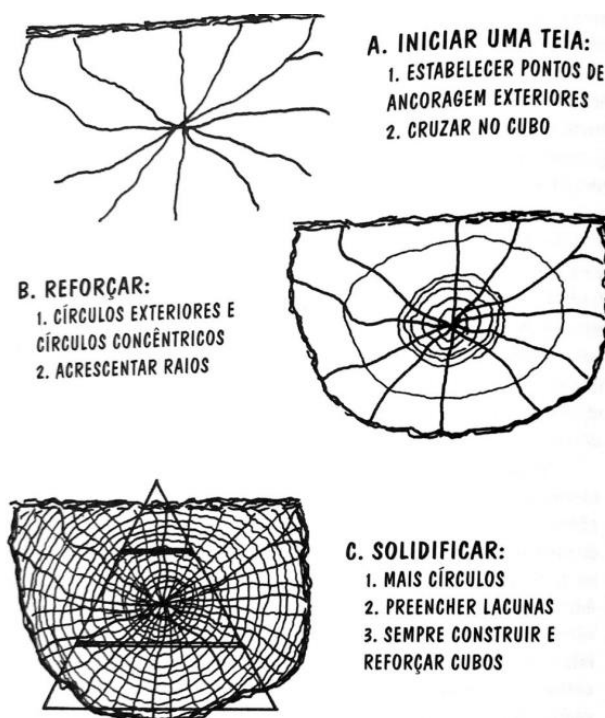
Figura 12 – Modelo piramidal revisado de John Paul Lederach (2011)



Fonte: Lederach (2011, p. 91).

Pouco tempo depois, percebeu que o modelo de teia de aranha poderia refletir melhor seus achados, publicando-os no livro *A Imaginação Moral: a arte e alma da construção da paz* (Lederach, 2011). Nele, aponta a importância de considerar as relações entre os atores em qualquer situação de consolidação da paz. O modelo de teia de aranha é propício para descrever as mudanças sociais estratégicas, eis que cria uma série de intersecções interdependentes e robustas, situações essas não abarcadas no modelo piramidal.

Figura 13 – Modelo de teia de aranha de John Paul Lederach (2011)



Fonte: Lederach (2011, p. 94).

Na Figura 13, Lederach (2011) usa da analogia entre construir a paz e tecer teias de aranha, argumentando que a construção da paz se dá pelo estabelecimento de relações entre pessoas, processos e atividades dissimilares, de modo a visualizar os espaços relacionais e a rede de vida em que se situa a mudança social, isso é imaginação moral.

Desenvolvam uma capacidade de ver e pensar estrategicamente sobre espaços sociais. Esses são os verdadeiros lugares da vida em que as relações incomuns se cruzam e interagem. Isso significa que precisamos desenvolver a capacidade de reconhecer e construir o lugar da mudança social. Mercados, hospitais, escolas, esquinas, centros de serviço de transporte, clube de futebol de jovens – a lista é interminável, e diferente em cada contexto. Pense em espaços sociais onde as pessoas se cruzam de forma natural, de forma necessária e às vezes despercebida. Esses são os recursos de lugares, o “onde estratégico” de uma geografia. Isso é pensar em rede, achar o local em que as relações e plataformas têm potencial para afetar o todo (...) O desafio para a imaginação moral a cada passo é como criar e responder a ambientes mutáveis sem perder de vista o horizonte da mudança desejada (Lederach, 2011, p. 98-99).

As teias de aranha sugerem a ideia de mudança “reconhecendo e construindo espaços relacionais que não existiam, ou que precisam ser fortalecidas para criar um todo que assim, como a teia de aranha, mantém a coesão das coisas” (Lederach, 2011, p. 97).

3.1.3 Paz Imperfeita

Alinhada a esses ensinamentos de Lederach (2011) e fortemente baseada em Galtung (1969), principalmente quando critica a paz positiva, vendo-a mais como utopia do que propriamente como uma realidade dependente da ação humana (Muñoz, 2004 *apud* Ramos Muslera, 2022b, p. 204), existe outra abordagem da paz, que é a perspectiva da Paz Imperfeita, que aposta na mediação, negociação e arbitragem como técnicas de regulação de conflitos, considerando a paz como um contínuo processo de construção.

A paz positiva, ao levar em conta a dimensão estrutural e cultural, concede a todos os seres humanos, não apenas ao Estado, um papel ativo na construção de paz e isso foi especialmente importante, pois dá uma característica emancipatória. Explica Ramos Muslera (2021) que por atrelar a existência da paz à conquista de metas de justiça social (ausência de violência estrutural), alguns autores disseram que essa paz positiva seria utópica. Isso, então, favoreceu o desenvolvimento de novas abordagens da paz na disciplina.

Observando os conceitos de Galtung, em 2001, um grupo de pesquisa sediado no Instituto de Paz e Conflitos da Universidade de Granada na Espanha, liderado por Francisco Muñoz, percebeu uma zona cinzenta que permeia a paz negativa e a paz positiva, a denominada paz imperfeita. Harto de Vera explica que as origens da paz imperfeita remontam a 1997, na reunião de fundação da Associação Espanhola de Investigação pela Paz, apesar de ser expressamente proposta só em 2001.

Figura 14 – Paz imperfeita, positiva e negativa



Fonte: Adaptado de Muñoz (2004 *apud* Harto de Vera, 2016).

Trata-se de uma categoria analítica que visa abarcar comportamentos pacíficos, ou seja, todos aqueles mecanismos que permitem uma saída pacífica aos conflitos. Com isso, a paz imperfeita inclui tanto a paz negativa quanto a positiva, na medida em que pretende localizar tanto os instrumentos de prevenção de violência direta, quanto os mecanismos de redução de violência estrutural. Em outras palavras, é uma paz sempre inacabada, pois a construção da paz é um processo contínuo e permanente, como é a presença do conflito na vida humana (Harto de Vera, 2016).

A abordagem de paz imperfeita por Muñoz concebe a paz como uma realidade palpável, dependente inteiramente da ação humana, e não condicionada à conquista de um objetivo. É um equilíbrio dinâmico e permanente de avanços e retrocessos pelas interações de espaços, atores e práticas de paz presentes na convivência humana. Trata-se inteiramente das opções dos seres humanos em escolher como agir em cada circunstância, diante de algum problema específico. Pode-se optar pelo diálogo ou pela guerra (Ramos Muslera, 2021).

Os pesquisadores espanhóis perceberam a zona cinzenta, pois guerra e a paz positiva não esgotam todos os vínculos que possam existir entre dois grupos organizados (sejam eles Estados, partidos políticos, classes sociais, etc.), de maneira que os termos definem os pontos extremos de uma escala. Podem ocorrer situações intermediárias de convivência, com variedade de cenários possíveis nessa zona, tais como a cessação das hostilidades, o cessar-fogo, a trégua, as negociações para solução consensual, etc. Contudo, explicam que entre guerra e paz negativa não há zona cinzenta, já que ambos os termos esgotam as relações possíveis entre grupos organizados: se há guerra, não há paz, e vice-versa (Harto de Vera, 2016).

A crítica de Muñoz parte do conceito de paz positiva como a ausência total de violência estrutural e, portanto, a realização dos direitos humanos e justiça social. Diz que o risco dessa abordagem da paz é de colocar o centro das atenções na violência estrutural e subestimar as experiências de regulação de conflitos que, por mais modestos que sejam, têm seu valor. A paz positiva, em si, traduz uma inatingível condição de paz, impossibilitada de sua realização no mundo (Harto de Vera, 2016).

Por fim, na paz imperfeita se maneja uma antropologia que tenta dar conta da complexidade do ser humano tentando contemplá-lo como uma criatura na qual eles estão presentes e coexistem em uma relação conflituosa, angustiante e contraditória tanto os elementos descritos tanto pela corrente otimista quanto pelas posições pessimistas. É para isso que eu sei corresponde a um ser humano estressado, "conflituoso", às vezes violento, mas também altruístas, cooperativos e solidários, sobre os quais se podem

promover processos de empoderamento pacifista». E é que o conflito, desde a perspectiva de paz imperfeita é inevitável¹⁸ (Harto de Vera, 2016, p. 142, Tradução nossa).

Deste modo, a paz imperfeita pretende operacionalizar a paz positiva, já que concilia a convivência em uma mesma realidade de experiências de paz com experiências de violência direta e estrutural, sempre com a perspectiva de reduzir os níveis de violência direta e estrutural. A marca da paz imperfeita é encontrada no tratamento que dá ao conflito (Harto de Vera, 2016).

A paz imperfeita entende a paz como uma realidade social com valor em si, construída e inconclusiva, que não é condicionada pela presença ou ausência de violência (Ramos Muslera, 2021). Nesta perspectiva, tanto a violência como os conflitos e a paz são realidades independentes que podem coexistir, porque uma não anula a outra. Como explica Telleschi (2023), a paz se apresenta como dois lados de uma mesma moeda, de não violência, já que é, por sua natureza, ambivalente, com elementos de incentivos positivos e desincentivos negativos.

Muñoz e Martínez Guzmán (2001, p. 69 *apud* Pureza; Moura 2004) indicam que a paz não deve ser pensada como contraste com a violência nas suas diferentes formas, mas antes valorizando os “momentos de paz” que vão acontecendo na vida em sociedade. A paz imperfeita rompe com a utopia de uma paz plena, e supera o dualismo entre pacífico e violento, bem e mal, e assim por diante, apontando que há situações intermédias nesses contextos.

Desse modo, a presença da violência e dos conflitos não implica, necessariamente, a inexistência da paz, tampouco impossibilita a ação pacífica, ou a presença de agentes de paz. Para Muñoz (2004), a paz é uma realidade palpável, totalmente dependente da ação humana, e não condicionada ao alcance de uma meta, que poderia ser o fim de toda violência. Isso resultaria em uma eterna corrida de obstáculos e em uma utopia. A paz é uma espécie de equilíbrio dinâmico em permanente avanço e retrocesso (Muñoz, 2004 *apud* Ramos Muslera, 2022b, p. 204).

¹⁸ 'Finalmente, en la paz imperfecta se maneja una antropología que trata de dar cuenta de la complejidad del ser humano tratando de contemplarlo como una criatura en la que están presentes y conviven en una relación conflictiva, agónica y contradictoria tanto los elementos descritos por la corriente optimista como por las posiciones pesimistas. Por eso «se corresponde con un ser humano tensionado, “conflictivo”, a veces violento, pero también altruista, cooperativo y solidario, obre el que se pueden promover procesos de empoderamiento pacifista’. Y es que el conflicto, desde la perspectiva de la paz imperfecta es ineludible” (Harto de Vera, 2016, p. 142, Tradução nossa).

3.1.4 Paz Transformadora

As propostas da paz positiva e da paz imperfeita demonstram a necessidade de envolver diferentes atores para a construção da paz, mas ambas as abordagens explicitamente não incorporaram ativa e obrigatoriamente toda a população. Alguns justificaram esse fato pelas dificuldades metodológicas de participação de todos os cidadãos (Lederach, 1997 *apud* Ramos Muslera, 2021); outros, por entenderem que o ser humano é determinado por realidade externa, de modo que as pessoas da base social têm que se preocupar com suas necessidades primárias de segurança, habitação, alimentação e assim por diante, não com atividades de construção da paz (Zapata, 2009, p. 26 *apud* Ramos Muslera, 2021).

Nesta esteira é que abre campo para outra abordagem da paz: a paz transformativa ou transformadora, que denuncia como cientificamente errada e eticamente repreensível prescindir do ser humano na construção da paz, ainda que seja o procedimento habitual. A exclusão de sujeitos dentro de um processo de transformação de conflitos rumo à paz, geralmente, resulta em fracasso, por não considerar as vontades e ideias dos sujeitos integrantes do conflito (Ramos Muslera, 2021).

A participação social deve ser considerada como algo mais do que um opcional do interesse do pesquisador ou do processo de paz, pelo que, então, foi proposta a paz transformadora, alcunhada por Montañés Serrano e Ramos Muslera (2012).

Para eles, epistemologicamente, a participação social nas pesquisas para a paz e nos processos de construção da paz não é uma opção, mas uma necessidade intrínseca da própria disciplina. Pela paz transformadora, a paz não é uma realidade externa, absoluta ou relativa; é, antes, uma realidade construída pela praxe humana social. As pessoas, ao agirem para atender suas necessidades, acabam por construir internamente realidades que se compatibilizam nas redes em que são forçados a participar para atender tais necessidades (Ramos Muslera, 2021).

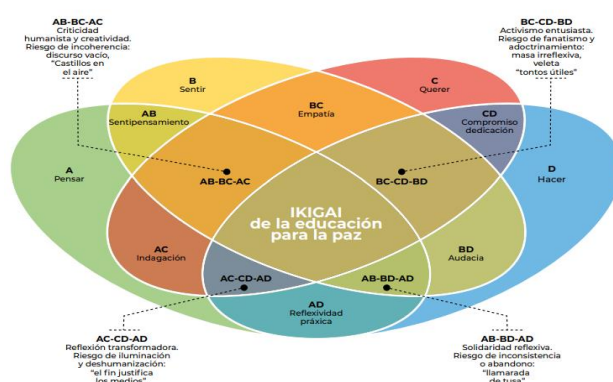
A paz, como toda realidade social, surge no processo de compatibilização. Dependendo das ações que colocamos em prática (assim como as avaliações que delas fazemos e as respostas que emitimos) para atender nossas necessidades no Quadrorelacional-coabitacional, os seres humanos cristalizam diferentes modos de coexistência. Ou seja, dependendo se uma ou outra são as ações, avaliações e respostas que os seres humanos

colocam em prática, promovem o desenvolvimento de uma ou outra forma de viver¹⁹ (Ramos Muslera, 2021, p. 57, tradução nossa).

A busca pelo atendimento às próprias necessidades acaba por reconfigurar a organização do sistema, que conseguirá se estabilizar encontrando um estado de “desequilíbrio harmônico”. A proposta de paz transformadora é concebida como desequilíbrios de sistemas harmônicos, considerando que é o marco do processo de reconciliação de realidades construídas, no qual emerge toda a realidade social, portanto, abarca tanto a paz quanto o conflito (Montañés Serrano; Ramos Muslera, 2012).

Os seres humanos precisam atuar de forma coletiva para o desenvolvimento da paz, sozinho, isso não é possível. Dessa forma, a paz transformadora emerge quando se implementam as satisfações sinérgicas humanas em quatro dimensões: a) na dimensão pessoal, quando se busca o equilíbrio mental e emocional, o autoconhecimento, transformando pensamentos potencialmente violentos; b) na dimensão social, quando se estabelece relações igualitárias baseadas no respeito, reconhecimento e apoio mútuo; c) na dimensão estrutural, quando se promove fórmulas políticas e econômicas que contribuam para o cuidado sinérgico de toda a população; e, d) na dimensão ambiental, quando se recorre a práticas harmônicas e respeitadas à natureza (Ramos Muslera, 2022).

Figura 15 – Ikigai da educação para a paz transformadora



Fonte: Ramos Muslera (2022, p. 212).

¹⁹ “La paz, como toda realidad social, emerge en el proceso de compatibilización. En función de las acciones que ponemos en práctica (así como de las valoraciones que de éstas hacemos y de las respuestas que emitimos) para atender nuestras necesidades en el marco relacional-cohabitacional, los seres humanos cristalizamos diferentes modos convivenciales³. Es decir, según sean unas u otras las acciones, valoraciones y respuestas que los seres humanos ponemos en práctica, propiciamos el desarrollo de unos u otros modos convivenciales” (Ramos Muslera, 2021, p. 57, tradução nossa).

A Figura 15, representada pelo ikigai japonês²⁰, mostra as quatro dimensões e seus respectivos riscos incorridos, caso os processos de formação não contemplem o desenvolvimento abrangente destas quatro potencialidades. Esses riscos são: estimular o desenvolvimento da crítica humanística e da criatividade no abstrato (consequência da prática de uma educação que integre “conhecimento”, “sentir” e “querer”, mas não “fazer”); o risco de encorajar o ativismo entusiástico, mas impensado, que favorece o fanatismo ou gera tolos úteis aos interesses dos líderes messiânicos (resultado da prática de uma educação que não contempla promoção do “conhecimento” crítico e autocrítico, mas, apenas das potencialidades do “fazer”, “querer” e “sentir”); o risco de encorajar ações ponderadas e de apoio, mas inconsistentes (produto de uma educação que não se preocupa em desenvolver o “querer”); e o risco de estimular a ação transformador-iluminador-desumanizador, protegida pelo fim que justifica os meios (que podem ser uma consequência do promoção de uma educação que não integre o potencial do “sentir”).

A paz transformadora ultrapassa os limites da paz positiva e negativa, já que não se define em relação à ausência de guerra ou de violência direta, cultural ou estrutural colocada por Galtung, mas que está relacionada à convivência social. É entendida como um processo de mudanças que cada ser humano constrói para atender suas necessidades, através dos meios e formas para atendê-las, das práticas que realizam, bem como das relações que se estabelecem na vida comunitária.

Para promover a construção da paz (*transformer*), é preciso de processos integrais de ação-reflexão participativa, a qual deve ir além da mera socialização de informações ou consultas. Isto porque, quando o cidadão não é tratado como sujeito de ação-reflexão, as respostas que vêm “de cima”, por vezes, não correspondem à necessidade, pior ainda, tornam-se formas que violam, inibem ou pseudo-satisfazem tais necessidades (Ramos Muslera, 2022b).

Promover práticas sinérgicas requer espaços de reflexão ação-sentimental, para que se conheça e discuta os diferentes pontos de vista existentes para negociar e construir novas possibilidades (Ramos Muslera, 2022a).

²⁰ Termo traduzido como “razão de ser ou senso de vida”, refere-se à plenitude e satisfação que o ser humano sente quando da integração harmoniosa de quatro elementos: “o que você ama”, “o que o mundo precisa”, “pelo que eles pagam”, e “onde você é virtuoso”.

Em sintonia, a perspectiva da paz transformativa propõe o desenvolvimento de um método especificamente concebido para assumir a participação deliberativa, proposital e implicativa de seres humanos como sujeitos plenos do processo de construção da paz: o método de Construção Participativa das Convivências Pacíficas (Ramos Muslera, 2021, 2022a, 2022b).

Visando a construção da paz e transformação coletiva das causas que geram problemas sociais, conflitos e violência, o método de Construção Participativa das Convivências Pacíficas aposta no intercâmbio de três linhas estratégicas, sendo elas: a) pesquisa participativa, b) educação para paz; e c) ação direta não violenta. A partir desses eixos, a construção é promovida e implementada com o atendimento sinérgico das necessidades de quem participa do processo, com abertura de espaços de escuta empática e afetiva, troca de ideias, debate construtivo e ação coletiva sustentada ao longo do tempo (Ramos Muslera, 2022b).

3.1.5 Paz Neutra

Considerando a forte violência cultural presente no Brasil, fruto do processo de colonização, uma perspectiva de construção de paz possível também é a da paz neutra, que privilegia o diálogo e pretende eliminar a violência cultural.

As barreiras que as pessoas enfrentam, muitas vezes, estão legitimadas por discursos e premissas socialmente aceitos, como aqueles que partem do machismo, do patriarcado, patrimonialismo e assim por diante. Para conter essa violência simbólica, Jiménez Bautista (2009) propõe o conceito de paz neutra, como método de diálogo, na tarefa ativa das pessoas em reduzir a violência cultural, através de empatia e linguagem.

O desenvolvimento da paz neutra se dá por meio do diálogo com as pessoas, caracterizado pela melhor compreensão do outro, visando neutralizar qualquer expressão de violência ou ato capaz de desencadeá-la. A paz neutra se atinge com a EPP, centrada na tentativa de eliminação da violência cultural.

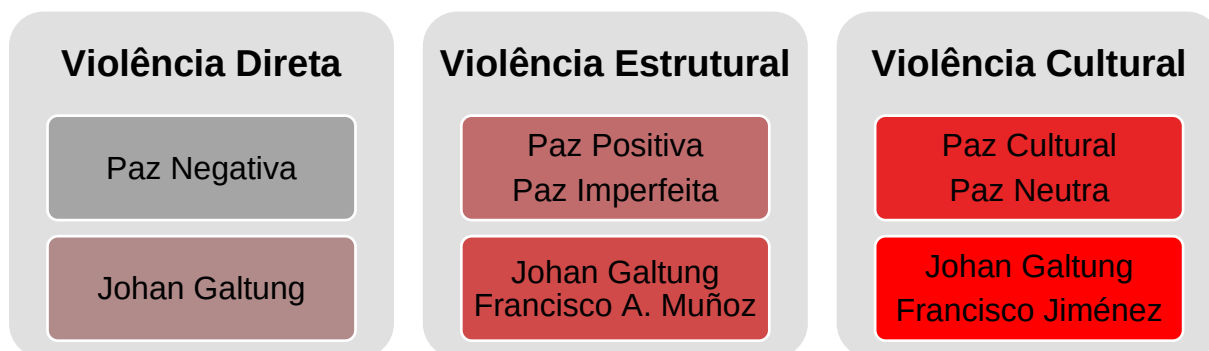
Jiménez Bautista diz que a paz teria quatro etapas, sendo a primeira etapa os estudos anteriores a 1969, ligados à paz negativa; a segunda etapa é referente às propostas de Galtung e compreenderia o período de 1970 a 1989; a terceira etapa englobaria novas culturas e cosmovisões com a proposta de paz neutra, seria de 1990

a 2008; por fim, a quarta etapa trata de uma paz híbrida datada a partir de 2009 até os dias atuais.

A paz neutra estaria situada na terceira etapa, alimentada pelas mudanças sociais planetárias, em especial pela queda do Muro de Berlim (1989) e fim da Guerra Fria (1991) e estruturada a partir do conceito de violência cultural trazido por Galtung, em 1990, quando fez a introdução deste conceito. Assim, na terceira etapa, tem-se que se deve educar para a paz, pois ainda que as práticas sociais de paz sejam reconhecidas, poucos conseguem defini-las.

Nessa etapa, misturam-se muitas abordagens em termos de pesquisas da paz. Destaca-se a Escola de Granada (Espanha), em que Francisco Jiménez Bautista traz o conceito de paz neutra e Francisco A. Muñoz, o seu conceito paz imperfeita, alinhado ao conceito de paz cultural de Johan Galtung. Os três conceitos de paz enriquecem e permitem um debate que aponta os rumos para a paz, conforme se observa no Quadro 11, que alinha as violências, as pazes correspondentes e os autores que as defendem.

Quadro 11 – Quadro das violências e das pazes



Fonte: A autora, elaborado a partir de Jiménez Bautista (2009, p. 162).

No início do século XXI, esses conceitos de paz (imperfeita, neutra e cultural) se apresentam como uma nova forma de abordar e construir a categoria da paz, e é por meio deles que os debates começam a fazer sentido na construção de uma paz que permite criar um mundo mais justo (Jiménez Bautista, 2009).

Especificamente no tocante à paz neutra, quando do surgimento do conceito de violência cultural, nos idos de 1990, o conceito de violência continuava a operar sobressaliente ao conceito de paz. Com isso, Jiménez Bautista (2022) disse que haveria a necessidade de uma cultura neutra, na qual a paz deve nascer a partir da

empatia, ou seja, de compreender a cultura do outro, ter uma postura tolerante a essas culturas e valorizar a diversidade, como algo positivo e enriquecedor, prestigiando solidariedade. Os avanços até uma paz neutra só se dão com profundas transformações sociais e culturais.

Deixamos de lado que uma verdadeira epistemologia para a paz é a sua capacidade de denunciar, de mobilizar, de romper com relações injustas, onde podemos dar prioridade a esse componente emocional inerente à natureza e do qual, em grande medida, o paradigma científico sofre de uma pretensa racionalidade das relações humanas. Este é o desafio que uma reflexão sobre a paz deve considerar. Deve ter um caráter polifônico, ou seja, superar o discurso etnocêntrico, hierarquizado e dominante em uma sociedade meritocrática da sociedade ocidental -androcêntrica e branca- com uma proposta em que múltiplas vozes podem expressar-se e ser ouvido. A compreensão do “outro” deve ser colocada antes como requisito para a produção do conhecimento, algo que parece não ser contemplado a partir do discurso científico²¹ (Jiménez Bautista, 2022, p. 24, tradução nossa).

O conceito de paz neutra constitui um esforço intelectual (empático, não violento e criativo) para eliminar a violência cultural, utilizando-se do diálogo como método, já que a linguagem é a base da comunicação humana, capaz de criar linguagens e símbolos através dos quais se permite interação e a expressão de seu pensamento, sentimento e ação.

A paz é um processo lento e trabalhoso, não consistindo em um processo acabado, mas cíclico, de movimento contínuo. A paz total e absoluta não existe, ela coexiste com o conflito, porém, é real e revolucionária. A regulação pacífica implica a capacidade humana de desejar a não-violência, de sentir empatia e de agir dessa forma, sendo esses os ingredientes para a paz neutra, acrescentando o diálogo como instrumento de intervenção.

A paz neutra precisa agir com mudanças reais, em pelo menos duas ideias: cultura de paz e direito humano à paz.

A primeira, cultura de paz, entendida como conjunto de valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito pela vida humana, dignidade e todos os direitos humanos, além da rejeição da violência em todas as suas formas e adesão

²¹ “Dejamos de lado que una verdadera Epistemología para la paz es su capacidad de denuncia, de movilización, de ruptura con relaciones injustas, donde podamos hacer primar ese componente emotivo inherente a la naturaleza humana y del que adolece, en buena medida, el paradigma científico a través de una pretendida racionalidad de las relaciones humanas. Este es el reto que debe plantearse una reflexión sobre la paz. Debe tener un carácter polifónico, es decir, superar el discurso etnocéntrico, jerárquico y dominante en una sociedad meritocrática de la sociedad occidental -androcéntrica y blanca- con una propuesta en la que múltiples voces puedan expresarse y ser escuchadas. Se debe anteponer la comprensión del «otro» como requisito para la producción de conocimiento, algo que desde el discurso científico parece no contemplarse” (Jiménez Bautista, 2022, p. 24, tradução nossa).

aos princípios de liberdade, justiça, tolerância e solidariedade, assim como a compreensão entre povos, grupos e pessoas (Jiménez, 2006b *apud* Jiménez Bautista, 2009).

Em segundo lugar, o direito humano à paz. O autor aponta que existe um direito humano à paz e que deve ser codificado, pois se trabalha pela paz todos os dias, com perseverança e tenacidade. Tal direito deverá ser definitivamente codificado pelos órgãos competentes das Nações Unidas. Nesta linha de raciocínio, apontando as benesses da previsão em documentos internacionais do direito à paz, Mendes e Soltoski (2022, p. 17) dizem: “Uma vez normatizado o direito a paz, em diferentes situações, individual ou coletivamente, as pessoas passam a ser titulares desse direito. Não que já não o sejam. Porém, dessa forma fica mais palpável reivindicá-lo.”

Cita-se a Declaração de Luarca²² (Astúrias), um Projeto de Declaração Universal sobre o Direito Humano à Paz, submetido às Nações Unidas, com o objetivo de que a Assembleia Geral a considere em um futuro próximo. Trata-se de um documento formulado por diversos especialistas, construído entre 2004 e 2008, na Espanha, que visa a codificação oficial do direito humano à paz²³.

A paz neutra, contribuição conceitual advinda do Instituto de Paz e Conflitos da Universidade de Granada (Espanha), propõe o novo paradigma, até então não coberto pelos conceitos de paz negativa e paz positiva. É entendida como qualquer processo que ajuda a eliminar a violência cultural, estabelecendo-se a partir das relações sociais e simbólicas dos indivíduos. Não é uma paz de ação, mas sim uma não-ação de atos violentos (Gene Sharp Way, 1973 *apud* Jiménez Bautista, 2009). Ela objetiva a resolução de conflitos de forma não violenta, através da cultura de paz, mostrando os benefícios de uma ação pacífica em vez de uma violenta.

3.2 SULEANDO OS MODELOS TEÓRICOS DE PAZ

Não se olvida que existem outras formas e concepções de paz, sendo aqui apresentadas uma parte de outras definições de paz, já que é certo que o

²² Pode ser consultada em: <http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Luarca.pdf>.

²³ Encabeçado pela Associação Espanhola para o Desenvolvimento e Aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, tem-se que o compromisso em favor da paz é um princípio geral do Direito Internacional, enraizado na Carta das Nações Unidas. Ainda que muitos documentos internacionais se refiram à paz entre os povos, o projeto da Declaração de Luarca explicita claramente todos os aspectos envolvidos no direito humano à paz e as obrigações para sua eficaz realização.

desenvolvimento do conceito de paz positiva por Johan Galtung proporcionou muitas outras possibilidades de trabalhar a paz.

A revolução em Galtung foi apresentar um modelo de paz para além da ausência de guerra, apontando que a paz não é alcançada por meios violentos, mas sim aprendida e ensinada através de ações dos protagonistas sociais e políticos, como instituições, partidos, movimentos sociais e pessoas, dando um elemento positivo à paz.

Fez-se uma aproximação dos modelos teóricos de paz com as epistemologias do sul e montou-se os Quadros 12, 13, 14, 15 e 16.

Quadro 12 – Elemento da paz liberal e aproximação com as epistemologias do Sul

Elemento verificado em Paz Liberal	Epistemologias do Sul
Concentrado em instituições que promovem a estabilidade e a ordem.	Foco na transformação das estruturas sociais, com ênfase na paz positiva.

Fonte: A autora, baseada nos textos apresentados anteriormente nessa pesquisa.

A força da paz liberal está no discurso, ainda que não tenha a coerção típica do imperialismo, levando às periferias a ideia de que a condição de paz depende do esvaziamento das soberanias locais, com a adoção padronizada de modelos de organização social, econômica e política (Pureza; Cravo, 2005). O pensamento de que o ideal ocidental corresponde ao ideal universal.

O enfoque da paz liberal é de manter a ordem e tranquilidade colocadas em uma governança liberal de caráter legalista-institucional consistente na imposição de estruturas de poder político atreladas a uma ordem global capitalista. Essa perspectiva legitima a intervenção internacional, sem considerar o local.

Suleando a paz liberal, tem-se que a aproximação possível de se fazer é de que ambas buscam as transformações das estruturais sociais. Todavia, cada uma com sua peculiaridade, a paz liberal por modelo *top-down* e a paz suleada por modelo horizontal.

Como diz Ramos Muslera (2022b), a generalização da paz liberal faz passar por naturais as premissas do neoliberalismo e encobre a reprodução da violência estrutural, manifestada em forma de injustiça social e pobreza. No Brasil, quão hegemônica é esta concepção de paz? O quanto essa concepção guia as políticas

públicas? Ao que parece, ela contribui para tornar invisíveis os milhões de brasileiros através de discursos hegemônicos.

Battány (2023) aponta que no atual contexto político latino-americano, observa-se emergência e retorno de governos direita e extrema direita, neoconservadores e neoliberais, com políticas sociais regressivas, exclusões e retrocessos de direitos, por outro lado, há também uma permanência e, em alguns casos, uma revitalização de governos progressistas ou populares a nível nacional e local, o que abre esperança para a transformação social na região.

Percebe-se, então, que a paz liberal, predominante pós-Guerra Fria, passou a ser questionada com as pressões surgidas no final do século XX, da promoção de um comércio justo e redução da pobreza (Pureza, 2018). Colocou-se em evidência a incapacidade do projeto de paz liberal abarcar a complexidade social e cultural das sociedades marcadas por conflitos de alta intensidade em que incidem as políticas nele inspiradas.

Quadro 13 – Elemento da paz relacional e aproximação com as epistemologias do Sul

Elemento verificado em Paz Relacional	Epistemologias do Sul
Imaginação moral - a capacidade de gerar mudanças pelos próprios locais, incorporando à discussão da paz outras variáveis, que façam sentido àquela sociedade local envolvida.	Valorização do local com visibilidade aos conhecimentos e experiências dos grupos sociais do Sul Global, considerando seu contexto, a comunidade em que operam, suas culturas e identidades.
A transformação da violência também envolve a reconciliação entre as partes, com a restauração dos relacionamentos quebrados.	Método transcender: ruptura do círculo vicioso da violência pelo pensamento abissal, reconhecendo os danos causados pelo colonialismo, focando na transformação das estruturas sociais, aptas a promover a justiça social, cura e encerramento do conflito.

Fonte: A autora, baseada nos textos apresentados anteriormente nessa pesquisa.

Um dos autores que tem como premissa a ideia de virada local é Lederach, cuja principal crítica nos métodos de construção da paz é a não inserção do local no processo de *peacebuilding*. A paz relacional, para Lederach (2011), constitui-se na imaginação moral de que há possibilidade de expandir novos horizontes em relação à paz, com a transcendência dos ciclos de violência destrutiva, sem olvidar que simultaneamente é preciso conviver com esses ciclos e entender o contexto que os produz.

Os construtores da paz operam a partir de diversos níveis, com características e funções específicas, cujas relações entre os atores estão entrelaçadas para a consolidação da paz. Antes representada por um modelo piramidal, as propostas de Lederach foram remodeladas para um modelo de teia de aranha, já que consegue descrever mudanças sociais estratégicas, criando uma série de intersecções interdependentes e robustas.

O elemento em comum da paz relacional com a paz suleada é a valorização do local com visibilidade aos conhecimentos e experiências dos grupos sociais do Sul global, considerando seu contexto, a comunidade em que operam, suas culturas e identidades.

Para a construção da paz, a imaginação moral é a capacidade de gerar mudanças pelos próprios locais, incorporando à discussão da paz outras variáveis, que façam sentido àquela sociedade local envolvida, como, por exemplo, a religião²⁴. A construção da paz precisa do engajamento de todas as partes do conflito e não apenas mediação de atores externos (Costa Silva; Ferreira Nobre, 2021).

A transformação da violência também envolve a reconciliação entre as partes, com a restauração dos relacionamentos quebrados. Para que essa reconciliação aconteça, tem que se identificar as relações de interdependência entre as partes e reconhecê-la como um espaço de sentimentos e percepções que possam ser compartilhados e transformados em relacionamentos duradouros (Lederach, 1997 *apud* Costa Silva; Ferreira Nobre, 2021).

Para Lederach (2011), os construtores da paz, em qualquer contexto, localização geográfica e convicções pessoais, precisam abandonar a ideia de que a mudança acontecerá independentemente da mentalidade das pessoas daquele espaço social. Para haver paz, não há uma tentativa de converter pessoas para este ou aquele lado, forçando-as uma única saída. A construção de paz está em um ambiente imprevisível e complexo, mas a solução está na simplicidade, na promoção

²⁴ A participação dos atores religiosos na transformação de conflitos pode se dar pela: mobilização de crise, mobilização de saturação e mobilização de intervenção, cujas modalidades revelam a interdependência entre religião, indivíduos, organizações e governo. A mobilização de crise é o papel da religião em momentos de crise aguda de se envolver ativamente, por exemplo, a mobilização de Gandhi na comunidade hindu em apoio à resistência não violenta. No modelo de mobilização de saturação, tem-se o exemplo da Irlanda do Norte, em que líderes religiosos atuantes criticam os beligerantes e encorajam a pacificação, por meio de diálogos ecumênicos. Por fim, a mobilização intervencionista é a capacidade mediadora da religião (Appleby, 2000 *apud* Costa Silva; Ferreira Nobre, 2021).

de mudanças sociais a partir da adaptabilidade, reconhecendo-se o processo e, em seguida, dando a resposta e se adaptando ao meio.

Em outras palavras, a paz não pode ser imposta de fora, deve emergir de um processo de transformação interna nas mentalidades e nas relações das pessoas diretamente afetadas pelo conflito. Isso se aplica quando se fala de violência contra a mulher, sendo necessária a transformação das mentalidades para alcançar a igualdade de gênero e reconhecer o papel que as mulheres desempenham dentro de suas comunidades, que refletem na paz. A liderança feminina, ao trazer novos olhares, desempenha um papel vital nesse processo de transformação, ajudando a moldar uma paz relacional e suleada.

Quadro 14 – Elemento da paz imperfeita e aproximação com as epistemologias do Sul

Elemento verificado em Paz Imperfeita	Epistemologias do Sul
Paz inconclusiva dentro de um processo contínuo e inacabado, que não é condicionada pela presença ou ausência de conflito/violência, ou seja, há superação do pensamento dicotômico afastando-se das classificações binárias, como guerra e paz.	O pensamento abissal que fez desaparecer ‘o outro lado da linha’ – Sul Global - enquanto realidade, dá espaço ao pensamento pós-abissal, que reconhece ser inesgotável a diversidade epistemológica do mundo..

Fonte: A autora, baseada nos textos apresentados anteriormente nessa pesquisa.

A paz imperfeita é uma paz inacabada, um processo ininterrupto de construção, que permite situações de convivência simultânea de violência-guerra-paz, já que considera que a própria existência humana é conflituosa.

A epistemologia dominante é dual, enquanto que a paz suleada reconhece a inesgotável diversidade epistemológica do mundo, pelo pensamento pós-abissal, que se contrapõe ao pensamento abissal que fez desaparecer “o outro lado da linha” – Sul global – enquanto realidade.

A paz imperfeita, dentro do contexto brasileiro, contribui para a superação do pensamento colonial dicotômico (metrópole-colônia), com a elevação da ideia de igualdade e o reconhecimento de momentos de paz, ainda que, simultaneamente, haja violências.

Na superação do pensamento dicotômico é que reside a contribuição da paz imperfeita, eis que pretende afastar-se das classificações binárias, como guerra e paz, por exemplo. A paz imperfeita percebe a realidade como inconclusiva, não estando

condicionada à presença ou ausência de qualquer violência. Para essa abordagem, tanto a violência quanto conflitos e paz são considerados realidades independentes e que coexistem (Ramos Muslera, 2022a).

Inclusive esse modelo teórico pode ser trazido, por exemplo, aos estudos de paz feminina, eis que esses discursos pretendem se afastar das classificações do pensamento patriarcal, o qual nitidamente classifica as pessoas (homem/mulher, heterossexual/homossexual e outros), cuja diferença sexual historicamente ocupa a base de todas as construções sociais (Pureza; Moura, 2004). O *insight* das teorias feministas é a busca pela igualdade, independentemente de qualquer classificação, ou seja, sem estar colocadas em categorias dualistas.

Com isso, a paz imperfeita constitui um contributo maior da denúncia feminista, pois percebe as possibilidades de paz concreta em cada momento, como uma garantia forte da singularidade daquele contexto, independente de rótulos.

Quadro 15 – Elemento da Paz Transformadora e aproximação com as epistemologias do Sul

Elemento verificado em Paz Transformadora	Epistemologias do Sul
Ser humano como o construtor da realidade social, e não mero objeto, fruto das relações humanas sinérgicas	Valorização do local. A paz suleada não toma ideias universalizantes, ao contrário, realça a individualidade do grupo social. A transformação pacífica não pode ser imposta externamente, mas emerge de dentro das pessoas e das comunidades, utilizando seus próprios recursos e conhecimentos.

Fonte: A autora, baseada nos textos apresentados anteriormente nessa pesquisa.

Outra abordagem é da paz transformadora, que entende que os processos de paz têm que envolver todas as pessoas, distintamente dos outros modelos de paz que, apesar de pregarem o envolvimento de diferentes atores para a construção da paz, não deixam explícita a participação de toda a população.

A paz transformadora é o fruto das relações humanas sinérgicas, produzidas para atendimento das necessidades de cada um, o que acaba por alterar a vida em sociedade, refletindo na paz. Na paz transformadora, como as ações humanas são interligadas e modificam o ambiente social, há possibilidade do ser humano se fortalecer e crescer como uma força transformadora, ultrapassando barreiras do

individual e criando um sujeito político coletivo, diverso e organizado, que luta contra o capitalismo, patriarcado e colonialismo, e tudo que daí deriva.

A paz transformadora pressupõe a atuação desde si próprio até o coletivo, parte de uma transformação pessoal, perpassa pelo social e político, encerrando-se no aspecto ambiental, sendo esse o percurso para a cristalização e expansão da paz. O individual e o coletivo estão indissociados.

O concepção de paz transformadora, tendo o ser humano como o construtor da realidade social, e não mero objeto, ou sujeito total ou parcialmente determinado pela realidade externa e pré-existente, representa um enquadramento epistemológico nos Estudos da Paz e dos Conflitos, que une a teoria da paz com a prática da paz e a teoria do conflito com a prática do conflito, na medida em que envolve todos nos processos de pesquisa e construção da paz, apresenta a fórmula que permite o surgimento de mais e melhores espaços de convivência pacífica (Ramos Muslera, 2021).

Se a produção e reprodução de modos de convivência mais sinérgico e recursivo da paz —ou mais violento e conflituoso— depende das realidades, cálculos, ações-respostas e avaliações que o ser humano é capaz de colocar em prática para atender nossas necessidades e as dos outros, é possível concluir que proceder de forma participativa não é uma questão discricionária, mas sim uma necessidade epistemológica da disciplina de Paz e Estudos para a Paz. Conflito²⁵ (Ramos Muslera, 2021, p. 61, tradução nossa).

As lições apresentadas de processos participativos e inspirados na paz positiva e paz transformadora contribuem para a construção de uma paz suleada, dando visibilidade aos conhecimentos e experiências dos grupos sociais do Sul global, considerando suas identidades, não seguindo ideias universalizantes, mas, antes, realçando a individualidade do grupo social. A transformação pacífica não pode ser imposta externamente, mas emerge de dentro das pessoas e das comunidades, utilizando seus próprios recursos e conhecimentos.

Especialmente após o período pandêmico, que demandou uma reflexão sobre os rumos da humanidade e suas relações coletivas, é preciso ações para uma nova realidade, com pesquisas e estratégias de construção da paz concebidas para unir

²⁵ “Si la producción y reproducción de modos convivenciales más sinérgicos y recursivos de la paz —o más violentos y conflictivos— depende de las realidades, cálculos, acciones-respuestas y valoraciones que los seres humanos somos capaces de poner en práctica para atender nuestras necesidades y las de los demás, es posible concluir que proceder participativamente no es una cuestión discrecional sino una necesidad epistemológica de la disciplina de los Estudios de la Paz y el Conflicto.” (Ramos Muslera, 2021, p. 61, tradução nossa).

todos, focando-se especialmente no rompimento dos ciclos de violência e em ações para curar, transformar.

A combinação de paz transformadora e paz suleada possibilita pensar em quebrar o padrão de violência enraizada na cultura brasileira, que legitima e reproduz violência, como o machismo, por exemplo, dando lugar à igualdade de gênero, valorizando as contribuições das mulheres na construção da paz e promovendo a justiça social e econômica.

Quadro 16 – Elemento da paz neutra e aproximação com as epistemologias do Sul

Elemento verificado em Paz Neutra	Epistemologias do Sul
Propõe outras possibilidades de discursos, num processo crítico de ensino e aprendizagem. Toda cultura se baseia em linguagem, a paz neutra prega uma cultura de paz, a qual deve nascer a partir da empatia, ou seja, de compreender a cultura do outro, ter uma postura tolerante a essas culturas e valorizar a diversidade, como algo positivo e enriquecedor, em prestígio a solidariedade.	A diversidade epistemológica é inesgotável, sendo preciso reinventar as ciências sociais a fim de retirar as monoculturas a ele impostas.

Fonte: A autora, baseada nos textos apresentados anteriormente nessa pesquisa.

A paz neutra como um paradigma científico tem a pretensão de ser usada como método de ação, baseada no diálogo, na transformação dos conflitos e na pesquisa e EPP, estruturada a partir da empatia e da relação com o outro. A ideia é de neutralizar os elementos violentos trazidos em alguns padrões culturais, e isso pode ser freado a partir da linguagem.

Trazendo essas ideias à paz feminina, considerando que a violência cultural, além da direta e da estrutural, faz-se muito presente no Brasil, uma das formas de romper esse padrão pode ser com a perspectiva de construção de paz neutra, obtida a partir da empatia e linguagem, com a eliminação da violência simbólica e deslegitimação de padrões, como machismo e patriarcado.

As barreiras que as mulheres enfrentam, muitas vezes, estão legitimadas por discursos e premissas socialmente aceitos, como aqueles que partem do machismo e patriarcado. Toda cultura é baseada na linguagem, deste modo, um método dialógico compreende as palavras e usa a linguagem como eixos de resolução, gestão e transformação dos conflitos, pois daí decorre a troca de percepções, pensamentos, informações, ordens, sentimentos, valores, emoções, abuso de poder, confiança,

cooperação, intrigas, ambos dentro e fora dos sujeitos, assim como das organizações (Jiménez Bautista, 2009).

A paz neutra vai ao encontro da paz pela ótica das epistemologias do Sul, já que propõe outras possibilidades de discursos, num processo crítico de ensino e aprendizagem. A diversidade epistemológica é inesgotável, sendo preciso reinventar as ciências sociais a fim de retirar as monoculturas a ele impostas.

Toda cultura se baseia em linguagem. A paz neutra prega uma cultura de paz como um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que respeitam a pessoa, sua dignidade e os direitos humanos, rechaçando todas as formas de violência. Com isso, a neutralidade da linguagem é a chave para cultura de paz, uma vez que há possibilidade de neutralizar os espaços de violência simbólica (Jiménez Bautista, 2022).

3.3 PAZ SULEADA

Com base nas percepções teóricas sobre: complexidade e transdisciplinaridade dos EPP; paz positiva; triângulo das violências; método transcender; epistemologias do Sul; em conjunto com os dados levantados na tese sobre a violência contra a mulher e exame dos modelos de paz, surge a proposta de paz suleada.

Se as ciências são inacabadas, o papel do cientista é de estar constantemente reconstruindo o objeto científico, e é isso que se propõe quanto à paz suleada.

O termo é inédito, como se afere pelas buscas realizadas no dia 30 de agosto de 2024, nas plataformas BDTD, Google Scholar e Google, usando a palavra-chave entre aspas: “paz suleada”, procedimento este realizado conforme Picalho, Fadel e Gonçalves (2023) e Khan, Bueno-Cavanillas e Zamora (2021).

Essa proposta se faz justamente para romper com as limitações feitas pelo eurocentrismo, da pretensão da cientificidade rígida e linear, que se faz presente até os dias atuais. O pensamento epistemológico clássico é de que a ciência deve ser fazer de maneira setORIZADA, examinando grânulos de cada objeto. Ocorre que há riqueza, da mesma forma, em estudos mais abrangentes, como explica a complexidade. O conhecimento existente não pode ser enxergado de modo isolado, ao contrário, deve ser juntado, encaixado, dando a noção de complementaridade (Morin, 2014).

Sabendo que o conhecimento é historicizado, não havendo um ponto de vista absoluto para a observação, não há como descartar as subjetividades do próprio observador, e este tem que ser vigilante com seu ponto de observação e ter consciência de que todo conhecimento contém seu autoconhecimento (Morin, 2014). Nesta esteira, a pesquisadora, que utiliza das epistemologias do Sul desde seu mestrado, tem consciência da necessidade contemporânea de uma quebra de paradigmas epistemológicos das Ciências Sociais. O meio de expressar tal ruptura, então, deu-se na forma de abordagem do objeto: concepção da paz não tendo o Estado como polo, com viés estatocêntrico, mas sim a sociedade.

A forma de delimitar o tema com abordagem nas epistemologias do Sul valoriza tradições latino-americanas, eis que usa um campo teórico que tem a paz como valor, sem partir da ciência política, que usa a figura do Estado como centro. Com isso, está desamarrada das tradições liberais-europeias e apresenta a crítica de que essa concepção aceita relações assimétricas e sociedades autoritárias, principalmente quando se trata do patriarcado e das estruturas raciais.

Tão importantes quanto estudos fragmentados e especializados são os estudos mais abrangentes. Em outras palavras, são necessários, em igual medida, estudos mais globais que forneçam uma visão macro e totalizante.

A paz suleada resulta das percepções trazidas nesta tese. Conforme a Figura 16, todos os elementos são formadores da paz suleada, e são eles que dão condições para os sujeitos saírem de uma situação de silenciamento e passividade, para alcançar abertura ao diálogo e condições dignas de vida.

Figura 16 – Elementos formadores da Paz Suleada



Fonte: A autora.

A paz positiva amplia consideravelmente o campo dos EPP. Se a paz é considerada como ausência de violência, então, para pensar sobre a paz e, conseqüentemente, pesquisa e ação para a paz, deve-se estar ancorado na mesma base em que se pensa a violência. Neste trabalho, enxerga-se a violência além da

direta, englobando a violência estrutural e cultural, já que não há razão para supor que as violências indiretas representem menos sofrimento que a direta.

Tais violências são perceptíveis especialmente no Sul global, já que as raízes da violência indireta (estrutural e cultural) estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades, sintomas do processo de colonização europeia.

A violência direta é visível, mas a violência indireta é latente, invisível ou disfarçada, originando as desigualdades sociais, as injustiças, a pobreza, a exploração e a opressão. Essa constatação é o cerne do conceito de paz positiva, que é a ausência de violência estrutural e que, sem dúvidas, perpassa a noção de justiça social (Oliveira, 2017).

Com isso, Galtung (2016) provoca os pesquisadores da paz a contrastar o triângulo vicioso das violências com um semelhante, o triângulo virtuoso paz. A partir dessa provocação, expomos nossas percepções sobre como seria um triângulo virtuoso da paz, à luz de uma paz suleada. O fato de a violência estar institucionalizada (estrutural) e internalizada (cultural) facilita a perpetuação da violência direta. Então, para uma paz suleada, é necessário concretizar um triângulo virtuoso da paz, cujos dados constituintes estejam em sintonia com esse modelo, pois, em uma ciência trilateral, como é o caso dos EPP, os valores estão no mesmo patamar de importância epistemológica dos dados e das teorias. Deve-se retomar as considerações feitas quando da apresentação do triângulo de dados-teorias-valores.

Tal qual nos processos do triângulo de dados-teorias-valores e triângulo das violências, o triângulo da paz pode se iniciar de qualquer local e se deslocar em qualquer direção, com a possibilidade de trazer à tona novos valores, novas teorias e uma nova realidade, que é a promessa dos EPP.

Figura 17 – Triângulo virtuoso da paz



Fonte: A autora.

Em semelhança ao triângulo das violências, fizemos a representação da proposta de um triângulo virtuoso da paz na Figura 17, cuja classificação é antropocêntrica, mas sem descuidar da necessidade de equilíbrio do meio ambiente, imperioso à existência humana. Além da representação gráfica similar, a outra característica em comum de ambos os triângulos é que a paz pode iniciar de qualquer vértice do triângulo e operar em qualquer direção. A escolha das cores foi proposital em razão da simbologia e seus significados, na missão de facilitar a compreensão da própria ideia de virtuosidade e paz.

A paz direta é experimentada se houver relações horizontais e com respeito à paz cultural e estrutural. A paz direta salvaguarda as necessidades humanas com condições de vida digna, trabalho decente, meio ambiente equilibrado, alimentação balanceada, acesso à saúde e saneamento básico, educação de qualidade, segurança, entre outros elementos que condizem com situações de bem-estar. Por esse motivo, a escolha da cor violeta para representá-la, pois revela a dignidade, prosperidade e respeito.

Pela paz estrutural, tem-se que a estrutura passa a amparar com mais vigor e proeminência a todos, especialmente os grupos mais vulneráveis: crianças, idosos, pobres e mulheres. A premissa da paz estrutural é a maior distribuição das riquezas, redução das desigualdades e acesso a bens públicos, cita-se o exemplo dos programas de transferência de renda, as políticas públicas de ações afirmativas, o acesso a direitos (trabalhistas, consumeristas, civis, etc.), antes exclusivos, ou em sua maioria, acessíveis apenas às classes dominantes.

Na tipologia das violências, Galtung (2016) revela que a violência estrutural mata, e a forma como as pessoas morrem varia de acordo com a posição que ocupam na estrutura social. A desigualdade entre as classes é tão grande que as mais desfavorecidas vivem na pobreza e chegam a morrer de fome ou dizimadas pela doença, o que ele denomina de “exploração A”. Aqueles que vivem em estado de abandonado permanente e miséria, que inclui desnutrição, com menor desenvolvimento intelectual, doenças e, por conseguinte, uma menor expectativa de vida, configuram-se como a “exploração B”.

Por isso, a necessidade de uma paz estrutural, para que situações como essas venham à visibilidade e não sejam mais toleradas. A cor azul a simboliza, já que remete à compreensão de segurança, lealdade, confiança e tranquilidade,

sentimentos esses que devem ser despertados nas pessoas em relação à credibilidade das instituições e dos governos que as cercam.

Em seu turno, a violência cultural contrasta com paz cultural, sendo faces da mesma moeda, já que ambas se referem a aspectos de uma cultura que servem para justificar e legitimar a paz/violência direta e a paz/violência estrutural. O modo de internalizar os aspectos da cultura é que define se a situação retrata paz ou violência cultural. No exemplo dado por Tavares (2013), objetos como hinos, bandeiras, estrelas, etc., podem ser classificados tanto como violência cultural quanto paz cultural. Por esse motivo, não se totaliza a cultura como violenta ou pacífica, mas o fazemos com alguns de seus aspectos.

Para Galtung (2016), as violências indiretas deixam marcas no corpo humano, na mente e no espírito, impedindo a formação da consciência e da mobilização, que são as duas condições para uma luta efetiva contra a dominação e exploração. Pela doutrinação, as elites manipulam a percepção dos cidadãos com uma visão muito parcial e tendenciosa do que acontece, em conjunto com o ostracismo, que retira o senso de dignidade pessoal e social, evitando a formação da consciência de classe, dando espaço para a alienação, que é o uso de fatores externos, sociais, econômicos ou culturais para desencorajar, limitar ou condicionar a liberdade pessoal e coletiva da sociedade, a qual impede a coesão do tecido social e, por consequência, uma possível mobilização.

Daí a necessidade de uma paz cultural que dê voz aos sujeitos. A paz cultural se dá quando do atendimento às necessidades identitárias dos indivíduos ou grupos sociais, com reconhecimento de suas formas de expressão e modo de vida. O multiculturalismo ganha espaço em detrimento da monocultura do saber e do rigor, típico do eurocentrismo. Na paz cultural, prestigia-se todos os aspectos simbólicos da existência com cooperação com todas as formas de vida, desde a arte, linguagem, ideologia, entre outros. Por isso, a escolha da cor verde para a paz cultural, que simboliza esperança, perseverança e ainda remete ao respeito ao meio ambiente.

O triângulo virtuoso da paz contém relações pautadas em virtude, honestidade, respeito à dignidade humana, igualdade, entre outros tantos valores. Segundo Galtung (2016), a paz cultural gera a paz estrutural, em relações horizontais e igualitárias, e a paz direta se manifesta em atos de cooperação, amizade e amor. Essas características são importantes para uma paz suleada, que valoriza a horizontalidade nas relações.

A complexidade aqui se encaixa, não como a ideia de que é “complicada”, mas, como explica Morin (2015), com a concepção de “tecer junto, religar, rejuntar”. O todo é diferente do conjunto das partes e estas perdem significado descontextualizadas do todo (Pimenta, 2005). Uma proposta de triângulo virtuoso da paz e de paz suleada são possíveis, sem prejuízo de sua pretensa cientificidade, eis que há uma dialeticidade do todo com as partes. É da pluralidade de olhares que elas surgem, ante a multidimensionalidade dos fenômenos. Vejamos.

Quadro 17 – Complexidade da paz suleada a partir do triângulo virtuoso da paz

Princípio	Conceito	Verificação	
diológico	realidade é plural	 Triângulo vicioso da violência Triângulo virtuoso da paz	
recursão organizacional	ao mesmo tempo todos são produtos e produtores	Relações Simbióticas No triângulo da violência as relações se dão pela força, autoridade e poder. No triângulo da paz, as conexões operam por meio da igualdade, cooperação, amizade e fraternidade.	
hologramático	o todo está na parte, e essa parte está no todo	A violência direta é reflexo das violências estrutural e cultural.	A paz direta é experimentada se houver relações horizontais e com respeito à paz cultural e estrutural.

Fonte: A autora.

Extraí-se do Quadro 17 que o princípio dialógico informa que a realidade é dual, portanto, a verificação é de que há um triângulo vicioso da violência, em contraponto ao triângulo virtuoso da paz. Pelo princípio da recursão organizacional tem-se que, ao mesmo tempo, todos são produtos e produtores. As relações se dão por mutualidade/simbiose. No triângulo da violência, tais relações são alimentadas e retroalimentadas pela força, autoridade e poder. Enquanto que no triângulo da paz, as conexões operam por meio da igualdade, cooperação, amizade e fraternidade. Finalmente, no princípio hologramático, o todo está na parte, e essa parte está no todo. A violência direta é reflexo das violências estrutural e cultural, e a paz direta é experimentada se houver relações horizontais e com respeito à paz cultural e

estrutural. A paz suleada, dentro de um triângulo virtuoso da paz, necessariamente perpassará por seus elementos – paz direta, paz estrutural e paz cultural – reconfigurando as relações entre Norte e Sul global, promovendo o protagonismo e ecoando as vozes, neste caso, com destaque às mulheres subalternizadas do Sul

Outro ponto do triângulo virtuoso da paz é a ênfase à transdisciplinaridade, pois conecta e integra as diferentes áreas de conhecimento, e promove a interação em todos os níveis da condição humana, com a possibilidade de estudos transversais. Isso tem forte conexão com as epistemologias do Sul, as quais valorizam e incorporaram conhecimentos advindos do Sul global.

Esse modelo de paz advém, igualmente, do uso do método transcender, já que propõe a ruptura de um pensamento abissal, reconhecendo os danos causados pelo colonialismo, focando na transformação das estruturas sociais, aptas a promover a justiça social, cura e encerramento do conflito, visando romper o círculo vicioso da violência.

A partir da combinação das definições de paz positiva, triângulo virtuoso da paz, epistemologias do Sul mescladas com o método transcender, pode-se conceituar

O caminho a trilhar é o da superação do pensamento abissal, que divide o conhecimento em “deste lado da linha” e “do outro lado da linha”, instigando a um novo pensamento, pós-abissal, que reconhece a inesgotável diversidade do mundo, entre essas possibilidades, as novas visões sobre a paz. Essa diversidade não pode estar amparada em uma única epistemologia, considerando a complexidade dos fenômenos, vide os princípios dialógico, de recursão organizacional e hologramático. Como aponta Santos (2007), deve-se renunciar qualquer epistemologia geral pelo cosmopolitismo subalterno, o qual reconhece a incompletude dos saberes e a ecologia dos saberes.

A paz suleada aqui proposta é fundada em 4 (quatro) características essenciais:

(a) transformação: consiste em modificar a ideia de paz em sua visão negativa (ausência de conflito/violência) para enfatizar a paz positiva, com a necessidade de reestruturar as relações sociais, econômicas e políticas. Além desse aspecto estrutural, a transformação está ligada à necessidade de reconciliação entre as partes, com a reparação e/ou restauração dos relacionamentos rompidos.

(b) justiça social: a paz suleada visa reparar os danos causados pelo colonialismo, dando visibilidade e voz a todos, especialmente àqueles que sofrem com

as desigualdades e injustiças. Significa criar condições para que todos os grupos sociais possam participar plenamente e ter suas vozes e necessidades reconhecidas, por meio da inclusão de formas de saber que foram historicamente marginalizadas.

(c) diversidade epistemológica: combate à hegemonia do conhecimento ocidental, reconhecendo e valorizando os saberes do Sul global, revelando que essas formas de conhecimento têm valor e oferecem olhares alternativos e enriquecedores, refletem as realidades e experiências do outro lado da linha.

(d) valorização do local: dá visibilidade aos conhecimentos e experiências dos grupos sociais do Sul global, considerando seu contexto, a comunidade em que operam, suas culturas e identidades. A paz suleada não toma ideias universalizantes, ao contrário, realça a individualidade do grupo social.

Figura 18 – Características da paz suleada

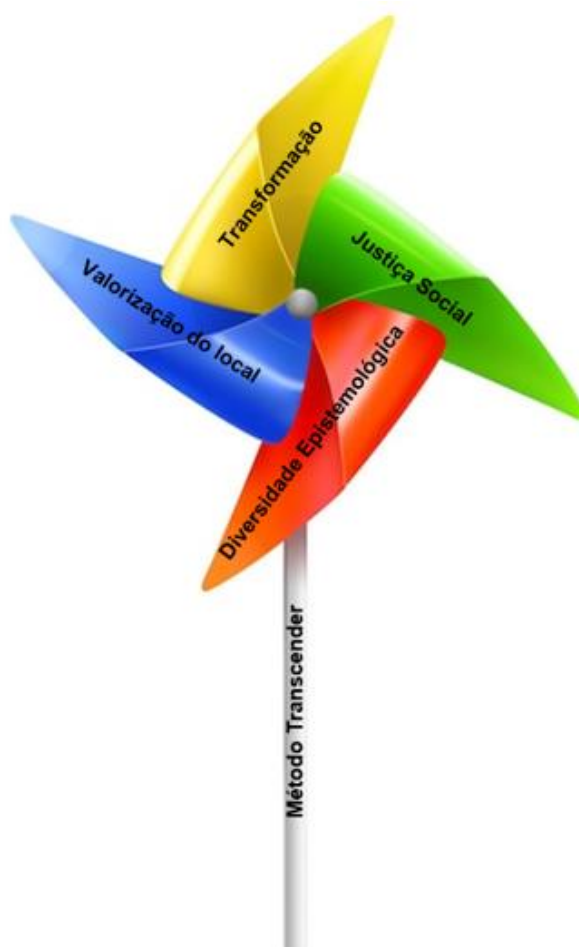


Fonte: A autora.

Considerando que a paz suleada não é estática, mas sim dinâmica, em constante processo de promoção e difusão da paz de uma maneira fluida e adaptável, usa-se por metáfora a figura do cata-vento²⁶ para representá-la, que é composto por pás levemente torcidas, dispostas sobre um suporte horizontal.

²⁶ Tem-se conhecimento do projeto *Pinwheels for Peace*, traduzidos como “cata-ventos pela paz”, operado desde 2005 pelas ativistas estadunidenses Ann Ayers e Ellen McMillan. Consiste na confecção, por crianças, de cata-ventos com textos e desenhos que expressem seus sentimentos sobre a paz. Pode ser consultado em: http://www.pinwheelsforpeace.com/Pinwheels_for_Peace/the_project.html

Figura 19 – Cata-vento da paz suleada



Fonte: A autora.

As quatro características da paz suleada, transformação, valorização do local, diversidade epistemológica e justiça social, são as hélices do cata-vento, sendo que a leve torção serve para lembrar que a paz convive com a contradição, com a violência e com o conflito, mesmo assim, ela é possível. O suporte do cata-vento da paz suleada é o método transcender, que foca no rompimento do círculo vicioso da violência, em sua superação. Por fim, o fluxo de ar é representado pelas epistemologias do Sul, as quais vão ocasionar o movimento giratório do objeto.

O cata-vento da paz suleada, quando em movimento, tem o condão de espalhar ventos de paz e reconciliação, revelando sua dinamicidade e capacidade de se adaptar às mudanças e às necessidades dos diferentes contextos. Esses ares é que permitem a solidificação de uma paz direta, estrutural e cultural.

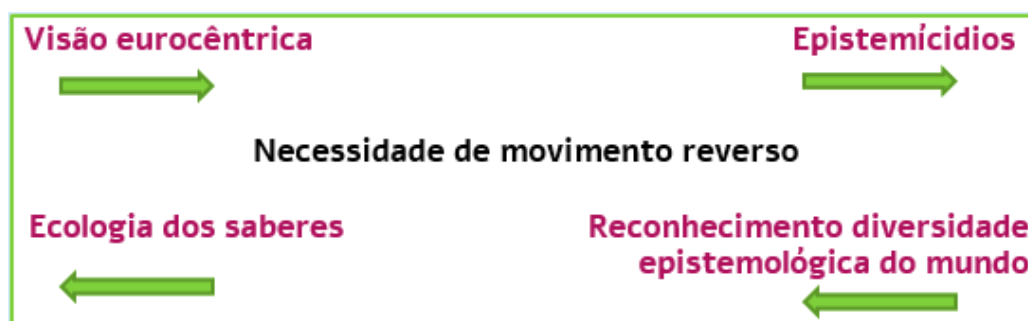
A paz é um processo que envolve todas as pessoas, em escala micro, meso e macro, reunidas de maneira simbiótica, e que se manifesta pela inclusão e respeito às diversas formas de conhecimento. Em vez de impor um único modelo ou abordagem, a paz *suleada* se diferencia por incorporar diferentes perspectivas e práticas, em respeito à diversidade epistemológica.

O Brasil reflete esse ambiente que se molda aos desafios epistêmicos, já que a virada local propugna a superação do eurocentrismo e, ao mesmo tempo, deseja um campo seguro ao reavivamento de conhecimentos ancestrais, desaparecidos devido aos epistemicídios, bem como almeja a reinvenção de sua própria forma de conhecimento. Trata-se de um conhecimento que surge de processos de *conhecer-com* em vez de *conhecer-sobre*, na medida em que as orientações metodológicas não são receitas mecânicas, uma vez que os contextos de produção de conhecimento são diversificados (Santos, 2021).

A paz *suleada* apresenta caminhos alternativos, *sul*-epistemológicos, que permitem transcender a modernidade eurocêntrica, rumo a uma paz tangível, concebida dentro de um pluriverso, entendido como espaço hábil a receber novos olhares e pensamentos distintos do paradigma dominante posto.

Através das epistemologias do Sul, grupos sociais oprimidos podem representar o mundo a seu modo, como um pensamento pós-abissal, pela superação de epistemologia geral, pois o “outro lado da linha” contém inúmeras experiências que podem ser resgatadas, através de um diálogo horizontal entre todos os conhecimentos, a denominada ecologia de saberes.

Figura 20 – Caminho rumo ao Sul



Fonte: A autora.

Como se vê na Figura 20, a visão eurocêntrica acarretou em epistemicídios, ou seja, em aniquilamento, ocultação e subalternização de outras formas de

conhecimento estranhas àquilo que o colonizador julgava como civilizado. A paz suleada compreende a necessidade de um movimento reverso, um caminho rumo ao Sul, através do reconhecimento da diversidade epistemológica do mundo.

Em resumo, a paz suleada é uma proposta de paz que envolve a transformação estrutural, o compromisso com a justiça social e a inclusão de diversas perspectivas epistemológicas, reconhecendo que a paz vai além da mera ausência de conflito, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva, transcendendo aos danos provocados pelo colonialismo, espalhando ventos de harmonia, reconciliação, reconhecimento e inclusão.

Trata-se de um conceito que pode ser aplicado para transformar estruturas injustas e promover inclusão e justiça social. Influenciando políticas públicas e práticas educacionais, ao enfatizar a necessidade de reconhecimento e valorização das formas de conhecimento locais e marginalizadas.

3.4 PAZ SULEADA VOLTADA ÀS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

A paz suleada tem aplicabilidade nas relações de violência contra a mulher no Brasil. A proposta de paz suleada permite dar voz ao Sul, abrindo os EPP para a heterogeneidade e pluralidade, com a descolonização do conhecimento, rumo a um horizonte de paz que materialize uma transformação social e que evite novas formas de opressão contra as mulheres.

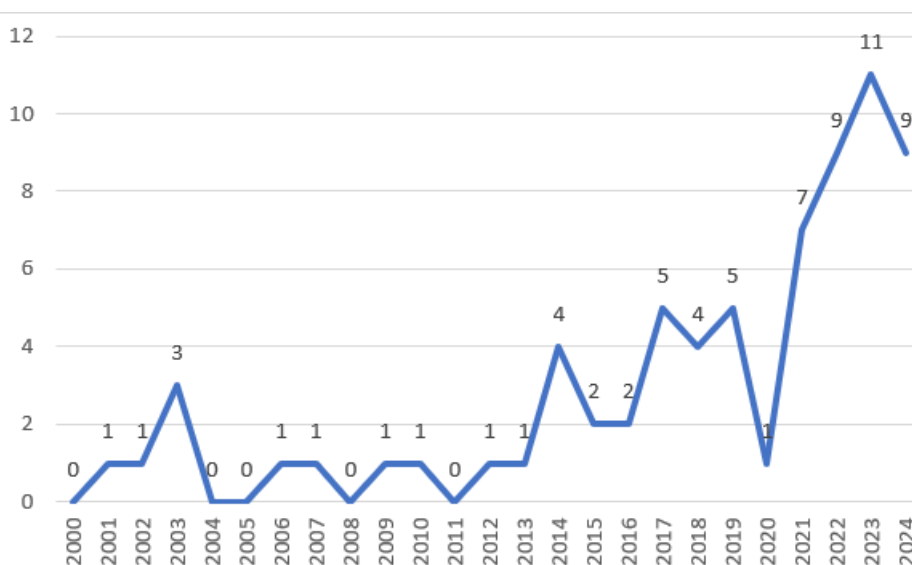
A paz positiva expande todas as possibilidades de igualdade, para que as mulheres possam se realizar em todos os níveis de sua vida, seja educacional, social, econômico, entre outros. É a promoção da interação humana, visando construir um sistema social global integrado, em que as mudanças sociais são implementadas por processos não violentos (Oliveira, 2017).

O movimento reverso rumo ao Sul visa, como ponto de chegada, uma paz tangível, produzida a partir de si e para si. Para tanto, a igualdade de gênero é uma essencialidade, se pretendemos avançar em termos civilizatórios, para sociedades mais justas e democráticas. Urge, então, garantir os direitos das mulheres, com acesso à saúde e respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, acesso ao mercado de trabalho, erradicação da violência, conscientização dos danos causados pelo

patriarcado e machismo, promovendo a autonomia feminina em todos os aspectos, seja a física, econômica, social ou psicológica.

Como pesquisa de campo relacionada à paz suleada, fez-se o recorte espacial na busca das leis ordinárias federais brasileiras. A base de dados foi extraída do site oficial da Presidência da República²⁷, escolhendo cada um dos anos e utilizando como parâmetros as seguintes palavras-chave: “mulher”, “gênero”, “doméstica”, “feminino”, pesquisadas individualmente, nas ementas dessas leis. Num primeiro momento, levantou-se o número de leis ordinárias federais brasileiras promulgadas em favor da mulher neste século XXI, ou seja, do ano 2000 a 2024.

Gráfico 6 – Número de leis promulgadas em favor das mulheres no Brasil no século XXI



Fonte: A autora.

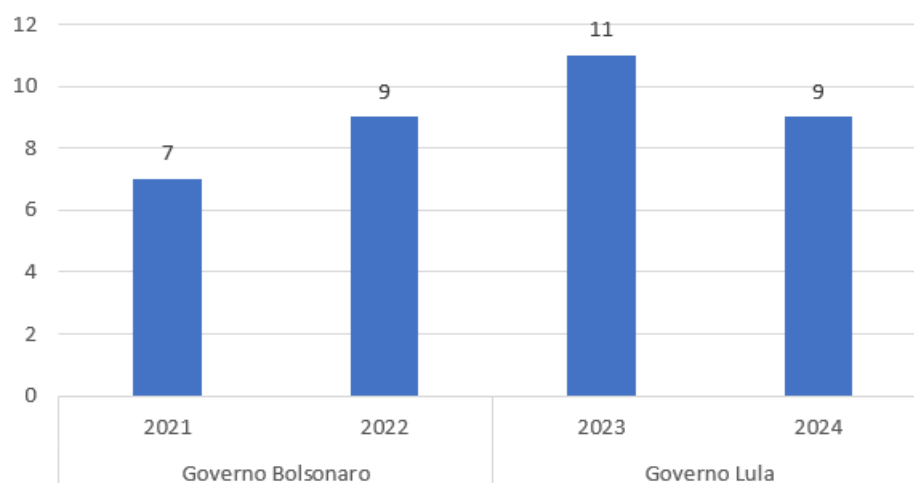
A proteção feminina, conforme o Gráfico 6, começa a ser objeto de leis em 2003, com o estabelecimento da notificação compulsória do caso de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados (Lei nº 10.778/2003) e a criação do número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher (Lei nº 10.714/2003). Em seguida, no ano de 2006, é promulgada a Lei Maria da Penha, um marco para a proteção feminina. Em 2021, observa-se uma súbita alta de produção legislativa para dar mais atenção às mulheres, especialmente no

²⁷ Pode ser consultado em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-ordinarias>.

combate à violência doméstica e familiar, isso porque a pandemia do Covid-19 tornou tais violências mais agudas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

Ante a concentração de maior número de leis a partir de 2021, fez-se o recorte temporal da análise da paz suleada, a partir de leis ordinárias federais promulgadas entre janeiro de 2021 a setembro de 2024. O período da pesquisa coincide com a metade dos dois últimos mandatos presidenciais²⁸, sendo a metade final do governo Bolsonaro de 2021 a 2023; e a metade inicial do governo Lula, de 2023 a meados de outubro de 2024 (data de realização da pesquisa).

Gráfico 7 – Número de leis promulgadas em favor das mulheres no Brasil entre jan. 2021 a meados de out. 2024



Fonte: A autora.

Pelo Gráfico 7, extrai-se a constância e importância de promulgação de leis na terceira década do século XXI no Brasil referente às mulheres, que recebeu os olhares dos governantes. Se comparado desde o início do século, de 2000 a 2020 foram publicadas 34 leis, enquanto que nos últimos 4 anos, de 2021 a 2024, foram 36 leis promulgadas diretamente em favor das mulheres, sem contar as demais legislações que, por via reflexa, reconhecem-nas como sujeitas de direito. Ou seja, em quatro anos, a produção legislativa em favor da mulher foi superior a dos 20 anos antecedentes, revelando a atualidade do debate trazido nesta tese.

²⁸ Mandato de Luiz Inácio Lula da Silva: início: 1º/01/2023, fim previsto para: 31/12/2026. Mandato de Jair Messias Bolsonaro: início: 1º/01/2019, fim: 31/12/2023.

Outro dado que se extrai do gráfico é que as leis de proteção a mulher são de natureza supraideológica. O recorte temporal abarca dois governos com bases ideológicas diferentes, sendo o de Bolsonaro considerado de direita, enquanto o de Lula é tido como de esquerda. A pauta feminina transcende tais referências, por possuir caráter abrangente e de interesse de todos, independente de posicionamentos políticos. Tanto é assim, que no cenário do governo de direita, o Congresso Nacional aprovou lei protetivas femininas, mesmo diante das falas machistas do então Presidente da República, Jair Bolsonaro²⁹ e da política conservadora da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

Passa-se a examinar a ementa das leis promulgadas de 2021 a 2024, com a interpretação da paz suleada, classificando-as, igualmente, no triângulo virtuoso da paz. As próximos 4 Quadros são divididas em 4 colunas, sendo que as duas primeiras contêm o número da lei e data de publicação no Diário Oficial da União e a respectiva ementa, que é o resumo da lei, e as duas últimas colunas correspondem aos elementos do triângulo virtuoso da paz e as características da paz suleada.

Quadro 18 – Correlação de leis do ano de 2021 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2021	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz			Paz Suleada			
								
		Dir.	Estr.	Cult.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.
Lei nº 14.232, de 28.10.2021.	Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).	X	X		X	X		
publicada no DOU de 29 .10.2021					Com os dados da violência contra a mulher, pode-se criar políticas públicas para transcender a violência.			

Fonte: A autora.

²⁹ “Quando o cara vai empregar, entre um homem e uma mulher jovem, o que que o empregador pensa? ‘Poxa, essa mulher aqui tá com aliança no dedo, não sei o quê, ela vai casar, é casada, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade, bonito para c*, para c*’, ‘Quem que vai pagar a conta? É o empregador’”; “Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens, aí no quinto eu dei uma fraquejada e veio uma mulher”; “Pela primeira vez na vida, o número de ministros e ministras está equilibrado em nosso governo. Temos 22 ministérios, 20 homens e duas mulheres. Somente um pequeno detalhe: cada uma dessas mulheres que está aqui equivale a dez homens. A garra dessas duas transmite energia para os demais”; “quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher fique à vontade”. Pode ser consultado em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/veja-nove-vezes-em-que-bolsonaro-atacou-os-direitos-das-mulheres>.

Quadro 18 – Correlação de leis do ano de 2021 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2021	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz 	Paz Suleada 														
Lei nº 14.214, de 6.10.2021, publicada no DOU de 7.10.2021	Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera Lei 11.346/2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter o absorvente higiênico feminino.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table> Propicia a dignidade da mulher quanto ao seu corpo. Olha para as dificuldades das mulheres no acesso a bens básicos.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X	X	
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X	X															
Lei nº 14.192, de 4.8.2021, publicada no DOU de 5.8.2021	Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei 4.737/65, a Lei 9.096/95, e a Lei 9.504/97, para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra mulher e assegurar a participação proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Estabelece relações horizontais entre homens e mulheres no campo político. Promove a justiça social ao dar vozes às mulheres na política e propiciar condições de estarem em situação de igualdade com os homens.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.188, de 28.7.2021, publicada no DOU de 29.7.2021	Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340/2006 e no Decreto-Lei nº 2.848/1940, em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940, para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X		X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Deixa evidente que a paz direta também se dá no campo psicológico, não apenas físico.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.171, de 10.6.2021, publicada no DOU de 11.6.2021	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Reconhece o papel proeminente das mulheres no sustento familiar, durante a pandemia.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.		X	X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
	X	X	X														

Fonte: A autora.

Quadro 18 – Correlação de leis do ano de 2021 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(conclusão)

Leis Ano 2021	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz	Paz Suleada														
																	
Lei nº 14.164, de 10.6.2021, publicada no DOU de 11.6.2021	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.			X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Sensibiliza os educandos para o combate à violência contra a mulher, transformando as relações patriarcais.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X		X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X		X	X														
Lei nº 14.149, de 5.5.2021, publicada no DOU de 6.5.2021	Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X			<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Identifica fatores de risco de violência contra a e subsidia a atuação dos órgãos de segurança.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.		X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X																	
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
	X		X														

Fonte: A autora.

Legenda:

Dir = paz direta

Estr.= paz estrutural

Cult. = paz cultural

TR= transformação

J.S.= justiça social

D.E.= diversidade epistemológica

V.L.= valorização do local

O Quadro 18 correlaciona o triângulo virtuoso da paz e paz suleada com as leis ordinárias federais do ano de 2021, promulgadas em favor das mulheres. No ano de 2021, foram publicadas sete leis em atenção às mulheres, cujos avanços legislativos, em certa medida, impulsionados pelo cenário pandêmico, revelam que as demandas antigas das mulheres precisavam ser atendidas.

Observa-se que uma lei está relacionada diretamente ao período pandêmico – Lei nº 14.171; duas, à criação de base de dados para subsidiar políticas públicas no combate à violência – Lei nº 14.188 e Lei nº 14.232; uma protege a dignidade orgânica

feminina – Lei nº 14.214; uma, a dignidade psicológica – Lei nº 14.188; uma promove relações de paridade política – Lei nº 14.192; e uma tem foco na paz cultural – Lei nº 14.164.

Na paz suleada, o movimento reverso reconhece as dificuldades das mulheres, vide a Lei 14.214/2021, que determina que as cestas básicas devam conter absorvente higiênico feminino. A pobreza menstrual atinge de maneira mais contundente as mulheres do Sul global, mulheres pobres, refugiadas, encarceradas, em situação de rua ou de emergência, justamente por esses países terem piores condições de higiene básica (Da Rocha *et al.*, 2022). Verifica-se que a intenção legislativa de superação das desigualdades, com o acesso aos direitos humanos, por meio de leis que reconhecem a diversidade do mundo feminino, criando condições para que o grupo participe da vida em sociedade com atendimento às suas necessidades básicas (Da Rocha *et al.*, 2022).

Quadro 19 – Correlação de leis do ano de 2022 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2022	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz	Paz Suleada														
																	
Lei nº 14.457, de 21.9.2022, publicada no DOU de 22 .9.2022	Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011 .	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Inserção e à manutenção de mulheres no mercado de trabalho. Ações voltadas à justiça social e transformação local.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.448, de 9.9.2022, publicada no DOU de 12 .9.2022	Institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.			X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr></table> Conscientização para o fim da violência contra a mulher. Outros olhares, além do típico patriarcal. Nuances de uma mudança cultural.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.			X	
Dir.	Estr.	Cult.															
		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
		X															

Fonte: A autora.

Quadro 19 – Correlação de leis do ano de 2022 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2022	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz 	Paz Suleada 														
Lei nº 14.335, de 10.5.2022, publicada no DOU de 11 .5.2022	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a atenção integral à mulher na prevenção dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> Propicia a dignidade da mulher em relação ao seu corpo. Estrutura-se o acesso a bens e serviços de saúde ao público feminino.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X			
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X																	
Lei nº 14.330, de 4.5.2022, publicada no DOU de 5 .5.2022	Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> A prevenção da violência como política pública de segurança. Realça a especialidade /individualidade do grupo atendido.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.326, de 12.4.2022, publicada no DOU de 13 .4.2022	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para assegurar à mulher presa gestante ou puérpera tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério, bem como assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table> Propicia a dignidade da mulher em relação ao seu corpo. Estrutura-se o acesso a bens e serviços de saúde a ela e ao recém-nascido. Revela a forma de pensar ampliada, com olhar humanizado.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X	X	
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X	X															
Lei nº 14.320, de 31.3.2022, publicada no DOU de 1º .4.2022	Institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio,	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td>X</td></tr></table> Conscientização dos cuidados na saúde da mulher. O feminino como elemento central da atenção.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X			X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X			X														
Lei nº 14.316, de 29.3.2022, publicada no DOU de 30 .3.2022	Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> Destina recursos para efetivar ações de enfrentamento de violência. É o momento da transformação em políticas públicas.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X			
Dir.	Estr.	Cult.															
	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X																	

Fonte: A autora.

Quadro 19– Correlação de leis do ano de 2022 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(conclusão)

Leis Ano 2022	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz	Paz Suleada												
Lei nº 14.311, de 9.3.2022, publicada no DOU de 10 .3.2022	Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica .														
		<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table> Manutenção de mulheres no mercado de trabalho, em condições de segurança em que período pandêmico exigia. Ações voltadas à justiça social e transformação local.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.		X
Dir.	Estr.	Cult.													
X	X														
TR.	J.S.	D.E.	V.L.												
	X	X													
Lei nº 14.310, de 8.3.2022, publicada no DOU de 9 .3.2022	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes .														
		<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Celeridade no atendimento às mulheres vítimas de violência. Ações concretas de proteção.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X
Dir.	Estr.	Cult.													
X	X														
TR.	J.S.	D.E.	V.L.												
X	X														

Fonte: A autora.

Legenda:

Dir = paz direta

Estr.= paz estrutural

Cult. = paz cultural

TR= transformação

J.S.= justiça social

D.E.= diversidade epistemológica

V.L.= valorização do local

O Quadro 19 mostra que, em 2022, foram nove leis promulgadas. São duas de direitos trabalhistas, Lei 14.457 e Lei 14.311, concretizando uma paz estrutural, ao propiciar a inserção e à manutenção de mulheres no mercado de trabalho e condições de segurança em razão da pandemia; duas leis de conscientização, Lei 14.448 e Lei 14.320, que promovem a paz cultural, ao convidar a refletir sobre o combate à violência e a promoção da saúde; duas leis que dizem respeito a dignidade da mulher em relação ao seu corpo – Lei 14.335 e Lei 14.326, que transformam a estrutura para atender a saúde feminina; duas leis de prevenção e celeridade de atendimento – Lei

14.330 e Lei 14.310, promovendo a paz cultural e estrutural, e uma lei de destinação de recursos – Lei 14.316.

Percebe-se que as leis brasileiras deste século XXI, em especial do último quadriênio, têm criado um ambiente propício para a concretização de relações horizontais e de reparação dos danos causados pelo patriarcado e colonialismo. O caminho é longo, mas os passos estão sendo dados.

Todas essas leis comungam da proteção à mulher, por meio de transformação estrutural e compromisso com a justiça social, que são as bases da paz suleada. Trata-se de leis de conteúdo concreto, não apenas formal de proteção.

Esse movimento legislativo de justiça inclusiva feminina continua nos anos seguintes, mostrando que é uma tendência que não se vincula a partidos políticos ou ideologias, mas se trata de reconhecimento da igualdade de gênero como essencial para qualquer mudança social.

A troca de governo, a partir de 2023, mantém a promulgação de leis protetivas.

Quadro 20 – Correlação de leis do ano de 2023 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2023	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz			Paz Suleada			
		Dir.	Estr.	Cult.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.
Lei nº 14.786, de 28.12.2023, publicada no DOU de 29.12.2023	Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte) .	X		X	X	X		X
Lei nº 14.713, de 30.10.2023, publicada no DOU de 31.10.2023	Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos .	X	X		X	X		

Fonte: A autora.

Quadro 20 – Correlação de leis do ano de 2023 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2023	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz	Paz Suleada														
																	
Lei nº 14.737, de 27.11.2023, publicada no DOU de 28.11.2023	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> A figura de um acompanhante propicia um ambiente mais seguro durante atendimento de saúde.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.682, de 20.9.2023, publicada no DOU de 21.9.2023	Cria o selo Empresa Amiga da Mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Verifica-se as mudanças nas estruturas e na cultura para incentivar empresas a adotarem políticas inclusivas e de manutenção do trabalho da mulher.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.667, de 4.9.2023, publicada no DOU de 5.9.2023	Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Visa a cultura empreendedora, com a valorização de suas identidades, realçando a individualidade do grupo.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X		X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X		X	X														
Lei nº 14.660, de 23.8.2023, publicada no DOU de 24.8.2023	Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Acesso à alimentação e a renda, mínimos necessários para o início de transformação social. Vê-se a valorização da comunidade como ente central para perfazer a justiça social.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.611, de 3.7.2023, publicada no DOU de 4.7.2023	Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 .	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Paridade salarial é um dos caminhos para transcendência do machismo. A mudança de cultura em ações concretas de horizontalidade.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X	X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X	X	X														

Fonte: A autora.

Quadro 20 – Correlação de leis do ano de 2023 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2023	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz	Paz Suleada														
																	
Lei nº 14.583, de 16.5.2023, publicada no DOU de 17 .5.2023	Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.			X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table> Difusão dos direitos humanos, especialmente de grupo vulneráveis. Vozes aos que sofrem com as injustiças.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X	X	
Dir.	Estr.	Cult.															
		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X	X															
Lei nº 14.545, de 4.4.2023, publicada no DOU de 5 .4.2023	Institui o Dia Nacional da Mulher Empresária.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X		X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Valoriza o papel das mulheres na área de negócios. Reconhece a ampliação de seus espaços de ocupação e proeminência	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.542, de 3.4.2023, publicada no DOU de 4 .4.2023	Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X		X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Incentiva o ingresso de mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho, para conquista da autonomia financeira.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														
Lei nº 14.541, de 3.4.2023, publicada no DOU de 4 .4.2023	Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Acolhimento das vítimas e apuração mais célere dos casos de violência.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														

Fonte: A autora.

Legenda:

Dir = paz direta

Estr.= paz estrutural

Cult. = paz cultural

TR= transformação

J.S.= justiça social

D.E.= diversidade epistemológica

V.L.= valorização do local

Do Quadro 20, nota-se que o início o governo do atual presidente, manifesta a tendência da manutenção de promulgação de leis protetivas, sendo 11, em 2023. Em sua maioria, os avanços se deram no âmbito da paz cultural, com oito leis que mudam

as perspectivas da ocupação de espaços pelas mulheres e das suas aptidões e vontades: Lei 14.786, com o protocolo “não é não”; Lei 14.682, referente à manutenção da mulher no ambiente do trabalho; Lei 14.667, voltada à mulher empreendedora; Lei 14.660, com foco na inclusão e promoção de mulheres na/da agricultura familiar; Lei 14.611, que trata da paridade salarial; Lei 14.583, sobre a difusão de direitos; Lei 14.545, voltada à mulher empresária; e Lei 14.542, que irá abarcar a condição feminina no mercado trabalho. Ainda, três leis reconhecem a complexidade dos fenômenos ao avaliar a situação de risco na sua totalidade, não apenas no caso isolado: Lei 14.713, sobre guarda compartilhada; Lei 14.737, referente ao ambiente seguro de espaços de saúde; e Lei 14.541, que trata da acolhida das vítimas de violência.

As leis de 2023 estão semeando a paz cultural, cujo fruto será perceptível no futuro, por operar dentro de um triângulo virtuoso de paz: paz cultural gera paz estrutural, que também gera paz direta. São leis com foco em atendimento das necessidades das mulheres, criando espaços, mudando paradigmas, dando visibilidade e igualdade, em relações paritárias e horizontais.

Quadro 21 – Correlação de leis do ano de 2024 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Leis Ano 2024	Ementa	Triângulo Virtuoso Paz			Paz Suleada			
								
		Dir.	Estr.	Cult.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.
Lei nº 14.994, de 9.10.2024, publicada no DOU de 10.10.2024	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher.	X	X	X	X	X		X
					Feminicídio como crime autônomo, cuja pena varia de 20 a 40 anos. Trata-se de uma mudança estrutural da legislação penal, que reflete as dinâmicas contemporâneas, que punem atos praticados ante o menosprezo ao sexo feminino			

Fonte: A autora.

Quadro 21 – Correlação de leis do ano de 2024 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(continua)

Lei nº 14.986, de 25.9.2024, publicada no DOU de 26 .9.2024	Altera a Lei 9.394/1996 para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Valorização simultânea do conhecimento local e feminino, nas diferentes áreas, por meio de formação educacional inclusiva e representativa.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.		X	X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
	X	X	X														
Lei nº 14.942, de 31.7.2024, publicada no DOU de 1º .8.2024	Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.			X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table> Instalação de banco vermelha em espaços públicos de grande circulação com frases que estimulem a reflexão sobre a violência contra a mulher. Atende a um manifesto internacional iniciado na Itália em 2016 e que se expandiu globalmente.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X		X	X
Dir.	Estr.	Cult.															
		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X		X	X														
Lei nº 14.925, de 17.7.2024, publicada no DOU de 18 .7.2024	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Amplia prazos acadêmicos e da vigência de bolsas de estudo. Leva em consideração a parentalidade feminina.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.899, de 17.6.2024, publicada no DOU de 18 .6.2024	Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei 13.675/2018, para determinar que o Sinesp armazene dados e informações para auxiliar nas políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.		X	X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></table> Refina as estratégias de combate, por meio de diretrizes claras para a elaboração e implementação de um plano de metas integrado, e reforça atuação das redes de enfrentamento à violência feminin. Isso é valorização local, paz cultura e estrutural.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		X
Dir.	Estr.	Cult.															
	X	X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X		X														

Fonte: A autora.

Quadro 21 – Correlação de leis do ano de 2024 em favor das mulheres com o triângulo virtuoso da paz e paz suleada

(conclusão)

Lei nº 14.887, de 12.6.2024, publicada no DOU de 13 .6.2024	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e a Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para determinar que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Importante avanço na paz estrutural, por reforçar a rede de proteção, proporcionando respostas rápidas e eficazes. Ferramenta para minimizar os danos causados pela violência.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.857, de 21.5.2024, publicada no DOU de 22 .5.2024	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Antes a ocultação do nome da vítima dependia de decisão judicial a pedido. Com a mudança, o sigilo se torna automático, preservando-se a identidade da vítima, evitando a revitimização e exposição pública. Há elementos de paz direta, por evitar constrangimentos e exposição indesejada, além de reforçar a justiça social, por criar um ambiente que permite mais privacidade às vítimas.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.847, de 25.4.2024, publicada no DOU de 26 .4.2024	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.	X	X		<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table> Garante privacidade de atendimento, impedindo o contato ou influência do agressor em momento de vulnerabilidade.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X	X		
Dir.	Estr.	Cult.															
X	X																
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X	X																
Lei nº 14.834, de 4.4.2024, publicada no DOU de 5 .4.2024	Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista.	<table><tr><td>Dir.</td><td>Estr.</td><td>Cult.</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td></tr></table>	Dir.	Estr.	Cult.			X	<table><tr><td>TR.</td><td>J.S.</td><td>D.E.</td><td>V.L.</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td>X</td></tr></table> A data marca o nascimento de Yvonne Lara da Costa em 1922, primeira mulher a assinar um samba-enredo e a fazer parte da ala de compositores de uma escola.	TR.	J.S.	D.E.	V.L.	X			X
Dir.	Estr.	Cult.															
		X															
TR.	J.S.	D.E.	V.L.														
X			X														

Fonte: A autora.

Legenda:

Dir = paz direta

Estr.= paz estrutural

Cult. = paz cultural

TR= transformação

J.S.= justiça social

D.E.= diversidade epistemológica

V.L.= valorização do local

As análises das leis de 2024 estão no Quadro 21, com nove publicadas; sendo uma de âmbito criminal, a Lei 14.994, que torna o feminicídio crime autônomo; três de proeminência da paz cultural, Leis 14.986, sobre formação educacional inclusiva, Lei 14.942, que faz um convite à reflexão sobre a violência e Lei 14.834, comemorativa da primeira mulher a assinar um samba-enredo; quatro de paz estrutural, Lei 14.925, que amplia prazos acadêmicos Lei 14.889, que desenha estratégias de combate à violência, Lei 14.887, que reforça a rede de proteção às mulheres e Lei 14.847, que trata da privacidade no SUS; uma é fortemente relacionada a paz direta, a Lei 14.857, sobre a ocultação do nome da vítima de maneira automática.

Nota-se que a paz cultural e a paz estrutural são as mais verificadas nos últimos quatro anos na produção legislativa em favor da mulher, mostrando como o movimento do cata-vento de uma paz suleada opera em consonância com o triângulo virtuoso da paz, reconhecendo a complexidade dos fenômenos, a diversidade do conhecimento, o foco no local, a importância de ações de igualdade, visando transcender o ciclo vicioso da violência.

A paz suleada traz abordagens que se complementam em conexões internas do triângulo dados-teorias-valores, por reunir uma pesquisa empírica que fornece dados da violência do passado, por ser crítica ao considerar diversos aspectos e, construtiva, ao oferecer outros olhares, reunindo valores sobre o que deve funcionar. Dentro das propostas dos EPP, de não se restringir a realidade colocada, a paz suleada mira um conteúdo de pesquisa que parte de elementos empíricos, mas que proporciona uma ação transcendente no meio, pluralista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão mais popular sobre a paz traz a ideia de passividade e oposição à guerra, mas, por uma perspectiva transdisciplinar, amplia-se o conceito para enxergá-la em toda sua complexidade, com viés social, além do estatocentrismo. Isto porque o Brasil é um país livre de guerras declaradas, mas não é pacífico, especialmente no tocante às mulheres, que são vítimas cotidianas de violências físicas, sociais e culturais, por falta de acesso a bens e serviços, ainda sofrendo com machismo e patriarcado.

As consequências do processo colonizador seguem sendo sentidas em países como o Brasil, traduzidas no enraizamento de uma cultura colonial, capitalista e patriarcal, de modo que se faz necessário tecer olhares a partir do Sul para o fortalecimento do desenvolvimento de um pensamento próprio, que revele as dinâmicas de violência e paz, devendo-se acabar com a desigualdade de gênero para que qualquer mudança ocorra.

Os EPP tiveram uma virada epistemológica na década de 1960, quando os pesquisadores perceberam que a guerra é apenas um dos tipos de violência, existindo outras invisíveis e, por vezes, mais danosas. O triângulo vicioso da violência de Galtung (1969) mostra que as violências podem ser diretas (visíveis) ou indiretas (menos visíveis). A direta é a violência física, perceptível aos sentidos, enquanto que a violência indireta se desdobra na violência estrutural, pela relação desigual de acesso a bens, direitos e serviços; e na violência cultural, inserida posteriormente, na década de 1990, que faz referência à violência simbólica advinda dos aspectos culturais.

Perceberam os estudiosos que os avanços no campo da paz precisavam da valorização do papel de atores e identidades locais, expressadas através de iniciativas informais e cotidianas de resistência às estruturas de poder, bem como por correntes críticas de análise, tendo em conta as características históricas, sociais e culturais de cada contexto, além da superação da violência direta.

A pesquisa da paz se fortaleceu como um campo de estudos científicos, com validação de proposições teóricas pelo confronto com os dados e valores. A paz suleada reflete essa triangulação, porque consegue conjugar os dados levantados, no caso, o campo prático de aplicação foi a violência contra as mulheres (empirismo: passado), com os valores questionados, como a cultura do machismo e do patriarcado

(crítica: presente) e propondo novas respostas, o alcance material da igualdade de gênero (construtivismo: futuro).

Trata-se de uma proposta de paz com ação transformadora e concreta, permitindo mudar a realidade social, com o empoderamento e emancipação das mulheres, reconhecendo seus espaços e suas particularidades. Sob a regência dos EPP, a paz suleada e o triângulo virtuoso da paz são localizados, porém, operantes dentro de um sistema global e integrado, definido no escopo de sua pesquisa, baseada em evidências empíricas, para promover uma intervenção transformadora no ambiente, voltada à transcendência das violências, sob uma visão pluralista.

O olhar global dos EPP está ancorado na teoria da complexidade, que enxerga o conjunto de todas as partes sem fragmentá-las, pois, neste último caso, perderiam seu significado. A paz em si é complexa, seu vocábulo é rico, podendo ter muitos significados, assim, compete às ciências estudar as relações de ordem/desordem de suas teorias, porque o conhecimento é dinâmico, sempre recebendo novas abordagens, nunca se esgota, ante as influências internas e externas que recebem.

Dentro do pensamento complexo, a realidade é multidimensional, abarcada dentro do princípio dialógico, no qual a realidade é plural; do princípio da recursão organizacional, em que todas as pessoas são simultaneamente produtos e produtores; e do princípio hologramático, em que o todo está na parte, e essa parte está no todo. Isso tem relação com a pesquisa sob a ótica de gênero, que traz a discussão do patriarcado, machismo, altos índices de violência intrafamiliar, barreiras da linguagem, raça, etnia, classe social, orientação sexual, idade, nacionalidade, expondo a interseccionalidade das lutas femininas.

No mesmo sentido, a transdisciplinaridade que liga temas transversais, mostra que a feminilização do mundo precisa passar por diversas áreas, não ocupar apenas a esfera do social. A magnitude dos EPP precisa da conexão das diferentes disciplinas, o que ficou bastante evidenciado na análise da paz suleada nas relações de gênero no Brasil, mostrando que as leis brasileiras promulgadas perpassaram pela economia, política, saúde, trabalho, educação, psicologia e outros.

O estado da arte dos EPP no Brasil, no século XXI, após o refinamento dos termos, utilizado aspas nas palavras “estudos para a paz”, “estudos da paz” e “estudos paz”, revelou 21 publicações, sendo nenhuma em ciências sociais ou ciências sociais aplicadas, prevalecendo o debate em outras áreas, como RI (predominantemente),

Letras e História. As áreas de interesse dos EPP na produção científica brasileira mostram que apenas cinco publicações de pós-graduação abordam, efetivamente, todos os campos analisados nesta tese: EPP com foco no Brasil.

De modo mais localizado, conjugando os EPP com os estudos feministas, na busca avançada, em todos os campos, pelas palavras-chave “estudos para a paz” AND “gênero” , obteve-se 3 (três) resultados, número esse que não muda com o acréscimo na pesquisa com as palavras “estudos para a paz” AND “mulher” e “estudos para a paz” AND “violência contra a mulher”, remetendo ao texto de Piero (2019). Sendo esta a única produção na interseção entre EPP, gênero e violência contra a mulher, procedeu-se a leitura na íntegra, mapeou-se os conceitos e referenciais teórico-epistemológicos da autora, provendo palavras-chave e categorias que auxiliam na compreensão das relações de gênero que ela investiga e que se encaixam neste estudo.

Situada a problemática de pesquisa e feito um panorama da produção acadêmica brasileira dos EPP, passou-se para o segundo momento da tese, com o mirante epistemológico do Sul e a violência contra a mulher no Brasil. As epistemologias do Sul resgatam os conhecimentos suprimidos e ocultados no processo de colonização europeia, dando novos significados e reavivando suas práticas. O Sul global é reconhecido como produtor de conhecimento, tanto quanto o Norte, inclusive, essa dicotomia Norte-Sul vai além da divisão geográfica, refletindo desigualdades econômicas, políticas e sociais, pelo que pode haver Sul global dentro do território geográfico do Norte.

Nas epistemologias do Sul, desconstrói-se o conhecimento hegemônico produzido no Norte, valorizando saberes locais, tradições e práticas por vezes marginalizadas. A ideia central é de que o conhecimento deve ser contextualizado, reconhecendo a diversidade de experiências e realidades. Por isso, trouxemos a figura da representação da América do Sul invertida, tendo o Sul como topo, bem como a figura da bússola para representar as epistemologias do Sul, por ter sido o instrumento que possibilitou a chegada dos navegadores europeus à América, iniciando o período colonial, e porque a bússola apontada para o Sul magnético coincide com o Norte geográfico e vice-versa.

As consequências do processo de colonização são sentidas até hoje. O colonialismo reflete a dominação dos europeus sobre os povos conquistados,

enquanto que a colonialidade remonta ao fato de que o fim das colônias não significou o fim da dominação colonial. No debate sobre conhecimentos sociais, emergem as epistemologias do Sul e epistemologias decoloniais, esta mais comum, especialmente nas críticas latino-americanas, entendida como o movimento teórico de contraposição à colonialidade. Ambas as abordagens contestam a hegemonia do conhecimento ocidental e valorizam saberes marginalizados. A principal diferença entre elas reside no enfoque: as epistemologias do Sul priorizam o conhecimento do Sul global e criticam o produzido no Norte, enquanto as epistemologias decoloniais se concentram na crítica ao colonialismo e sua persistência nas estruturas de conhecimento.

A América Latina reflete esse ambiente que se amolda aos desafios epistêmicos, já que a virada local propugna a superação do eurocentrismo e, ao mesmo tempo, deseja um campo seguro ao reavivamento de conhecimentos ancestrais, desaparecidos devido aos epistemicídios, bem como almeja a reinvenção de sua própria forma de conhecimento. O movimento reverso rumo ao Sul visa como ponto de chegada uma paz tangível, produzida a partir de si e para si.

Os dados levantados sobre a região latino-americana através do IGP apontam a fragilidade da paz na região e no Brasil. Na América do Sul, 50% dos entrevistados se sentem menos seguros do que há 5 anos, sendo que os brasileiros são quem têm mais medo da violência. Apenas Uruguai e Argentina estão na zona mais próxima de pacíficos, em 2024, sendo que Costa Rica e Chile estavam nessa zona em 2023, mas não se mantiveram no ano seguinte. Na zona mediana, em 2023, eram 12 países, mas o Equador perdeu posições, sendo que hoje são 11 países e 5 estão na zona de menos pacíficos, neles incluídos os países com a maiores populações, que são o Brasil e o México. Somente a Argentina integra a lista das 50 nações mais pacíficas do mundo, pontuando-se que, até 2022, o Chile; e até 2023, o Uruguai, figuravam nesta lista, porém ambos vêm perdendo posições.

No tocante ao Brasil, no ranking do IGP, tem-se que a posição é flutuante em razão da gestão governamental e das escolhas políticas quanto ao enfrentamento da violência direta e estrutural.

Entre 2008 e 2014, o Brasil estava dentro das 100 nações mais pacíficas do mundo, isso porque a melhoria na qualidade de vida da população brasileira, observada no início deste século XXI, deu-se com a redução da violência estrutural, advinda de políticas de inclusão social. Contudo, a agitação civil a partir de 2013, somada à Operação Lava Jato e a crise política com o *impeachment* da Presidenta

Dilma, culminou em eleições presidenciais polarizadas em 2018. Nos anos de 2020 a 2021, a pandemia do Covid foi tratada pelo governo federal de forma controversa, com a minimização da gravidade da situação e o negacionismo científico. O impacto disso no ranking da paz foi que, entre 2019 e 2021, o Brasil caiu mais quatorze posições, passando do 116^o para o 130^o lugar. Em 2023, o país permaneceu na mesma posição de 2022, ocupando a 132^a colocação, mas, em 2024, avançou para a 131^a posição.

A violência estrutural é um dos principais obstáculos à qualidade de vida. Desde 2002, o CIIIP já apontava que, mesmo com democracias consolidadas, países da América Latina, como o Brasil, enfrentavam altos índices de violência invisível, especialmente relacionados a reformas estruturais. O Brasil continua a perder posições, evidenciando que a diminuição da violência estrutural é crucial para alcançar a justiça social.

As violências epistêmicas, tanto estruturais quanto culturais, resultantes do colonialismo, muitas vezes, permanecem invisíveis, pelo que é crucial questionar a hegemonia do conhecimento europeu. As relações sociais moldadas pela modernidade eurocêntrica transformaram o sistema de gênero, eis que foram fundamentadas em um regime patriarcal que promoveu a violência masculina.

No Brasil, estão dez das 50 cidades mais violentas do mundo, sendo que sete delas são capitais de Estados da federação. Em outro relatório, agora apenas com as 50 cidades mais violentas do Brasil, tem-se que 26 estão situadas nas regiões Norte e Nordeste. Embora não sejamos mais colônia, a sociedade brasileira ainda reproduz mentalidades e comportamentos coloniais, o que reflete nas ações dos governos, que adotam medidas profiláticas contra a violência, sem abordar os problemas estruturais.

Colonizadores europeus romperam os vínculos entre homens e mulheres, impactando a estrutura familiar e comunitária, criando a necessidade de um novo olhar sobre essas relações. A consciência sobre a violência e opressão da colonização dá origem a um novo espaço de reflexão no feminismo decolonial e nos EPP, propondo abordagens epistêmicas diferentes. A paz feminista é concebida além da mera eliminação da violência em níveis macro, abrangendo também a esfera doméstica. Critica-se a noção de "mulher universal" do feminismo liberal ocidental, que ignora as desigualdades de gênero, raça, etnia, classe e outras interseccionalidades. Para isso, é essencial reconfigurar o feminismo em direção à despatriarcalização e descolonização.

Abordar a violência contra a mulher no Brasil implica desenvolver novas práticas comunitárias que possibilitem a construção de modernidades alternativas à modernidade capitalista. Nesse sentido, duas leis são destaques quando se fala de violência motivada pela condição de mulher no Brasil: Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

A Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – reconhece a violência de gênero como um problema social e político, vai além das relações pessoais e envolve o Estado. Entre 2020 e 2024, segundo o CNJ, foram proferidas mais de dois milhões de decisões (2.202.858) relacionadas a medidas protetivas em favor de mulheres em situação de risco. Outra lei importante é a Lei 13.104/2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, alterada recentemente pela Lei 14.994/2024, passando o feminicídio ser tipo penal autônomo, com pena de 20 a 40 anos, sendo a mais alta pena em abstrato da legislação penal brasileira.

A maior parte das vítimas de feminicídio são mulheres negras (61,1%) indicando que a interseção gênero-raça aumenta a exposição à violência letal. A violência sexual também é causa de violência direta, sendo que a maioria são meninas – quase 80% do total na faixa etária dos 10 aos 14 anos, cujos agressores, no geral, são conhecidos das vítimas.

Outras violências, menos visíveis, afetam a paz feminina. A violência estrutural age no campo da dominação, na exploração. A visão tradicional de paz feminina silencia desigualdades, apoiada em um modelo patriarcal que coloca os homens em posição superior. Mesmo com avanços nos direitos civis desde os anos de 1970, a desigualdade de gênero persiste, levando a relações violentas e refletindo, por exemplo, no mercado de trabalho, no qual as mulheres ainda enfrentam disparidades econômicas e sobrecarga com as tarefas de cuidado, sendo vistas como força de trabalho secundária. Há pouca sensibilização dos homens pelas atividades de cuidado.

Da mesma forma, a violência cultural atua nos níveis da linguagem e legitima comportamentos machistas. Dois exemplos: certos idiomas tornam as mulheres invisíveis ao usar termos masculinos para representar toda a humanidade; nas ciências, faltam pesquisas para desenvolvimento de anticoncepcionais masculinos, pois muitos homens resistem ao uso. Desse modo, é necessário combater a violência direta, estrutural e cultural contra mulheres no país, sendo possível trilhar o caminho

dos EPP para uma possível mudança com engajamento social, de uma paz não apenas estatocêntrica, mas advinda e destinada à própria sociedade.

Retoma-se as definições dos cinco modelos teóricos: paz liberal, paz relacional, paz imperfeita, paz transformadora e paz neutra, que possibilitaram a proposição final de uma paz suleada e um triângulo virtuoso da paz.

A paz liberal busca implementar padrões de organização social, econômica e política nas periferias globais. Críticos, como Lederach, apontam que essa abordagem liberal-ocidental ignora as dinâmicas locais, pelo que propõe uma paz relacional que considera a integração do contexto local e a compreensão dos ciclos de violência, adotando um modelo de "teia de aranha", no qual as interações entre os envolvidos são interdependentes. A outra proposta é a da paz imperfeita, que considera a paz como um processo contínuo de possível convivência entre paz e violência. Já a paz transformadora defende a participação de toda a sociedade, promovendo uma transformação social que combate estruturas de opressão, como o capitalismo, patriarcado e colonialismo, e fortalece a criação de um sujeito político coletivo. Por fim, a paz neutra busca eliminar a violência simbólica, ao deslegitimar estruturas patriarcais e machistas, priorizando uma linguagem e abordagem empática e abertura ao diálogo.

A partir dessas definições, fizemos uma aproximação dos modelos teóricos de paz com as epistemologias do Sul. Ao sulear a paz liberal, pode-se constar que ambas buscam transformações na estrutura social, mas que apenas o modelo liberal não é suficiente para alterar o contexto de sociedades marcadas por conflitos de alta intensidade. Na paz relacional, o resultado foi de que deve surgir de uma transformação interna nas mentalidades e nas relações das pessoas diretamente afetadas, em vez de ser imposta externamente. Na violência contra a mulher, essa mudança é essencial para promover a igualdade de gênero. Por sua vez, a paz imperfeita supera o pensamento dicotômico, percebendo a realidade como inconclusiva, contribuindo para os estudos feministas ante as possibilidades de uma paz concreta e adaptada a cada contexto. A paz transformadora considera o local e suas identidades, não ideias universalizantes, pois a transformação pacífica deve emergir de dentro das pessoas e das comunidades, utilizando seus próprios recursos e conhecimentos. Finalmente, a paz neutra sugere novas possibilidades de discursos, por meio de um processo crítico de ensino e aprendizagem.

Todo esse arcabouço levantado teórica e empiricamente permitiu construir um modelo – paz suleada – termo inédito e que expressa uma abordagem da paz com viés na sociedade, criticando-se a concepção eurocentrada que aceita relações assimétricas e sociedades autoritárias, principalmente no tocante ao patriarcado e estruturas raciais. Os elementos formadores da paz suleada são: paz positiva, triângulo vicioso das violências, triângulo virtuoso da paz, complexidade e transdisciplinaridade dos EPP, método transcender e epistemologias do Sul.

Contrastando o triângulo vicioso da violência, fez-se o triângulo virtuoso da paz, em que a paz pode se iniciar de qualquer vértice e se deslocar em qualquer direção, possibilitando revelar novos dados, teorias e valores, ou seja, uma nova realidade, que é a meta dos estudos para a paz. Seus elementos são a paz apresentada no triângulo virtuoso da paz direta, com relações horizontais; a paz estrutural, com equidade na distribuição das riquezas e acesso à bens; e a paz cultural, para internalizar aspectos da cultura em prol do atendimento das necessidades identitárias. A complexidade e transdisciplinaridade estão presentes, operando na conexão com diversas áreas do conhecimento, pautada na horizontalidade, e no reconhecimento da necessidade de romper com a violência.

Conceitua-se paz suleada como o tipo de paz que não é simplesmente a ausência de conflito ou violência, mas aquela que envolve uma mudança estrutural, pautada na horizontalidade nas relações, por meio de conexões de igualdade e cooperação, que visam a transformação das relações sociais e de poder, a fim de reparar os danos causados pelo colonialismo, na busca de uma paz direta, estrutural e cultural.

O cata-vento é a figura utilizada para representar o modelo de paz suleada, contendo quatro características: (a) transformação: envolve a reestruturação das relações; (b) justiça social: busca reparar os danos do colonialismo, promovendo a visibilidade e a voz dos grupos marginalizados; (c) diversidade epistemológica: conta com perspectivas alternativas de conhecimento; e (d) valorização do local: reitera a importância dos conhecimentos do Sul global, respeitando seu contexto cultural e identitário.

O acoplamento teórico-prático foi feito na paz suleada voltada às relações de gênero, com foco na violência contra a mulher no Brasil. Destaque-se que a proposta da tese é do modelo teórico em si, sendo que outras formas de violência podem ser analisadas a partir da paz suleada. O movimento reverso em direção ao Sul tem como

objetivo alcançar uma paz concreta, que se origina e se destina a si mesma, sendo fundamental a promoção da igualdade de gênero.

Buscou-se, então, as leis ordinárias federais brasileiras promulgadas no século XXI, resultando em 70 leis, sendo que maioria foi publicada nos últimos quatro anos, 36 leis, sendo esse o recorte temporal considerado para a análise individual, de 2020 a 2024. Inclusive, o período coincide com o fim do governo Bolsonaro e início do governo Lula, podendo-se inferir que a agenda das mulheres transcende as referências de direita e esquerda.

No ano de 2021, foram publicadas sete leis; em 2022, foram nove; em 2023, onze; e em 2024, nove. Das análises, pode-se constatar uma produção legislativa que passou a se preocupar com uma paz estrutural e cultural, propiciando mudanças no seio da sociedade que visam a promoção da igualdade de gênero. O movimento do cata-vento da paz se torna perceptível como uma tendência na produção legislativa, de olhar para o Sul, de considerar as particularidades do contexto brasileiro e suas deficiências em razão da colonialidade.

Fica evidente que somente no final deste primeiro quarto de século XXI, principalmente após 2021, em grande medida impulsionados pelas consequências da pandemia do Covid-19, é que o Brasil passou a entender que não é apenas a violência direta que precisa combatida, mas também é preciso propiciar um cenário que albergue leis e políticas públicas aptas a promover uma paz estrutural e cultural.

Os resultados da pesquisa de campo mostram que a paz cultural e a paz estrutural são as mais verificadas nos últimos quatro anos na produção legislativa, verificando-se o movimento do cata-vento da paz suleada, pois as leis têm criado um ambiente de relações horizontais e de superação da colonialidade. São leis de conteúdo concreto, não apenas formal de proteção. A justiça inclusiva feminina mostra que é uma tendência que não se vincula a partidos políticos ou ideologias, mas se trata de reconhecimento da igualdade de gênero como essencial para qualquer mudança social.

A tese concilia dados-teoria-valores, comprovando que os EPP devem mirar questões como violência, desigualdade e justiça. As recentes legislações brasileiras mostram uma mudança gradual no enfrentamento à violência estrutural e cultural, especialmente contra as mulheres. Está se criando um ambiente de promoção da paz estrutural e cultural, cujos frutos serão colhidos num futuro próximo.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L.; VALENZUELA, M. E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. *In*: A. R. P. ABREU; H. HIRATA & M. R. LOMBARDI (Org.). **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: Perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

ALVES, T. A. L. **Brasil, um Lugar de Refúgio ou de Novos Sofrimentos? A Construção da Paz para os Refugiados Venezuelanos (2014 a 2020)**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Integração Latino Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

BAHNIUK, D. C.; OLIVEIRA, J. M. S.; COSTA, V. M. Vitimologia de gênero: a vítima mulher no cenário do crime e a recente evolução dos meios legais de sua proteção. **Revista Jurídica da Unopar**, Ponta Grossa, ano 1, n. 1, p. 139-144, junho 2017.

BATTHYÁNY, K. **Los desafíos de las ciencias sociales en la coyuntura latinoamericana**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2023. Disponível em <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/171721/1/Los-desafios-Batthyany.pdf> Acesso em: 30 out. 2023.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro de; SGARBIERO, Márcia. Pesquisa Exploratória: concepção e percurso metodológico. *In*: BOURGUIGNON, Jussara Ayres; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro de (Org.) **Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2012. p. 195-209.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidente da República, 1988.

BRASIL. Lei 11.340/2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2006.

BRASIL. **Painel de Monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: https://medida-protetiva.cnj.jus.br/login?next=%2Fs%2Fviolencia-domestica%2Fapp%2Fdashboards#/view/5ff5ddea-55e6-42a6-83fa-710d40507c3f?_q=h@2463b39. Acesso em: 07 nov. 2024.

BUENO, N. C. PREUSS, L. T. **O trabalho de cuidado na pauta das marchas de mulheres no Brasil**. Ponta Grossa: Atena, 2023.

CAMPOS, C. M. L.; ALÉSSIO, R. L. S.; BARRO, S. M. M. B. "Uma pílula difícil de engolir?" Representações sociais do anticoncepcional masculino no Facebook. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 32, n. 3, p. 1-17, 2022.

CASTRO, J. A. Evolução do bem-estar social dos brasileiros: da expectativa cidadã ao prenúncio da barbárie social. *In*: CASTRO, J. A.; POCHMANN, M. Brasil: **Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

CHILE REJEITA proposta de nova Constituição. **BBC News Brasil**. Publicado em 04 de setembro de 2022, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-62791155>. Acesso em: 6 nov. 2024

CIDH. **Convenção Americana Sobre Direitos Humanos**: São José: Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Organização dos Estados Americanos, 1969.

CIIP. **O estado da paz e a evolução da violência**. Campinas: Centro Internacional de Investigação da Informação Para a Paz; Editora da Unicamp, 2002.

COSTA, L. C. da. **Os impasses do Estado capitalista**: uma análise sobre a reforma do estado no Brasil. 1. ed. São Paulo e Ponta Grossa: CORTEZ e UEPG, 2006.

COSTA SILVA, J. K.; FERREIRA NOBRE, F. R. La construcción de la paz, ¿qué paz? El problema de reducir el concepto de paz en las operaciones de paz de la ONU. **Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto**, v. 2, n. 4, p. 65–79, 2021.

DA ROCHA, I. C.; DE SÁ, M. M.; DO NASCIMENTO, D. C. M.; RODRIGUES, J. G.; SILVA, V. C. A.; SHIRAISHI, L. S.; DOS SANTOS, A. C. Y. M. B.; ALCHORNE TRIVELIN, M. L. de O. de A. Pobreza menstrual no mundo: uma revisão de literatura / Overview of menstrual poverty in the world: a literature review. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 2, p. 10704–10714, 2022.

FACCHINI, J. Por uma construção relacional da paz: a intersubjetividade na transformação de conflitos de John Paul Lederach. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28878>. Acesso em: 7 nov. 2024.

FELTRIN, D. S. **O jornalismo para a paz como estratégia na cobertura de conflitos sociais**: a homofobia nas páginas da Folha de S. Paulo (2018-2019). Dissertação (Mestrado em Jornalismo), Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2021.

FERREIRA, M. A. S. V. A Transdisciplinaridade nos Estudos de Paz. **Rede de Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos de Segurança**. 2015. Disponível em: <https://redepcecs.wordpress.com/2015/12/15/a-transdisciplinaridade-nos-estudos-de-paz/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

FERREIRA, M.; KUHLMANN, P. R. e MASCHIETTO, R. H. **Estudos para a paz**: Conceitos e Debates. São Cristóvão: UFS, 2019.

FONSECA, E. C. O backlash e a construção do ethos discursivo da mulher. **Letras de Hoje**, v. 53, n. 3, p. 422–429, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

GALTUNG, J. Violence, peace and peace research. **Journal of Peace Research**, v.6, n.3, p. 167-191, 1969.

GALTUNG, J. **Paz por medios pacífico**: paz y conflicto, desarrollo y civilización. Tradução: Teresa Toda. Bilbao: Bakeaz. 2003.

GALTUNG, J. Peace Studies and Conflict Resolution: The Need for Transdisciplinarity. **Transcultural Psychiatry**, n. 1, v. 47 p. 20-32, 2010.

GALTUNG, J. La violência: cultural, estructural y directa. **Cuadernos de Estrategia 183 Política y violencia**: comprensión teórica y desarrollo em la acción colectiva. Instituto Español de Estudios Estratégicos, p. 147-169, 2016.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988. Disponível em <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-politico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf> Acesso em 20 set. 2023.

GOSS, C. C.; GIARDINI, P. M. O professor como instrumento para construção da cultura de paz: desafios e percursos. In: SALLES FILHO, N. A.; MENDES, D. C. B.; SALLES, V. O. (Org.). **Estudos sobre a paz**: olhares interdisciplinares. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2022. p. 8-19.

HARTO DE VERA, Fernando. La construcción del concepto de paz: paz negativa, paz positiva y paz imperfecta. **Cuadernos de estrategia 183 Política y violencia**: comprensión teórica y desarrollo em la acción colectiva. Instituto Español de Estudios Estratégicos, p. 119-146, 2016.

HEATHERSHAW, John. Unpacking the liberal peace: the dividing and merging of peace-building discourses. **Millennium –Journal of International Studies**, Thousand Oaks, v. 36, n. 3, p. 597-621, 2008.

HOLLANDA, H. B. **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

IEP. INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Peace Index 2020:** Measuring Peace in a Complex World. Sydney, junho 2020. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources>. Acesso: 08 out. 2023.

IEP. INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Peace Index 2021:** Measuring Peace in a Complex World. Sydney, junho 2021. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources>. Acesso: 08 out. 2023.

IEP. INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Peace Index 2022:** Measuring Peace in a Complex World. Sydney, junho 2022. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources>. Acesso: 08 out. 2023.

IEP. INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Peace Index 2024:** Measuring Peace in a Complex World. Sydney, junho 2024. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources>. Acesso: 08 out. 2023.

JARES, X. **Educação para a Paz:** sua teoria e sua prática. 2 ed. rev. e ampl. Tradução: Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

JIMÉNEZ BAUTISTA, F. Hacia un paradigma pacífico: la paz neutra. **Convergencia Revista de Ciencias Sociales**, v. 16, p. 141-189, 2009.

JIMÉNEZ BAUTISTA, F. Estudios para la paz: hacia una cartografía de paces. **Revista de Cultura de Paz**, v. 6, p. 1-37, 2022.

KHAN, K. S.; BUENO-CAVANILLAS, A.; ZAMORA, J. Systematic reviews in five steps: II identifying relevant literature. **SEMERGEN**, v. 48, n. 6, p. 431-436, 2021.

KREFT, Anne- Kathrin. "The gender mainstreaming gap: Security Council resolution 1325 and UN peacekeeping mandates". **International Peacekeeping**, v. 24, n. 1, p. 132-158, 2017.

KURTENBACH, S. The limits of peace in Latin America. **Peacebuilding**, v. 7, n. 3, p. 283-296, 2019.

LEDERACH, J. P. **Construyendo la paz.** Reconciliación sostenible en sociedades divididas. Gernika: Bakeaz; Gernika Gogoratuz, 1997.

LEDERACH, J. P. **A imaginação moral:** arte e alma da construção da paz. Tradução: Marcos Fávero Florence de Barros. São Paulo: Palas Athena, 2011.

LERMA, B. R. L. Feminismos da América Latina. In: KOTHARI, A.; SALLEH, A.; ESCOBAR, A.; DEMARIA, F.; ACOSTA, A. (Org.). **Pluriverso:** dicionário do pós-desenvolvimento. Tradução: Isabella Victoria Eleonora. São Paulo: Elefante, 2021. p. 348-351.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje:** perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020. p. 52-83.

MALDONADO, Carlos Eduardo. Complejidad de los sistemas sociales: un reto para las ciencias sociales. *In*: OSORIO, Francisco (Org.). **Epistemología y ciencias sociales**: Ensayos latino-americanos. Santiago: LOM ediciones, 2014.

MASCHIETTO, R. H.; NOBRE, F.; NOGUEIRA, S. G. Compreender para mudar: epistemologia e metodologia nos estudos para a paz. *In*: FERREIRA, M. A. S. V.; MASCHIETTO, R. H.; KUHLMANN, P. R. L. (Org). **Estudos para a paz**: conceitos e debates. São Cristóvão: Editora UFS, 2019.

MENDES, D. C. B.; SOLTOSKI, A. G. A paz como direito fundamental na sociedade contemporânea. SALLES FILHO, N. A.; MENDES, D. C. B.; SALLES, V. O. (Org.). **Estudos sobre a paz**: olhares interdisciplinares. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2022. p. 8-19.

MENDES, D. C. B. **Compilado de Ciências Sociais**: aspectos epistêmicos e metodológicos. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020a. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2499/1184119.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 08 out. 2023.

MENDES, D. C. B. Justiça restaurativa brasileira pelas lentes das epistemologias do Sul. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020b. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2498/1184110.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 08 out. 2023.

MENDOZA, B. Los principios de la Nueva Normalidad o Manifiesto Feminista Descolonial: los nuevos principios de la democracia. *In*: RAMOS MUSLERA, E. A., AGUDELO, M, KUHLMANN, P. (Org). **Una nueva normalidad es posible y necesaria**. Tegucigalpa: Instituto Universitario en Democracia, Paz y Seguridad e Consejo Latinoamericano de Investigación para la Paz, 2023, p. 197-223.

MENESES. M. P. Epistemologias do Sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 5-10, 2008.

MENESES. M. P. Epistemologias do Sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 5-10, 2008.

MENESES, M. P.; SANTOS, B. S. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina. 2009.

MONTAÑÉS SERRANO, M.; RAMOS MUSLERA, E. La Paz Transformadora: una propuesta para la construcción participada de paz y la gestión de conflictos desde la perspectiva sociopráctica. **OBETS - Revista de Ciencias Sociales**, v. 7, n. 2, p. 241-269, 2012. Disponível em: https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/25944/1/OBETS_07_02.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

MORIN, E. **Meus filósofos**. Tradução Edgard Assis de Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2014.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Tradução: Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MORIN, E. Convocação para um pensamento do Sul. *In: Encontro Internacional para um pensamento do Sul. Anais [...]* SESC. Serviço Social do Comércio. Departamento Nacional. Rio de Janeiro, agosto 2011.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por escrito**, v. 5, n. 2. P. 154-164, 2014.

MOULY, C. **Estudios de paz y conflictos: teoría y práctica**. 2022. Nova Iorque: Peter Lang, 2022.

NICOLESCU, B. A prática da transdisciplinaridade. *In: CETRANS (Org.). Educação e Transdisciplinaridade*. Brasília: Unesco, 2000 b, p. 129-142.

OLIVEIRA, G. C. de. Estudos da paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-172, 2017.

ONU. **Carta das Nações Unidas**. Organização das Nações Unidas: Assembleia Geral, 1945.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Organização das Nações Unidas: Assembleia Geral, 1948.

ONU. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres**. Organização das Nações Unidas: Assembleia Geral, 1979.

ONU MULHERES. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Viena; Conferência Mundial sobre Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas, 1993.

ONU MULHERES. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará”**. Belém; Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1994.

PANKHURST, Donna. “The Gendered Impact of Peace.” *In: PUGH, M.; COOPER, N.; TURNER, M. Whose Peace? The Political Economy of Peacebuilding*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008. p. 30-43.

PARIS, R. International peace-building and the “mission civilisatrice”. **Review of International Studies**, Cambridge, n. 28, p. 637-656, 2002.

PETRAGLIA, I. **Edgar Morin: a educação da complexidade do ser e do saber**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PICALHO, Carlos Antonio; FADEL, Luciane Maria; ALEXANDRE, Leopoldo Gonçalves. Expressões de busca e o uso de diferentes operadores avançados de pesquisa em um mecanismo de busca. **Texto livre: linguagem e tecnologia**, v. 16, 2023.

PIERO, Maria Flor Oliveira. **Violência baseada em gênero na escola: análise a partir de textos jornalísticos**. Tese (Doutorado em Educação Escolar), Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/190762>. Acesso em: 11 abr. 2024.

PIMENTA, C. Apontamentos sobre complexidade e epistemologia nas Ciências Sociais. In *Sobre Interdisciplinaridade*. Caxias do Sul: **EDUCS**, 2005.

PORTELLA, A. P. **Como morre uma mulher?** Recife : Ed. UFPE, 2020.

PUREZA, J. M. O desafio crítico dos estudos para paz. **Revista Organicom**, ano 15, n. 28, p. 74-89, 2018.

PUREZA, J. M., CRAVO, T. Margem crítica e legitimação nos estudos para a paz. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 71, p. 5-19. 2005.

PUREZA, J. M.; MOURA, T. O Regresso da Paz Negativa? **Revista de História das Ideias**, n. 25, p.157-168, 2004.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Org). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina. 2009, p. 73-118.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAMOS MUSLERA, E.A. Paz y participación en la disciplina de los Estudios de la Paz y Conflicto. **Revista Latinoamericana, Estudios de la Paz y el Conflicto**, v. 2, n. 4, p. 49-64. 2021.

RAMOS MUSLERA, E. A. Encarnar la realidad a lograr: entrevista a Johan Galtung. La guerra en Ucrania evidencia la necesidad de potenciar la cultura de paz y la transformación de conflictos de manera sinérgicamente satisfactoria. **Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto**, v.3, n.6, p. 130-140. 2022a.

RAMOS MUSLERA, E.A. De la teoría a la acción de paz para la construcción colectiva de Una Nueva Normalidad. In: RAMOS MUSLERA, E. A., AGUDELO, M, KUHLMANN, P. (Org). **Una nueva normalidad es posible y necesaria**. Tegucigalpa. IUDPAS-UNAH-CLAIP Instituto Universitario en Democracia, Paz y Seguridad e Consejo Latinoamericano de Investigación para la Paz, 2022b, p. 197-223. Disponível em: <https://iudpas.unah.edu.hn/dmsdocument/14046-libro-una-nueva-normalidad-es-posible-y-necesaria-ramos-agudelo-kuhlmann-crema-taibo-oswald-giraldo-montanes-quintar-villa-insuasty-barrera-mendoza-simoes>. Acesso em: 21 ago. 2023. ISBN 978-99979-880-6-5.

RELEMBRE o que Bolsonaro já disse sobre a pandemia, de gripezinha e país de maricas a frescura e mimimi. **Folha de São Paulo**, São Paulo e Brasília, 05 mar. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-o-que->

[bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml](#). Acesso em: 07 out. 2024.

ROQUE, S., SANTOS, R. Gênero, Feminismos e Estudos para a Paz. In: FERREIRA, M. A. S. V.; MASCHIETTO, R. H.; KUHLMANN, P. R. L. (Org). **Estudos para a paz: conceitos e debates**. São Cristóvão: Editora UFS, 2019.

SALHANI, Jorge Antônio Salgado. **Jornalismo para a paz e os refugiados sírios**. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vieWTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7755044. Acesso em: 11 abr. 2024.

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de paz e educação para a paz: Olhares a partir da complexidade**. Campinas: Papirus, 2019.

SALLES FILHO, N.A., SOLTOSKI, A.G., MENDES, D.C.B., CRUZ, M.F.R. Uma reflexão sobre os estudos da paz a partir da conjuntura sociopolítica do Brasil e América do Sul no século XXI, à luz do Índice Global de Paz (IGP). **Educação Unisinos**, v.27, 2023.

SANTOS, B. S. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 79, p. 71-94, nov. 2007.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina. 2009, p. 73-118.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos CES**, v. 18, 2012.

SEGURIDAD, JUSTICIA Y PAZ, Consejo Ciudadano para La Seguridad Pública y Justicia Penal A.C. **Metodología del ranking (2022) de las 50 ciudades más violentas del mundo**. Ciudad de México, 2023. Disponível em: http://geoenlace.net/seguridadjusticiaypaz/archivo/5c1a88_130f090d9a.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

SILVA, D. J. da. **O paradigma transdisciplinar: uma perspectiva metodológica para a pesquisa ambiental**. In: Workshop sobre interdisciplinaridade. São José dos Campos: INPE, 2001.

SILVA, V. V. Pensamento complexo e teoria feminista: possibilidades para um diálogo. **Revistas feminismos**, v. 8, n. 2, p. 3- 13, maio-ago. 2020.

SOUSA, R. R. P. Genealogy of behaviourist peace research. **JANUS.NET e-journal of Internacional Relations**, v.8, n. 1, maio-out. 2017.

SOUSA, M. N. de. A perspectiva descolonial. **Revista Videre**, v 13, n. 26, p. 170-199, 2021.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TAKASSI, G. A. R.; SMANIOTTO, M. A. e BLOOD, R. L. P. Y. Transversalidades entre a teoria da complexidade e os estudos da paz: um diálogo possível entre Edgar Morin e Johan Galtung. In: SALLES FILHO, N. A.; SALLES, V. O., MENDES, D. C. B. (Org.). **Estudos sobre a Paz**: olhares interdisciplinares. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2022. p. 20-39.

TAVARES, F. P.L. Os conceitos de paz e violência cultural: Contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos Athenea Digital. **Revista de Pensamiento e Investigación Social**, v. 13, n. 2, p. 169-177, 2013.

TELLESCHI, T. La Paz positiva imperfecta: malentendidos, ambivalencia hacia la guerra, alternativas noviolentas. **Revista de Cultura de Paz**, v.6, p. 1-21, 2023.

TORRES GARCÍA, J. A Escola do Sul. Lição 30. 1935. In: **Universalismo Construtivo**. Buenos Aires: Ed. Poseidón, 1944, p. 213-219. Disponível em <https://icaa.mfah.org/s/en/item/1245960#?c=&m=&s=&cv=&xywh=-853%2C259%2C3275%2C1833>. Acesso em 15 set 2023.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**, outubro 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2024.

VALENÇA, Marcelo Mello. **Novas Guerras, Estudos para a Paz e Escola de Copenhague**: uma contribuição para o resgate da violência pela Segurança. Tese (Doutorado em Relações Internacionais), Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16533/16533_1.PDF. Acesso em: 10 abr. 2024.

VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de; SILVA, Anne Patricia Oimentel Nascimento; SOUZA, Roberta Teixeira de. O estado da arte ou o estado do conhecimento. **Educação**, v. 43, n. 3, 2020.

VICENTE, Maximiliano Martin. Cultura(s) da Paz: uma introdução. **RIDH**. Bauru, n. 4, p. 13-19, jun. 2015.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.